

MARIA ROSÂNGELA DIAS PINHEIRO

**ASSÉDIO SEXUAL NAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA DE IGUATU-CE:
PERCEPÇÃO DE MULHERES PRATICANTES DE MUSCULAÇÃO**

JOAO PESSOA – PB

2020

MARIA ROSÂNGELA DIAS PINHEIRO

**ASSÉDIO SEXUAL NAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA DE IGUATU-CE:
PERCEPÇÃO DE MULHERES PRATICANTES DE MUSCULAÇÃO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB como requisito para a obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Cultura, Educação e Movimento Humano

Orientador: Prof. Dr. Iraquitan de Oliveira Caminha

JOÃO PESSOA - PB

2020

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

P654a Pinheiro, Maria Rosângela Dias.

ASSÉDIO SEXUAL NAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA DE IGUATU-CE:
PERCEPÇÃO DE MULHERES PRATICANTES DE MUSCULAÇÃO / Maria
Rosângela Dias Pinheiro. - João Pessoa, 2020.

169 f. : il.

Orientação: Iraquitan de Oliveira Caminha Caminha.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCS.

1. Assédio Sexual. 2. Mulheres. 3. Musculação. I.
Caminha, Iraquitan de Oliveira Caminha. II. Título.

UFPB/BC

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE-UFPB
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A Dissertação **Assédio Sexual nas Academias de Ginástica de Iguatu-
CE: Percepção de Mulheres Praticantes de Musculação.**

Elaborada por Maria Rosângela Dias Pinheiro

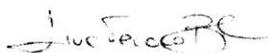
Foi julgada pelos membros da Comissão Examinadora e aprovada para
obtenção do título de MESTRE EM EDUCAÇÃO FÍSICA na Área de
Concentração: Cultura, Educação e Movimento Humano.

Data: 26 de maio de 2020

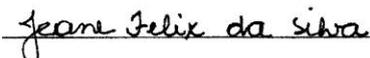
BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Iraquitan de Oliveira Caminha
UFPB - Presidente da Sessão



Profa. Dra. Livia Tenório Brasileiro
UPE- Membro Interno



Profa. Dra. Jeane Félix da Silva
UFPB – Membro Externo

Ao meu querido pai, Raul Pinheiro de Souza (*in memoriam*), e minha querida mãe, Francisca Dias de Souza (*in memoriam*), que hoje estão nos braços do Senhor, os quais com simplicidade, humildade e amor me proporcionou uma vida digna. Aos meus irmãos, por todo amor e cuidado. Ao meu amado esposo, Fernando Oto Dalva Alves, por ser um grande companheiro de vida.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pai e protetor, por ter me dado força e coragem para concluir esta etapa, pois sem Ele nada seria possível.

Aos meus queridos pais, Raul Pinheiro de Souza (*in memoriam*) e Francisca Dias de Souza (*in memoriam*), pelo amor, carinho, dedicação, proteção e ensinamentos.

Aos meus irmãos Rosenei, Rosinar, Risomar, Rose Meyre, Levina, Romualdo, Roberto, Ronaldo, Renato, Raul Neto e Wagner e às minhas sobrinhas, tios e primos pelo amor, amizade, apoio, incentivo e cuidado.

Ao meu esposo Fernando Oto Dalva Alves, amigo e companheiro, pelo amor, amizade, por me incentivar a buscar o mestrado, algo que tanto sonhei, sempre acreditando na minha capacidade, encorajando-me nos momentos difíceis e cuidando da nossa casa na minha ausência.

Ao meu orientador Professor Dr. Iraquitã de Oliveira Caminha, pelo acolhimento, atenção, incentivo, paciência, carinho e colaboração, ajudando de forma significativa para a realização desta obra, repassando seus conhecimentos, os quais foram de grande importância para a escolha, desenvolvimento e aprimoramento desta dissertação.

Às professoras Lívia Tenório Brasileiro e Jeane Felix da Silva, pela disponibilidade em compor a banca, que de forma significativa estão contribuindo na construção deste trabalho.

Aos colegas do Laboratório de Estudo sobre o Corpo, Estética e Sociedade (LAISTHESIS), pelo conhecimento compartilhado nas reuniões, como também na realização do Colóquio em Campina Grande – PB, pelo acolhimento e ajuda durante toda esta trajetória de vida, em especial, Damião, Giulyanne, Jéssica e Tatiane.

Ao amigo Everton, por compartilhar essa caminhada, pelo companheirismo nas viagens a Recife, encontros, divisão dos trabalhos, seminários, conversas, risadas, angústias, pelo cuidado e preocupação comigo, por estar longe de casa e de minha família.

Aos amigos Anastácio Neco e Thaynã, pela acolhida em sua residência com atenção, alegria, carinho e cuidado. Minha eterna gratidão.

Aos colegas do mestrado e do doutorado do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal da Paraíba (PAPGEF-UFPB) e Universidade de Pernambuco (UPE), que tive o prazer de conhecê-los desde aqueles mais próximos, Everton, Damião, Marcel, Diego, Eduarda, Keila, Tarciana, Rafael, João Victor, Ciro, Danielle, Leys, Carlos Augusto e aos que não tive tanta proximidade, por compartilhar conhecimentos, alegrias, conversas, viagens e angústias.

Aos meus eternos amigos que guardo no meu coração, Nilmara, Lucas, Juciel e Glêbia, pelo incentivo, apoio, conquistas, ajuda, por compartilhar conhecimentos e pelos momentos de estudos, por estarem sempre ao meu lado.

Aos professores que compõem o Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal da Paraíba (PAPGEF-UFPB) e Universidade de Pernambuco (UPE), pelos ensinamentos, por compartilhar conhecimentos e pela disponibilidade em ajudar. Aos funcionários de ambas as instituições de ensino e a Ricardo, pela atenção, ajuda e disponibilidade.

Aos proprietários das academias, por cederem espaço para a realização da pesquisa e às mulheres praticantes de musculação por participarem voluntariamente do estudo, pois sem eles não seria possível a concretização deste trabalho.

“Ninguém pode fazer com que você se sinta inferior sem o seu consentimento”.

Eleanor Roosevelt

RESUMO

ASSÉDIO SEXUAL NAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA DE IGUATU-CE: PERCEPÇÃO DE MULHERES PRATICANTES DE MUSCULAÇÃO

O assédio tem sido assunto de grande relevância na contemporaneidade, despertando reflexões as mais diversas no mundo científico, acadêmico e social. O trabalho objetivou investigar como as mulheres praticantes de musculação percebem o assédio sexual nas academias de Iguatu-CE. Caracterizou-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, de campo e descritiva. Participaram do estudo vinte e cinco mulheres praticantes de musculação das academias de Iguatu-CE. Foram aplicados dois instrumentos: o questionário estruturado com questões abertas e fechadas, com o objetivo de caracterizar o perfil sociodemográfico buscando informações relacionadas aos aspectos econômicos e sociais das participantes do estudo, a frequência das atividades na academia e os motivos pela busca da prática da musculação; e a entrevista semiestruturada com roteiro de perguntas subjetivas elaboradas pela pesquisadora, visando obter informações das narradoras do estudo sobre a percepção de assédio sexual e o impacto dessa experiência em suas vidas e na prática regular de atividades físicas. A caracterização das participantes foi apresentada de forma descritiva e as narrativas transcritas e analisadas por meio do método de análise de conteúdo e expostas através de diagramas, revelando-se uma série de categorias e subcategorias. A pesquisa apresenta-se em forma de dois artigos: no primeiro, analisa-se as narrativas de mulheres praticantes de musculação sobre assédio sexual; e, no segundo, caracteriza-se o impacto das experiências de assédio sexual com relação ao cotidiano e à prática regular de atividades físicas das mulheres praticantes de musculação. Conclui-se que o assédio sexual é um ato que viola a liberdade sexual, invade a privacidade sem o consentimento da outra parte, acompanhado de segundas intenções, causando constrangimentos na pessoa assediada. O assédio sexual está relacionado a desígnio sexual caracterizado por meio de comentários maldosos, gestos obscenos, piadas, toques, elogios inconvenientes relacionados às partes do corpo. Quanto aos impactos do assédio sexual esses influenciaram negativamente na vida e na prática regular de atividades físicas de mulheres praticantes de musculação nos aspectos morais e psicológicos, visto que, os impactos morais se referem aos constrangimentos sofridos, afastamento da prática da musculação por se sentirem vulneráveis diante da circunstância vivenciada, evitando contato como forma de proteger-se dos episódios de assédio. Os impactos psicológicos correspondem à desmotivação em frequentar o espaço da academia; desconforto e incômodo enfrentado com o fenômeno; medo de retornar às atividades por receio de sofrer novamente a experiência; pânico em realizar os exercícios sob o olhar dos homens; e a busca por ajuda psicológica para superar os traumas.

Palavras-chave: Assédio sexual. Mulheres. Musculação.

ABSTRACT

HARASSMENT IN THE SEXUAL GYM ACADEMIES OF IGUATU-CE: PERCEPTION OF WOMEN BODYBUILDERS

Harassment has been an object of great relevance in contemporary times, awakening reflections in more diverse areas of the scientific academic and social world. The work aimed to investigate how women bodybuilders perceived the harassed in gyms in Iguatu-CE. Characterized as a qualitative field and descriptive research. Participated in the study of twenty-five women bodybuilders in the gyms in Iguatu-CE. Two instruments were applied: the structured questionnaire with open and closed questions, aiming to characterize the sociodemographic profile seeking information related to the economic and social aspects of the study participants, the frequency of activities at the gym and the reasons for seeking to practice weight training; and the semi-structured interview with a script of subjective questions prepared by the researcher, in order to obtain information from the study's narrators about the perception of sexual harassment and the impact of this experience on her life and on the regular practice of physical activities. The characterization of the participants was presented descriptively, and the narratives were transcribed and analyzed using the content analysis method and exposed through diagrams, revealing a series of categories and subcategories. The research is presented in the form of two articles: in the first, the narratives of women who practice weight training on sexual harassment are analyzed; and, in the second, the impact of sexual harassment experiences in relation to daily life and the regular practice of physical activities by women practicing weight training is characterized. We concluded that sexual harassment is an act that violates sexual freedom, invades privacy without the consent of the other person, in addition to ulterior motives, causing embarrassment in the harassed person. Sexual harassment is related to sexual design characterized by mean comments and obscene gestures, jokes, touches, inconvenient compliments related to body parts. As for the impacts of sexual harassment, these had a negative influence on the life and regular practice of physical activities by bodybuilders women on moral and psychological aspects. The moral impacts refer to those suffered constraints, so they move away from the bodybuilding because they feel vulnerable face the experienced circumstances, avoiding contact to protect themselves from episodes of harassment. The psychological impacts correspond to the lack of motivation to attend the gym space; nuisance and discomfort faced with the phenomenon; fear of returning to activities for fear of suffering the experience again; panic perform exercises under the eyes of men; and the search for psychological help to overcome traumas.

Keywords: Sexual harassment. Women. Bodybuilding.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Diagrama 1 - Percepção de Assédio.....	64
Diagrama 2 - Entendimento de Assédio Sexual.....	69
Diagrama 3 - Exposição de Episódio de Assédio Sexual.....	74
Diagrama 4 - Apresentação das Experiências de Assédio Sexual.....	97
Diagrama 5 - Apresentação das Razões da Existência de Assédio Sexual.....	101
Diagrama 6 - Exposição dos Impactos da Experiência de Assédio Sexual no Cotidiano.....	111

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMB - Articulação das Mulheres Brasileiras
CCS - Centro de Ciências da Saúde
CE - Ceará
CEP - Comitê de Ética em Pesquisa
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CREF – Conselho Regional de Educação Física
EUA – Estados Unidos da América
FASC – Faculdade São Francisco do Ceará
FIC – Faculdades Integradas do Ceará
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONGs – Organização Não Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher
PNAISM – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher
PPGEF – Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física
SUS – Sistema Único de Saúde
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UECE - Universidade Estadual do Ceará
UFPB – Universidade Federal da Paraíba
UNIPLAN - Universidade Planalto do Distrito Federal
UPE - Universidade de Pernambuco
URCA – Universidade Regional do Cariri

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Objetivos.....	18
1.1.1 Objetivo Geral.....	18
1.1.2 Objetivos Específicos.....	18
1.2 Estruturação da Dissertação.....	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	20
2.1 Assédio sexual	20
2.2 O Assédio Sexual em Mulheres na Contemporaneidade.....	30
2.3 Mulheres e a Prática da Musculação.....	38
3 METODOLOGIA.....	42
3.1 Caracterização da pesquisa.....	42
3.2 Cenário da pesquisa.....	42
3.3 Participantes do estudo.....	43
3.4 Critérios de inclusão e exclusão.....	44
3.5 Instrumentos para obtenção das informações.....	44
3.6 Procedimentos da pesquisa.....	45
3.7 Técnica de análise de dados.....	47
3.8 Aspectos éticos.....	49
4 RESULTADOS.....	50
4.1 Mulheres Praticantes de Musculação e Assédio Sexual: uma análise das narrativas.....	51
4.1.1 Introdução.....	52
4.1.2 Perspectiva Metodológica.....	55
4.1.3 Análise dos Resultados e Discussão.....	57
4.1.3.1 Caracterização dos Sujeitos.....	57
4.1.3.2 Assédio.....	63
4.1.3.3 Assédio Sexual.....	69
4.1.3.4 Episódio de Assédio Sexual.....	73
4.1.4 Conclusão.....	80
Referências.....	81
4.2 Assédio Sexual em Mulheres Praticantes de Musculação: impactos no seu cotidiano.....	85

4.2.1	Introdução.....	87
4.2.2	Percurso Metodológico.....	89
4.2.3	Análise dos Resultados e Discussão.....	91
4.2.3.1	Caracterização dos Sujeitos.....	91
4.2.3.2	Experiências de Assédio Sexual.....	96
4.2.3.3	Razões da Existência de Assédio Sexual.....	101
4.2.3.4	Impactos da Experiência de Assédio Sexual no Cotidiano.....	110
4.2.4	Conclusão.....	115
	Referências.....	117
	5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
	REFERÊNCIAS.....	126
	APÊNDICES.....	138
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO.....	139
	APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	141
	APÊNDICE C - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS.....	142
	ANEXOS.....	162
	ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO.....	163
	ANEXO B – CARTA DE ANUÊNCIA.....	166
	ANEXO C - CERTIDÃO DO COMITÊ DE ÉTICA.....	167

1 INTRODUÇÃO

O assédio vem sendo tema de grande relevância na contemporaneidade, despertando reflexões na sociedade as mais diversas possíveis sobre o assunto. Nossa intenção aqui é discutirmos o contexto do assédio sexual em mulheres praticantes de musculação, mas, antes de tudo, apresentaremos, inicialmente, algumas definições mais gerais sobre o conceito de assédio e, particularmente, sobre o assédio sexual, para depois tratarmos de maneira mais pontual sobre o fenômeno a ser pesquisado.

A origem do termo assédio vem do latim, *obsidere*, que significa “pôr-se adiante, sitiado, atacar” (CUNHA, 2011). Nesse sentido, a partir de uma compreensão mais genérica e dada, a priori, podemos iniciar afirmando que o assédio é toda e qualquer conduta abusiva manifestada por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam ocasionar dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, colocando em risco seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho (HIRIGOYEN, 2010).

Existem diferentes formas de assédio, dentre elas destacam-se assédio sexual, moral, verbal, virtual e psicológico (PINOTTI, 2019), mas, neste estudo iremos abordar o assédio sexual. Tratando sobre esse assunto, Coutinho (2014) remete que, para entender o que é a conduta do assédio sexual, é preciso expor os significados dos termos da expressão “assédio sexual”. O primeiro termo, assédio, dentre outros significados, indica perseguição com propostas, insistência impertinente, pretensão constante em relação a alguém. O segundo termo, sexual, é uma qualidade atribuída ao assédio que vai fazer com que este se constitua em uma intenção sexual impertinente, importuna, que não é desejada pelo outro. Então no entendimento da autora, assédio sexual é uma conduta insistente, persecutória, que, ao visar conseguir favores sexuais, resulta por violar a liberdade sexual, fundada na noção de livre disposição do corpo, amparada na esfera dos direitos de liberdade, que se apresentam como bens jurídicos constitucionalmente garantidos (COUTINHO, 2014).

Reforçando as perspectivas ditas até agora, Pamplona Filho (2011) define assédio sexual como toda conduta de natureza sexual não desejada que, apesar de

desviada pelo seu destinatário, é continuamente repetida, cerceando-lhe a liberdade sexual.

Diante disso, é necessário ressaltar que não se caracteriza assédio sexual a conduta desejada pelo outro, mas, se o comportamento não for aceito, ignorado, quando a pessoa assediada se sentir incomodada, descontente devido algumas ações indesejadas, denota-se assédio sexual. Então, a prática do assédio se concretiza a partir da rejeição de propostas pela vítima ou através de expressões deixando evidente que o intuito sexual do outro é indesejado. É a partir dessa situação que acontece a ofensa à liberdade sexual, trazendo à tona humilhação, discriminação e constrangimento.

A prática do assédio sexual tem tendência de incidir em ocasiões em que se constatem relações de dominância, especialmente nas relações de emprego. Sobre isso, Gonzatto (2007) remete que as relações de emprego, assim como as condições de trabalho, condicionam em grande parte a qualidade de vida das pessoas. Caracteriza-se como um espaço favorável para práticas do abuso sexual, isto porque o empregador ou seu preposto tira proveito de seu poder para conseguir vantagens sexuais de seus subordinados, principalmente das mulheres.

Conforme aumenta a participação da mulher no mercado de trabalho, cresce também sua exposição ao risco (FREITAS, 2001). Nessa perspectiva, o ambiente de trabalho é considerado um dos lugares propensos para que esse tipo de assédio venha ocorrer. As mulheres, na maioria das vezes, são alvos dessa prática devido à imposição e à dominação do sujeito homem, que se apresenta como sujeito ativo sobre a vítima.

Porém, com a evolução do trabalho feminino e atuação no mercado de trabalho, a temática do assédio sexual ganha espaço, pois essa conduta fere a igualdade e dignidade profissional das mulheres (DUTRA, 2015). Dessa forma, o assédio sexual ocorre não somente no âmbito do mercado de trabalho, mas também, poderá acontecer em espaços nos quais se promovem práticas corporais, incidindo frequentemente com o público feminino.

Então, tratando-se sobre esse fato, podemos destacar episódios de assédio sexual ocorridos com mulheres atletas e uma aluna de academia de ginástica documentados em jornais e entrevistas. Um desses casos trata-se do relato da

nadadora Rebeca Gusmão, que jogou futebol de base, e afirma ter visto colegas serem abusadas por técnicos, dirigentes e preparadores em troca de promessas de ida à seleção ou simplesmente de cestas básicas¹. Outro episódio aconteceu com a nadadora Joanna Maranhão, molestada pelo treinador quando tinha nove anos de idade, dona de oito medalhas em Jogos Pan-Americanos e quatro Olimpíadas no currículo, a nadadora só conseguiu denunciar o caso muitos anos depois. O treinador era próximo da família e visto como responsável pelo sucesso de Joanna nas piscinas. A relação era de extrema confiança e por isso, quando a garota tentava contar à mãe que havia algo errado, ouviu que ela devia ter *confundido as coisas*. Os abusos duraram quase seis meses, até que, diante da queda de rendimento, ela convenceu a família a trocar de clube e conseguiu se afastar do abusador².

Outro fato de assédio sexual ocorreu com aluna de uma academia de ginástica no Rio de Janeiro, assediada pelo professor durante uma avaliação física. O agressor apalpou algumas partes do seu corpo, mandou que ela deitasse de bruços e, ajoelhado sobre a aluna, pediu para ela *empinar a bunda* e abaixou seu short. A aluna afirmou que foi molestada pelo profissional ao fazer exame físico antes de começar as atividades na academia³.

Portanto, o assédio sexual poderá ocorrer em ambientes como clubes, academias, transportes públicos, escolas ou em qualquer espaço da sociedade, e um dos locais em que possivelmente venha acontecer é durante a prática da musculação. As academias de musculação parecem ser um campo fértil para as manifestações de assédio sexual tanto pelo machismo quanto pelas visões idealizadas que os homens fazem sobre o corpo feminino afirmando ou justificando

¹Matéria publicada no Jornal Correio em 17/09/2015. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/ex-nadadora-rebeca-gusmao-denuncia-exploracao-sexual-no-futebol-feminino/>>. Acesso em: 16 de ago de 2019.

²Entrevista à Jornalista Ana Toledo da Revista Vix. Disponível em: <<https://www.vix.com/pt/bdm/abusos-sexuais/joanna-maranhao-fala-abertamente-ao-bolsa-sobre-abusos-era-um-heroi-para-mim>>. Acesso em: 16 de ago de 2019.

³Matéria publicada na Revista Consultor Jurídico em 14/09/2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-set-14/aluna-assediada-sexualmente-exame-indenizada-mil>>. Acesso em: 16 de ago de 2019.

talvez o fato de não controlar seus impulsos, e nesse caso, transferem suas atitudes transgressoras de assédio sexual para a vítima.

O homem, em suas concepções machistas tão arraigadas no meio social, coloca a culpa na mulher, afirmando que a maneira como ela se comporta e se veste é quem provoca e desperta o interesse em assediá-la. Essa conduta vai, portanto, repercutir em tempos e espaços da vida em sociedade e como não poderia deixar de ser, a academia de ginástica poderá ser um desses lugares, sobretudo, se consideramos que nesse espaço há uma maior visibilidade dos corpos em que curvas e silhuetas estão à mostra. Nesse caso, é a concepção machista do comportamento assediador que torna a mulher vítima do assédio e não o fator desencadeador.

Com base nessas considerações, o estudo se propõe a responder a seguinte questão norteadora: **Como as mulheres praticantes de musculação percebem o fenômeno do assédio sexual em academias de ginástica em Iguatu-CE?**

Hipoteticamente, acredita-se que as mulheres compreendem o assédio sexual como uma conduta sexual indesejada, insistente, invasiva, causando desconforto e incômodo e que pode ocorrer de várias maneiras, seja por meio de gestos, do olhar, da fala, do toque, como também por imagens, mensagens, vídeos, e-mails e redes sociais. Algumas mulheres quando se tornam vítimas resistem ao assédio, porém, não denunciam o caso por medo, vergonha ou por não confiarem em alguém para conversar.

As razões que nos instigaram a realizar o estudo sobre essa temática se deu pelas nossas vivências na musculação, tanto na condição de praticante, desde o ano 2000, quanto de professora, no ano de 2009, quando iniciamos a prática profissional em uma academia na cidade de Iguatu-CE. Essas vivências, associadas às experiências acadêmicas, fizeram-nos perceber que a musculação se constitui em uma prática não apenas corporal, mas social, tendo em vista materializar-se por um contexto histórico e social que a gerou, possibilitando desenvolvermos pesquisas, por exemplo, que tratam sobre o assédio sexual em mulheres nas academias.

Em síntese, vale ressaltar que, em determinadas situações pude perceber o modo de algumas pessoas, na maioria das vezes do sexo masculino, tratarem

algumas mulheres durante o treinamento. Em certas ocasiões, elas se retiram quando se sentem incomodadas. Esse tipo de atitude nos leva a pensar que poderão estar sendo assediadas.

Justifica-se esse trabalho pela possibilidade de discutir um assunto contemporâneo, por ser uma temática pouco debatida na área da educação física, podendo, contribuir na formação profissional e ética dos professores dessa área do conhecimento, como também trazer à tona questionamentos e reflexões que possam ajudar a desenraizar comportamentos e atitudes típicas da falta de respeito para com as pessoas em geral e com as mulheres, em especial.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

- Investigar como as mulheres praticantes de musculação percebem o assédio sexual nas academias de Iguatu-CE.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Analisar as narrativas de mulheres praticantes de musculação sobre assédio sexual;
- Caracterizar o impacto das experiências de assédio sexual com relação ao cotidiano e a prática regular de atividades físicas das mulheres praticantes de musculação.

1.2 Estruturação da Dissertação

De acordo com a normatização e organização do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física (PAPGEF) da Universidade de Pernambuco (UPE) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) recomendam-se dois modelos: o modelo tradicional e o modelo na forma de artigos.

Diante disso, escolhemos o modelo no formato de artigos (Modelo Escandinavo) que indica a construção da dissertação em um ou mais artigos como resultado da pesquisa. Assim toda a produção feita será submetida a periódicos qualificados pela CAPES.

Artigo 1: Mulheres praticantes de musculação e assédio sexual: uma análise das narrativas.

Artigo 2: Assédio sexual em mulheres praticantes de musculação: impactos no seu cotidiano.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Assédio sexual

A questão do assédio sexual dirigido às mulheres existe desde a antiguidade, conduzida pela perspectiva de que elas eram consideradas objetos ou patrimônios do homem. Sobre isso, Cunha (2011) ressalta que existem citações bíblicas que descrevem o assédio na antiguidade.

Dutra (2015) afirma que determinados autores estabelecem o assédio sexual como um antecedente remoto da instituição da Idade Média *jus primae noctis* (direito a primeira noite), na qual era concedido ao senhor feudal o direito de ter a primeira noite da noiva. Dessa forma, percebe-se que a prática do assédio é bem antiga. Durante esse período as recém-casadas eram obrigadas a passar a noite de núpcias ao lado do senhor do lugar.

No entendimento de Machado (2001), a história do assédio sexual está intimamente atrelada à história do poder e de desigualdade entre homens e mulheres, que por sua vez, foi produzida no núcleo da cultura e modificou conforme o tipo de estrutura socioeconômica instituída nas sociedades em que ele se revelava.

Em seus estudos, Cunha (2011) remete que o assédio sexual encontra-se ligado à submissão das mulheres aos homens ao longo da história. Desde os tempos remotos, tem-se a ideia de superioridade masculina, em que o público feminino era visto apenas como objeto sexual e de direito.

Nesse sentido, percebe-se que desde os tempos remotos as mulheres eram subordinadas aos homens, consideradas como *sexo frágil*, servindo apenas como objeto para atender às necessidades do sexo masculino, realizar atividades domésticas e gerar filhos. A suposição de que a mulher é um *sexo frágil* não está ligada ao campo biológico, mas ao processo de construção social e desigual de poder entre homens e mulheres.

As mulheres tinham a esfera doméstica como o seu lugar de trabalho, em que eram responsáveis pela manutenção de atividades relacionadas com o cuidado dos homens e das crianças (OLIVEIRA, 1999). Apesar do trabalho das mulheres

realizarem-se no ambiente privado dentro de suas residências, no período em que se antecipou à industrialização a força de trabalho também esteve presente na esfera pública. As mulheres solteiras e casadas comercializavam produtos nos mercados, ganhavam dinheiro com o pequeno comércio ou como vendedoras ambulantes, empregavam-se como trabalhadoras temporárias como lavadeiras e amas, e no setor de produção trabalhavam como produtoras têxteis de seda, rendas, tecidos, fios, peças de vestuários e objetos de metal e ferragens. Em busca de salário, mulheres ingressaram em um número amplo de ofícios, mudando também de um tipo de emprego para outro (TEIXEIRA, 2012; DUBY; PERROT, 1991).

Duby e Perrot (1991) enfatizam que embora seja destacada a participação da mulher no período pré-capitalista, apenas no século XIX ela é observada, descrita e documentada com atenção. Foi somente neste período, que ocorreu a ampliação de departamentos comerciais e de serviços, resultando em novos tipos de tarefas a serem desenvolvidas pelas mulheres que passaram a trabalhar como secretárias, datilógrafas, em repartição pública e em algumas empresas privadas (DUBY; PERROT, 1991).

A inserção da mulher no mercado de trabalho se deve também a dois acontecimentos que marcaram a história da humanidade e modificaram a vida das mulheres. Com as guerras, os homens ingressaram nas frentes de batalha e as mulheres passaram a assumir os negócios da família e a posição dos homens no trabalho (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014).

Ao final das guerras, o resultado havia modificado o panorama e a estrutura das sociedades mundiais, pois, com o retorno dos homens que lutaram pelo país, nos quais muitos dos que sobreviveram ao conflito foram mutilados e impossibilitados de voltar ao trabalho, uns apresentaram problemas psicológicos, e outros, foram excluídos da vida social das comunidades, resultando num novo tipo de sentimento e atitude por parte das mulheres. Nesse momento, as mulheres novamente deixaram as casas e os filhos para levar à frente os projetos e os trabalhos desempenhados pelos maridos (BALTAR; LEONE, 2008).

Desde a origem da sociedade, a mulher exerceu atividades relativas ao trabalho, sendo que, a partir do século XIX o seu papel se torna intenso (DUTRA, 2015). A entrada da mulher no mercado de trabalho ocorreu devido à necessidade

de sua contribuição nos serviços que estavam ligados ao ganho financeiro da família (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014). Assim, desempenhavam atividades fora do ambiente familiar, como cozinhar, lavar, passar, dar aulas para as crianças, gerando assim, renda para sua própria sobrevivência (TEIXEIRA, 2012).

Dessa forma, a Revolução Industrial incorporou a mulher no trabalho fabril, no entanto, eram inferiorizadas nas indústrias nas quais trabalhavam e somente os homens ocupavam os cargos de destaque e eram melhores remunerados (TEIXEIRA, 2012).

A rotina de trabalho nas fábricas era muito pesada, variava de 10 a 14 horas diárias, e estava sob a supervisão dos contramestres e outros patrões. Em geral, na divisão do trabalho, as mulheres ficavam com as tarefas menos especializadas e mal remuneradas; os cargos de direção e assistente cabiam aos homens. Sem uma legislação trabalhista que pudesse proteger o trabalho feminino, as reclamações das operárias contra péssimas condições de trabalho, contra a falta de higiene nas fábricas, contra o controle disciplinar e contra o assédio sexual, encontravam espaço na imprensa operária (DEL PRIORE, 2010). Então, para as suas reivindicações serem expostas, já que não encontravam espaço, elas utilizavam artigos em jornais operários, neles, relatavam os fatos ocorridos dentro das empresas (TEIXEIRA, 2012).

Mesmo a dupla jornada sendo um fator de opressão da mulher, é por meio do trabalho assalariado, realizado na maioria das vezes em âmbito público, que há a convivência com pessoas das mais variadas posições diante do mundo, além da descoberta de um mundo mais politizado, em que descobrem seus direitos como trabalhadoras e como mulher. A vivência no ambiente assalariado traz melhorias para a autoestima e a vontade de profissionalizar seus conhecimentos, o que acaba por mudar a forma de pensar seu universo apenas como mãe e dona-de-casa, mas como pessoa dotada de capacidades (CARVALHAL, 2002).

Apesar dos diversos espaços conquistados, a condição da mulher ainda é repleta de estigmas decorridos de uma sociedade baseada no patriarcado, cujos vestígios contemporâneos podem ser vistos no reducionismo e naturalização da mulher à esfera privada, ou seja, ao âmbito doméstico, do lar. Desse modo, se torna relevante problematizar a condição de subalternidade ainda vivida por mulheres,

principalmente no que se refere à relação dual de trabalho, tendo em vista que além de trabalhar na esfera privada que consiste em ser uma multiplicidade de afazeres do lar, trabalha também na esfera pública, ou seja, fora do lar (SANTOS, 2013).

Além de lidar com a dupla jornada de trabalho, a mulher, ainda tem que driblar problemas de natureza delicada e complexa que permeiam nesse espaço, que é a questão do assédio sexual. Dutra (2015) explana que as relações sociais entre homens e mulheres acentuam-se nesse novo ambiente que até então era de domínio masculino. Em razão da convivência constante entre os gêneros no espaço laboral, a sexualidade passa a se manifestar nesse novo lugar, conseqüentemente ocasionando novas problemáticas na relação de trabalho, uma delas, o assédio.

Devido à relação diária entre os gêneros, o ambiente de trabalho é considerado o lugar favorável para ocorrer casos de assédio sexual, visto que, os superiores hierárquicos em sua maioria são homens e poderão usar de sua posição de poder para obter favorecimento sexual de mulheres trabalhadoras, ferindo a dignidade e violando a sua liberdade. É no âmbito dessas relações, tão desiguais, que homens cometem assédio contra mulheres, seja no trabalho, nas academias e nos demais espaços sociais.

O fato das mulheres serem as principais vítimas do assédio sexual e estarem ligadas à percepção de sua vulnerabilidade e dependência econômica, a discriminação contra mulheres no trabalho se revela de diferentes formas, entre as quais, se destaca: a dificuldade de ingresso no emprego (discriminação no processo seletivo), a diferença salarial (mulheres que realizam o mesmo trabalho que os homens recebem salários menores), a estagnação profissional, a instabilidade e o assédio sexual, sutil ou violento (SANTOS, 2002).

As relações entre homens e mulheres deveriam ser essencialmente transformadas em todos os espaços de sociabilidade. Num mundo em que mulheres e homens desfrutassem de condições de igualdade, as mulheres teriam novas oportunidades não só de trabalho, mas de participação na vida social. A condição feminina, o trabalho da mulher fora do lar, o casamento, a família e a educação seriam pensados e praticados de uma maneira renovada (DEL PRIORE, 2010).

Assim, quando a igualdade de gênero de fato acontece, cresce o espaço da democracia dentro da espécie humana. A democratização efetiva da sociedade

humana passa pela discussão das relações de gênero. Neste sentido, a luta das mulheres não está relacionada apenas aos seus interesses imediatos, mas aos interesses gerais da humanidade. A luta feminina é uma busca de construir novos valores sociais, nova moral e nova cultura. É uma luta pela democracia, que deve nascer de igualdade entre homens e mulheres e evoluir para a igualdade entre todos os homens, suprimindo as desigualdades de classe (COSTA, 2011).

A noção de assédio sexual surgiu após a década de 1960, com a revolução dos costumes e a revolução sexual, as quais se deram início as discussões sobre a questão da liberdade sexual, em especial nos países industrializados. Os debates públicos que aconteciam nos meios de comunicação, no trabalho, nas escolas, ligados a um progresso dos movimentos de mulheres feministas⁴ e sindicalistas e à promulgação de leis contra a discriminação e em favor da igualdade de oportunidades, especialmente nos países industrializados, colaboraram de forma determinante para que fosse criada e divulgada mundialmente a noção de assédio sexual (CUNHA, 2011).

A atuação dos movimentos feministas abriu possibilidades e oportunidades para que mulheres, em sua multiplicidade de vivências, pudessem exercer o seu direito de participação política e social na busca por reconhecimento, igualdade e transformações sociais (CAMPOS, 2017).

O movimento feminista desencadeado ao longo do século XX teve o objetivo de conquistar e certificar seus direitos possibilitando um tratamento mais igualitário. Mas nem sempre foi assim. A conquista de um direito à liberdade sexual foi tomada em especial pelas mulheres, através de uma longa batalha para a conquista de seus espaços, sobretudo, no que diz respeito ao reconhecimento da ordem jurídica, política e social do direito de *dispor do seu próprio corpo*. No Brasil, esta liberdade está constitucionalmente amparada no Artigo 5º, inciso I, da Carta Magna. A liberdade sexual foi uma das conquistas do movimento da emancipação feminina e da liberação dos costumes desencadeada nos anos sessenta (CUNHA, 2011).

⁴ Movimento sociocultural, que luta por justiça e equidade nas relações entre homens e mulheres e, sobretudo, luta para garantir os direitos humanos, principalmente o das mulheres em função do alto nível de violência e discriminação que padecem (LISBOA, 2010, p. 68). Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/08.pdf>>. Acesso em: 29 de mar de 2020.

Mesmo amparada em lei, a igualdade de direitos está muito distante de ser colocada em prática, visto que, os direitos das mulheres não são os mesmos em todos os países e a garantia legal de direitos não é manifestada no nosso cotidiano.

Sobre a expressão liberdade sexual, Diniz (1998, p. 196) define como “o direito de disposição do próprio corpo ou de não ser forçado a praticar ato sexual”. Ainda sobre esse assunto, Dal Bosco e Nogueira (2001) acrescentam que a liberdade sexual não é agredida apenas por intermédio da violência física, mas também mediante violência psíquica. É uma forma mais elaborada da falta de respeito como um dos modos de ferir a liberdade do indivíduo, podendo ocorrer em quaisquer circunstâncias, mas é tendencioso a acontecer em maior grau nas relações onde se há uma hierarquia, em que um indivíduo, por ter poder sobre o outro, constrange-o a adotar procedimento sexual que não adotaria fora dessas situações.

Essa prática começa a chamar atenção da sociedade a partir das décadas de 1970 e 1980, porém, não se trata de uma temática que até então era inexistente, situações semelhantes a essa prática já tinham sido objeto de documentação antes da Revolução Industrial (DUTRA, 2015).

O assédio sexual foi denominado nos Estados Unidos de *sexual harassment*, da sua tradução literal implica a repetição de ataques de conotação sexual (DUTRA, 2015). A expressão *assédio sexual* ficou conhecida no espaço de trabalho na década de 1970 por pesquisadores de uma Universidade nos Estados Unidos da América (EUA), que analisaram a conduta de conotação sexual, por parte de um superior hierárquico a seu empregado, caracterizando assédio. Dessa forma, os EUA foram o primeiro país a ter uma legislação específica para episódios de assédio, e um dos países que apresentou altos índices de indenizações. No Brasil, apenas na década de 1990 o assédio sexual foi reconhecido e identificado como um fato que ocorria no interior do ambiente de trabalho, resultando na produção baixa ocasionada por agravos psicológicos decorrentes (LIMA, 2015; FREITAS, 2001) e somente em 2001 teve lugar na legislação tornando-se crime.

Pamplona Filho (2011) ressalta que existem várias definições legais e doutrinárias do assédio sexual no trabalho que apresentam descrições em comum, porém, há três características que se evidenciam, dentre elas: a) a presença de uma

conduta ativa com conotação sexual; b) a não aceitação desta conduta pela parte que a sofre; c) que essa negativa possa implicar em prejuízo laboral.

Então, baseado no contexto mencionado, assédio sexual é definido como toda a tentativa, por parte de superior hierárquico ou quem obtenha poder hierárquico sobre o subordinado, visando alcançar favores sexuais por meio de condutas reprováveis, indesejáveis e rejeitáveis, como forma de ameaçar e como condição para continuidade no emprego (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2014). Esse tipo de assédio é praticado, na maioria das vezes, por homens que desempenham uma condição de superioridade hierárquica em relação às mulheres (OLIVEIRA; SILVA, 2012).

De acordo com o ABC dos direitos das mulheres trabalhadoras e igualdade de gênero da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2007), entende-se por assédio sexual no trabalho qualquer tipo de avanços sexuais inoportunos ou conduta verbal ou física de natureza sexual, cuja aceitação é explícita ou implicitamente considerada como uma condição para decisões favoráveis que afetam o emprego de uma pessoa, ou que tem o objetivo ou o efeito de interferir injustificadamente com o desempenho no trabalho da pessoa, ou de criar um ambiente de trabalho intimidativo, hostil, abusivo ou ofensivo.

Pode consistir em insultos, comentários, piadas e insinuações de natureza sexual e observações desadequadas sobre a roupa, o aspecto físico, a idade ou a situação familiar de uma pessoa; contato físico indesejado ou desnecessário, como tocar, acariciar, beliscar ou atacar; comentários embaraçosos ou outro tipo de assédio verbal; olhares lascivos e gestos associados à sexualidade; convites comprometedores; pedidos ou exigências de favores sexuais; ameaças explícitas ou implícitas de despedimento, recusa de promoção, etc., caso os favores sexuais não sejam concedidos (OIT, 2007).

O assédio sexual no ambiente de trabalho consiste em constranger colegas por meio de cantadas e insinuações constantes, com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual, ocorrendo de duas maneiras: assédio por intimidação ou ambiental e assédio por chantagem. No primeiro, o assediador busca criar condições de trabalho inaceitáveis, num processo intimidatório de hostilização. No segundo, trata da oferta de vantagens no ambiente de trabalho por atitudes de

cunho sexual. Ocorre via chantagem, insistência, importunação da vítima para fins sexuais (BRASIL, 2016).

Nenhum assediador usa a linguagem sedutora como instrumento para alcançar suas intenções, mas se utiliza de peças rasteiras como revistas ou publicações pornográficas, gestos e palavras obscenas, insinuações de humor duvidoso e maldoso, propostas de erotismo sujo (FREITAS, 2001). Para a autora, o assédio sexual é um “caso que provoca tristeza, revolta e indignação. Entristece pelo seu lado patético, pequeno, mortal, miserável; revolta pela facilidade com que ocorre e provoca indignação pela impunidade que o cerca” (FREITAS, 2001, p. 16).

O assédio sexual é acompanhado também de humilhações, insultos e intimidações. É importante reiterar que em todos os casos esse assédio se configura por apresentar característica sexual, podendo acontecer entre pessoas de diferentes orientações sexuais, raças, classes ou entre gerações (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2014).

Dessa forma, devido os comportamentos dos indivíduos revelarem-se nas mais variadas circunstâncias, o assédio sexual pode ocorrer em qualquer relação, como por exemplo, no ambiente de trabalho, entre empregado e empregador; no meio acadêmico, entre professores e alunos; no campo religioso, com sacerdotes e fiéis; ou em âmbito hospitalar, entre médicos e pacientes (CUNHA, 2011).

A violência psíquica à liberdade sexual tem se fundamentado pelo assédio sexual, que envolve ainda exercício de poder sobre a vítima relacionado ao gênero, pois em regra ocorre relativamente às mulheres. Também é comum em relação aos homens que possuem orientação homossexual, e que da mesma forma que as mulheres não se inserem no padrão de dominância masculino (GOSDAL, 2003).

Santos (2017) evidencia que no Brasil, na década de 1980, as feministas passaram a empregar o termo gênero como construção da identidade do indivíduo, acentuando por meio da linguagem “o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo” (SCOTT, 1995, p. 72).

A palavra “gênero” passou a ser empregada como uma maneira de se referir a uma organização social da relação entre os sexos, rejeitando as justificativas biológicas em que são estabelecidos uma série de funções e papéis para homens e mulheres, papéis que são internalizados e considerados como próprios ou naturais

tais como, as mulheres têm filhos e que os homens têm uma força muscular superior. Desse modo, o gênero passa a ser reconhecido como uma construção social que depende das relações de poder instituídas entre os atores as quais o vivenciam, da cultura e da sociedade em que nascemos e somos criados e da vontade de transformação presente em cada um de nós (SCOTT, 1995; CAPELLE; MELO; SOUZA, 2013).

O gênero está relacionado aos aspectos psicológicos e socioculturais da feminilidade e masculinidade e o sexo aos aspectos biológicos e anatômicos. Portanto, a diferença de gênero envolve reconhecer a existência de valores constitutivos tanto da identidade feminina quanto da identidade masculina e diferença de sexo distingue biologicamente homens e mulheres (MARODIN, 1997). A existência de diferenças entre homens e mulheres e entre as masculinidades e feminilidades não podem ser transformadas de formas desiguais.

Nessa perspectiva, apropriando-se dos estudos de Scott (1995), destaca que o gênero é um componente essencial de relações sociais fundamentado nas diferenças percebidas entre os sexos, é uma forma de significar as relações de poder. Portanto, o gênero abrange características culturais, locais, históricas, temporais e organizacionais, e assim envolve a perpetuação ou transformação das relações de poder e da construção de novas identidades (CAPELLE; MELO; SOUZA, 2013).

Para Carvalho e Mandalozzo (2014), na sociedade, percebe-se nitidamente que mulheres e homens ocupam posições sociais distintas. Nessa condição, as mulheres têm a sua representação de forma secundária, isto porque, as relações de gênero são estabelecidas de forma predominantemente de poder sobre as mulheres, e estas por sua vez, acabam sendo as principais vítimas da desigualdade.

A dominância masculina segundo Capelle, Melo e Souza (2013, p. 175) “manifesta-se por meio da ordem institucional, na qual as relações entre as pessoas se inserem”. Corroborando, Bourdieu (1996) enfatiza que a dominação masculina está instituída, por um lado, nas coisas, como em divisões espaciais entre homens e mulheres e divisões de instrumentos, e, por outro lado, no pensamento, sob a forma de princípios de visão, de divisão, de classificação e de taxionomias, mas também nas maneiras de se usar o corpo, de se vestir e de se portar.

Sobre as mulheres, Bourdieu (1999) explana que são tratadas como objetos ou como símbolos e seu papel é manter o capital simbólico – especialmente a honra – em poder dos homens. Nesse sentido, elas circulam como mercadorias de pequeno valor no mercado de bens simbólicos; precisam estar sempre belas e magras, acompanhando a moda internacional, exercendo também suas obrigações de mães e donas-de-casa, paralelo ao trabalho fora dos seus lares que executam para melhorar o orçamento familiar ou para se sustentarem quando vivem sozinhas ou na companhia de seus/uas filhos/as pelos/as quais, geralmente, são as maiores ou únicas responsáveis.

Tudo leva a acreditar que o assédio sexual seja mesmo uma nova versão do que se convencionou chamar coerção masculina, que se caracterizou pelo comportamento eminentemente discriminatório do homem que se considerava superior à mulher e que a molestava, como se ela estivesse sempre disponível, por pertencer a classes sociais mais baixas (SANTOS, 2002).

Dutra (2015) tomando como referência *Husbands* (1993), afirma que três fatores são responsáveis pelo maior interesse que o assédio sexual tem na atualidade. O primeiro retrata o progresso do movimento feminista na política nos países industrializados, a promulgação de leis em prol da igualdade de oportunidades e uma maior atenção dos empregadores a tudo relacionado às mulheres, o que as incitou a condenar com mais eficácia do que antes o assédio sexual.

O segundo fator corresponde à ampliação no número de mulheres no ambiente de trabalho, implicando em modificações nas formas de se relacionar dentro da esfera trabalhista, as quais tiveram resultados perversos, por exemplo, as reações discriminatórias entre os obreiros como forma de repressão e aquisição de favores de cunho sexual. O terceiro e último fator foram as primeiras decisões judiciais sobre o tema do assédio sexual que aconteceram no final dos anos 1970 nas cortes federais dos Estados Unidos, que determinaram ser o assédio sexual uma prática proibida e definida por lei.

Maggio (2014) elucida que antes da criação de uma lei específica, os episódios de assédio sexual eram julgados nas esferas civis, trabalhistas ou administrativas. Então com a Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, introduziu-se no

Código Penal Brasileiro a tipificação do crime de assédio sexual, dando a seguinte redação ao art. 216-A: “Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. A pena prevista é de detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos (BRASIL, 2001). A Fundação Oswaldo Cruz (2014) acrescenta que, sendo possível a expansão de até um terço da pena no caso da vítima ser menor de idade.

Tratando ainda sobre os ordenamentos legais, o presente estudo destaca também a legislação referente a outro tipo de violência que agride milhares de mulheres na sociedade atual que é o feminicídio.

Dessa forma, a Lei nº 13.104/2015 conhecida com a Lei do Feminicídio, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 10 de março do referido ano, que alterou o artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 do Código Penal Brasileiro, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o artigo 1º da Lei nº 8.072/1990, para incluir o feminicídio no rol de crimes hediondos (BRASIL, 2015). O feminicídio é uma violência que acomete as mulheres em razão do gênero e a lei determina que quando o homicídio é praticado contra uma mulher a pena é alta.

Tratando-se sobre a esfera constitucional, o assédio sexual é o ato que viola os princípios instituídos no Art. 5º que protege o direito a dignidade, honra e igualdade e possibilita o ressarcimento por dano material, moral ou à imagem e também o Art. 7º, inciso XXX (trinta), proíbe a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil (BRASIL, 1988). Ou seja, o assédio sexual refere-se à infração dos direitos essenciais dentre eles o direito à igualdade e à intimidade.

2.2 O assédio sexual em mulheres na contemporaneidade

O assédio sexual não é um caso que se constata apenas nos tempos atuais. O que há de novo é o fato do aparecimento do feminismo ter destacado a luta pela igualdade entre os sexos, o que resultou em dar relevância à prática do assédio no ambiente de trabalho (COUTINHO, 2014).

O feminismo no Brasil foi marcado por muita batalha e teve a influência dos movimentos sufragistas, americanos e ingleses. O movimento feminista foi e continua sendo um movimento social, filosófico e político que tem como meta os direitos iguais e uma vivência humana desprovida de padrões opressores baseados em normas de gênero (CARVALHO; MANDALOZZO, 2014).

No Brasil, o pensamento feminista surge no século XIX, introduzido por Nísia Floresta Brasileira Augusta, pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto (1810-1885). O pensamento de Nísia Floresta contrastava com a mentalidade social no cenário brasileiro, no qual prevalecia a limitação de direitos e submissão da mulher dentro das relações e produções de uma sociedade capitalista, respaldada na classificação e separação dos sexos. Seus escritos contribuíram para romper com a visão da divisão de gêneros, culturalmente criada e consolidada ao longo da história (SANTOS, 2017).

A autora mencionada anteriormente ainda destaca que no século XIX, materializou-se a luta da mulher por melhores condições de trabalho e pelos direitos de cidadania. Sobre essas questões, Alves e Pitanguy (1985) apontam que a luta por melhorias no trabalho engloba salário, redução da carga horária, repouso semanal e condições saudáveis de higiene. A luta pelos direitos de cidadania compreende o direito de votar e ser votado sem o critério censitário e a reivindicação de pagamento para os cargos do Parlamento, embora que, como estes não eram restituídos, apenas os que tinham altas rendas poderiam exercê-los.

No século XX, as mulheres iniciaram uma luta organizada em defesa de seus direitos. Essa luta contra as formas de opressão às quais eram submetidas foi chamada de “feminismo”, e a organização das mulheres em prol de melhorias na infraestrutura social passou a ser denominada como “Movimento de Mulheres”. (COIMBRA, 2011).

Nesse sentido, Santos (2017) explana que em meados do século XX o movimento feminista reapareceu através de reivindicações estudantis, debates sobre os papéis exercidos por homens e mulheres na sociedade e dos comportamentos e condutas sexuais. Sobre isso, Louro (2003) argumenta que homens e mulheres são biologicamente distintos e que a relação entre ambos decorre dessa distinção. Não são propriamente as características sexuais, mas é a

maneira como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai instituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico. Para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade, implica observar não exatamente seus sexos, mas tudo o que socialmente se construiu sobre eles.

Os anos de 1970 apontou uma fase de movimento intenso propondo debates nas diversas organizações, as mulheres se organizavam nas campanhas, as quais reivindicavam assuntos sobre sexualidade, violência, formação profissional e mercado de trabalho. As mulheres desse período protagonizaram uma revolução social, denunciando sua subordinação ao homem, ao trabalho, e reivindicando direitos, colocando propostas e buscando sua real identidade (CARVALHO; MANDALOZZO, 2014).

Os anos de 1970 são conhecidos como a década da mulher, e em 1975 comemora-se o Ano Internacional da Mulher em todo o mundo, sendo realizada a I Conferência Mundial da Mulher, promovida pela Organização das Nações Unidas – ONU. No Brasil, foi a década na qual o sexo feminino adentrou de forma mais acentuada no mercado de trabalho (COIMBRA, 2011).

Na década de 1980, as feministas brasileiras passaram a utilizar o termo “gênero” como construção da identidade do indivíduo. A categoria “gênero” tem início por meio das reivindicações lançadas pelo movimento feminista em busca de direitos iguais (SANTOS, 2017). Vale ressaltar que o termo não se trata somente de uma definição de identidade de homem e mulher, mas de como as diferenças entre eles vão se transformando em desigualdades ao longo da história com fortes privilégios para os homens. Esse termo tem sido empregado para destacar a desnaturalização das desigualdades entre homens e mulheres.

No contexto brasileiro, apenas com a abertura democrática dos anos 1980 é que as questões feministas puderam ganhar de fato espaço de reivindicação, num período marcado pela efervescência de lutas sociais que perpassavam por diferentes temas e pela busca por reformas constitucionais, participação política e transformações institucionais. Abriu-se possibilidade para que a luta pelos direitos das mulheres pudesse transitar pelo plano normativo e jurídico no país (CAMPOS,

2017). Foi nesse período que os movimentos feministas impulsionaram a luta pela liberdade, igualdade e autonomia para todas as mulheres, o que se constituiu como um elemento central para o aprofundamento da democracia, e que incluiu o combate à opressão e exploração das mulheres (SILVA; CAMURÇA, 2010).

Pinto (2003) explana que a década de 1980 foi um período de grande relevância na luta das feministas sobre a questão da saúde em dois quesitos: na criação de grupos que buscavam formas alternativas de atendimento à mulher e na implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM). O PAISM foi uma das intervenções bem desenvolvidas de um movimento social organizado na esfera das políticas públicas. O programa abrangia o ciclo de vida da mulher desde a adolescência à velhice, atendendo aspectos não somente biológicos, mas também sociais, nas condições em que a maior parte das mulheres vivia.

Coimbra (2011) destaca ainda que na década de 1980 teve um progresso expressivo da intervenção do Estado no reconhecimento da condição feminina e o surgimento de políticas adotadas para o enfrentamento e superação das privações, discriminações e opressões vivenciadas pelas mulheres brasileiras. São instituídos os Conselhos dos Direitos da Mulher, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, os programas específicos de saúde integral e de prevenção, atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica e, com a Constituição Federal de 1988, a mulher conquistou a igualdade jurídica em diversos setores.

Coimbra (2011) elucida que na década de 1990 surgiram inúmeras organizações não governamentais (ONGs) como a Articulação das Mulheres Brasileiras – AMB; A Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos e a Rede de Saúde e de Articulações de Trabalhadoras Rurais e Urbanas, pesquisadoras, religiosas, negras, lésbicas. Os anos 90 foram eficazes no sentido da regulamentação de dispositivos constitucionais e de instituir políticas públicas relacionadas à situação das mulheres e perspectiva de equidade nas relações de gênero. No Brasil, em 1995, surge a norma que estabelece as quotas de mulheres nas candidaturas dos partidos políticos, e em 1996, a lei da união estável como entidade familiar. Nos anos 2000, houve o aumento de números de órgãos estaduais e municipais voltados para as mulheres (coordenadorias, secretarias, assessorias,

superintendências e diretorias). Aconteceram avanços com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (2003), e em 2005, ocorreu o lançamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (COIMBRA, 2011).

No ano de 2004, o Ministério da Saúde lançou o PNAISM (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Princípios e Diretrizes) em parceria com diversos setores da sociedade, em especial com o movimento de mulheres, o movimento negro e o de trabalhadoras rurais, sociedades científicas, pesquisadores e estudiosos da área, organizações não governamentais, gestores do SUS (Sistema Único de Saúde) e agências de cooperação internacional. O documento incorpora, num enfoque de gênero, a integralidade e a promoção da saúde como princípios norteadores e busca consolidar os avanços no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase na melhoria da atenção obstétrica, no planejamento familiar, na atenção ao abortamento inseguro e no combate à violência doméstica e sexual (BRASIL, 2004).

Em 2006 foi criada a Lei Nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher como forma de proteção à sua integridade (BRASIL, 2010). Essa regulamentação afirma em seu artigo 7º que a violência contra a mulher pode se manifestar nas formas física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Sendo que a violência sexual é “entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força” (BRASIL, 2010, p. 14). Então, através dessa lei, almeja-se a materialização de meios que possam erradicar a violência contra a mulher, pois o assédio sexual é uma realidade que acontece diretamente com o público feminino em diversas situações de forma sutil, como consequência de uma cultura machista.

O feminismo surgiu para dar vozes às mulheres, regularizar as demandas, legitimar o espaço de inserção social. As mulheres se organizavam na luta pelo fim da violência, impondo seus direitos aos debates, rompendo a cultura machista e ampliando visibilidade à questão que se refere aos seus direitos, pautadas num processo democrático, visando um rompimento cultural do machismo a elas imposto (CARVALHO; MANDALAZZO, 2014).

Apesar das mulheres, no decorrer dos anos, lutarem pelo exercício de direitos em termos de igualdade, especialmente após os movimentos feministas, com os avanços de igualdade de tratamento ainda se encontram vestígios no imaginário social de que as mulheres são mais frágeis que os homens, que devem ser submissas, sendo o assédio sexual um meio para a manifestação do papel de dominância do homem sobre a mulher (DUTRA, 2015). Esses resquícios da fragilidade feminina estão relacionados à formação cultural que ainda é presente na sociedade e à questão religiosa.

Sobre isso, Teixeira (2012) destaca que o início do processo de submissão feminina se deu desde a origem dos tempos, fato esse relatado nos livros bíblicos de que Deus tirou a mulher da costela do homem. Desde então, a mulher ocupava na maioria das histórias o papel de pecadora e a condição de viver à sombra do homem devendo obediência ao seu marido, sendo mãe, mulher, dona de casa, não tendo voz nem vez em situações de nenhuma natureza. Pelo fato dela ter sido *tirada* da costela de Adão, vivia nessa condição e não tinha a chance de ser mulher e mostrar sua capacidade laboral.

No período colonial, a mulher era submetida ao homem até por questões de sobrevivência, vivendo em condições de escrava do lar e do seu parceiro, sem ter nenhum refúgio. O lugar mais aconselhável para apoio era a igreja, mas, ao contrário disso, ela pregava que a mulher tinha o papel de ser dona de casa (TEIXEIRA, 2012).

Dessa forma, a prática do assédio sexual no ambiente do trabalho afeta especialmente as mulheres e se caracteriza como meio de desempenhar controle e poder sobre elas nas relações laborais. Trata-se de crime previsto na legislação brasileira e de uma violação de direitos humanos, fere a dignidade humana, infringe o direito das trabalhadoras à segurança no trabalho e à igualdade de oportunidades, além de prejudicar sua saúde (BRASIL, 2011).

Apesar das mulheres serem um dos principais alvos, Pastore e Robortella (1998) ainda destacam que outro fator principal na ocorrência dessa prática é a categoria de profissão desempenhada pela vítima, sendo, sem dúvida, as mais expostas àquelas que possuem uma submissão mais evidente perante o homem, quais sejam domésticas, garçonetes, vendedoras, enfermeiras e secretárias.

Nesse sentido, o assédio sexual na contemporaneidade se configura como mais uma forma de discriminação de gênero. A mulher, ao adentrar no mercado, modifica as relações entre os gêneros num novo ambiente, que até então era de predominância masculina. Para reafirmar essa posição de hierarquia dos homens em relação às mulheres, numa sociedade com origens culturais machistas, o assédio sexual se apresenta como um instrumento eficiente para a imposição desse pensamento. Apesar das tentativas legislativas para exterminar tal conduta, continua a persistir no cotidiano laboral (DUTRA, 2015).

Segundo estimativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2010), mais de 50% das trabalhadoras em todo o mundo já sofreram assédio sexual e somente 1% dos casos é denunciado.

A pesquisa Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil de 2019, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto Datafolha, em entrevista com 897 (78% da amostra) mulheres com 16 anos ou mais, verificou a percepção da violência contra a mulher. Delas, 37,1% afirmaram terem sofrido algum tipo de assédio nos últimos 12 meses. Em relação à vitimização por assédio, a concentração dessa violência ocorreu com mulheres mais jovens com idade entre 16 e 24 anos, 66,1% afirmaram já terem sofrido algum tipo de assédio. Os assédios mais frequentes foram as cantadas ou comentários desrespeitosos recebidos na rua (32,1%) e no ambiente de trabalho (11,5%). Em seguida, aparecem os assédios físicos no transporte público (7,8%), as abordagens agressivas em baladas (6,2%), os casos em que as mulheres são agarradas ou beijadas sem seu consentimento (5%) e em que tentaram se aproveitar de mulheres alcoolizadas (3,3%). Uma nova questão incluída na pesquisa de 2019 foi investigar se elas já haviam sido assediadas fisicamente em transporte particular de aplicativo, como Uber, Cabify, 99 Táxi - 4% das entrevistadas afirmou já terem passado por essa situação (BRASIL, 2019).

A primeira manifestação pública de repúdio aos atos de assédio sexual aconteceu em frente à fábrica metalúrgica, ECHLIN, em janeiro de 1985 conforme expõe a cartilha publicada pela União das Mulheres de São Paulo, em 1997. A partir disso, ocorreram outras manifestações desse caráter e o tema assédio sexual, no Brasil, especialmente no local de trabalho, passou a ser discutido com maior

destaque por organismos em defesa dos direitos da mulher, movimentos feministas, sociedade, políticos e sindicatos. Entretanto, a luta prossegue através dos movimentos sindicais, sociais, das entidades em Defesa dos Direitos da Mulher, Organismos Internacionais, entre outros, que trabalham pelo fortalecimento da consciência dos direitos da autoestima dos trabalhadores, com intuito de prevenir e combater o assédio sexual (CUNHA, 2011).

Mesmo com o amparo da legislação e da luta das mulheres pelo seu lugar, Souza e Nascimento (2011) ressaltam que as mulheres no decorrer da história do Direito do Trabalho no Brasil e no mundo, encararam e ainda enfrentam discriminações de várias ordens. Além da discriminação em relação à maternidade, ainda recebem salários inferiores aos dos homens que ocupam os mesmos cargos.

Cunha (2011) em seus estudos salienta que em pleno século XXI, as mulheres continuam a sofrer estas mesmas práticas discriminatórias, quando ingressam no competitivo mercado de trabalho, a despeito de existirem mecanismos legais de proteção da sua dignidade e igualdade. Verifica-se então, que em termos de conduta social no trabalho, algumas pessoas comportam-se como se ainda estivessem na Idade Média.

Sobre o lugar que a mulher conquistou no mercado de trabalho, Assis (2009) explana que nos dias atuais, muitas empresas não deixam de incluir mulheres em suas equipes de colaboradores. Essas empresas buscam um novo modelo, baseado em flexibilidade, sensibilidade, intuição, habilidade e competência para trabalhar em equipe e administrar a diversidade, características atribuídas às mulheres.

Considera-se que iniciativas formais que garantam a promoção dos direitos das mulheres são escolhas políticas, nem todos os âmbitos de governo adotam essa prática, nem todas as políticas e ações se pautam pela transversalidade de gênero, visando a incorporação dessa perspectiva como proposta de intervenção no real. Apesar dos avanços e conquistas em âmbito nacional até meados de 2015, evidencia-se uma tematização crítica por parte dos movimentos feministas do contexto político atual de retrocessos e desconstruções em relação aos direitos e conquistas populares alcançadas, e assim, das possibilidades de ação diante deste contexto que estabelece um cenário não favorável de oportunidades políticas (CAMPOS, 2017).

Ainda de acordo com Campos (2017), as diferentes medidas que foram adotadas no país nos anos de 2016 e 2017, como a extinção de secretarias e ministérios às quais estavam vinculadas as políticas para as mulheres, por exemplo, cortes em orçamentos ou a deslegitimação progressiva das mulheres enquanto sujeitos políticos teve impacto substancial nas iniciativas e propostas de intervenções, que dizem respeito à proteção e promoção de direitos conquistados até então, voltados a garantir a cidadania das mulheres.

Apesar de o movimento feminista ter ocorrido no Brasil e no mundo, e de toda a força que ganhou no decorrer das décadas, ainda se tem uma sociedade preconceituosa e machista, na qual há diferenciação exacerbada entre homens e mulheres em relação ao emprego e posicionamento social. A luta das mulheres não é apenas por uma igualdade econômica e política, mas para libertar-se das imposições de uma moral construída pela cultura machista, que perpassa o cotidiano das mulheres ainda nos dias atuais, bem como pela defesa de uma sociedade livre de discriminações e preconceitos (ALVES; ALVES, 2013).

2.3 Mulheres e a prática da musculação

Atualmente, devido à procura por uma melhor qualidade de vida através da prática de exercícios físicos, as pessoas estão buscando se exercitarem em clubes, academias, praças, etc., com finalidades diferentes (profiláticas, estéticas, sociais, afetivas e, também, por modismo), tendo a musculação como uma das práticas corporais mais procuradas pelas pessoas, e que nos últimos anos ganhou adesão e destaque pelo público feminino.

Corroborando, Silva *et al* (2014, p. 1) afirmam que “nos últimos anos a prática da musculação vem paulatinamente ganhando espaço e aceitação entre as mulheres, se consolidando como uma opção a mais para o público feminino frequentador das academias”. Dessa forma, o fato das academias encontrarem-se superlotadas é devido à influência da mídia em divulgar corpos perfeitos e modelados em jornais, televisão e revistas. Isso acaba contribuindo na procura por uma atividade física e/ou treinamento especializado, incluindo o treinamento de força (TAHARA; SCHWARTZ; SILVA, 2003).

No entendimento de Silva e Costa (2017), as pessoas utilizam a academia como meio de preparar o corpo para se incluir socialmente. As atividades servem para construir modelos que a sociedade determina, ou seja, um corpo com músculos bem definidos. O culto ao corpo, a incessante busca do belo, do padrão, estimulados pela vaidade e abnegação do produto social implantado pelas mídias, traz a displicência e o desinteresse pelo cuidado com a saúde, utilizando muitas vezes de estratégias que os auxiliam no imediatismo. No entanto, precipitam a vida, podendo causar diferentes doenças por meio de produtos utilizados de forma irregular.

Nessa perspectiva, a prevalência da dimensão estética do corpo, onde estilo, forma, aparência e juventude contam como seu mais importante atributo, levando a considerar que, atualmente, o corpo pode ser modelado e transformado como se fosse um rascunho (LE BRETON, 2013). Nesse sentido, Ludorf (2009) corrobora acrescentando que o corpo como rascunho seria uma estrutura modular, cujas peças podem ser substituídas, redesenhadas, de acordo com as pretensões do indivíduo, na tentativa de ser constantemente retificado e corrigido.

Le Breton (2007) sustenta que o corpo é compreendido como objeto, limite e/ou espaço a ser cuidado e transformado através dos avançados recursos tecnológicos, disponíveis na cultura que buscam incessantemente a longevidade e rejuvenescimento.

Assim, na história, o corpo se apresentava flagelado pelo trabalho árduo, por causa do sustento familiar. Hoje não. Agora vemos um corpo flagelado pela busca do corpo belo e ideal, sendo encontrado nas academias e às vezes indo além da sua capacidade, ou seja, tendo alimentação inadequada ou pouco suficiente para suportar as cargas de treinos, ou até mesmo ingerindo esteroides androgênicos anabólicos (conhecidos simplesmente como anabolizantes) por fins estéticos e o seu excesso é maléfico à saúde (BEPPU; BARROS; MARTINS JÚNIOR, 2011), invertendo-se, nesse caso, a lógica do que se pretende com a atividade física como algo a ser vivenciado para a melhoria da saúde do sujeito e, por conseguinte, para a aquisição de uma melhor qualidade de vida.

Percebe-se que na história, o corpo esteve quase sempre submetido ao flagelo devido ao trabalho intenso empregado pelo sistema capitalista, e hoje, se encontra atrelado às imposições da sociedade que busca um corpo belo e ideal,

presente nas academias e clubes, trazendo muitas vezes efeitos deletérios à saúde porque, geralmente, o corpo ideal que se busca parece não existir.

Tratando-se sobre musculação, Viais (2015) destaca que é uma atividade física muito indicada para as mulheres, não havendo nenhuma contraindicação, desde que seja praticada respeitando as possibilidades físicas de cada indivíduo e com a devida orientação adequada.

O treinamento de força é permitido para mulheres de todas as idades, desde que sejam orientadas por um profissional da área, possibilitando melhorias no condicionamento muscular, aquisição de resistência e força, aumentando o tônus muscular e minimizando os riscos de lesões. Mulheres treinadas tem muito mais facilidade na execução de tarefas do cotidiano quando comparado às mulheres que não praticam nenhuma atividade (SARTORI; SIMEÃO JUNIOR, 2013).

Nesse sentido, existem vários motivos pelos quais as pessoas procuram ingressar em uma academia, a busca de atividade física, geralmente, se dá pelo fato de almejar perder peso, ganhar massa magra (hipertrofia), resistência muscular, ou somente diminuir o estresse, sair do sedentarismo, combater e/ou diminuir o risco de algumas doenças, como: cardiovascular, pulmonar, entre outras (SILVA; COSTA, 2017).

Bagnara e Bagnara (2012) destacam que dentre os muitos benefícios da musculação estão: manutenção e aumento do metabolismo, diminuição da perda de massa muscular, redução da gordura corporal, diminuição das dores lombares, minimização da ansiedade e da depressão, melhorias no sono, etc. Já no meio estético, a musculação gera dois importantes benefícios: o aumento da massa corporal metabolicamente ativa e a melhoria da autoimagem.

Apropriando-se dos estudos de Silva *et al* (2014), ressalta-se que o treinamento com pesos contribui para vários fatores, sendo eles: prevenção de doenças, manutenção da saúde e melhora da qualidade de vida, que consequentemente colabora para a melhora da autoestima, autoconfiança e autoimagem, diminuindo quadros ansiosos e depressivos.

A prática da musculação proporciona vários aspectos positivos à saúde das mulheres, nessa perspectiva, Silva *et al* (2014), em seu estudo, apontam que das 20 mulheres na faixa etária de 17 e 47 anos, praticantes de musculação, 100% delas

expuseram ter notado modificações provenientes da prática. Como motivos de adesão à prática da musculação, as participantes apontaram que 90% estão voltados aos motivos estéticos, 60% à preocupação com a saúde física e 15% à melhoria do bem estar psicológico.

Então, percebe-se que a procura pela prática da musculação é dada por diferentes motivos, sejam eles: melhora da estética corporal, prevenção de doenças, manutenção da saúde e qualidade de vida, ou, como também, inserir-se em um grupo social interagindo com outras pessoas, construindo laços de amizade, melhorando a autoestima e combatendo o sedentarismo, a solidão e a depressão.

3 METODOLOGIA

3.1 Caracterização da pesquisa

O estudo caracteriza-se uma pesquisa de natureza qualitativa, de campo, descritiva, pois segundo Sampieri, Collado e Lúcio (2013, p. 376), a pesquisa qualitativa busca “compreender a perspectiva dos participantes sobre os fenômenos que os rodeiam, aprofundar em suas experiências, pontos de vista, opiniões e significados, isto é, a forma como os participantes percebem subjetivamente sua realidade”.

Para Severino (2014, p. 59), a pesquisa de campo “busca conseguir informações acerca de um problema para qual procuramos uma resposta que queiramos comprovar, ou descobrir fenômenos ou as relações entre eles [...]”. A pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2008).

Nesse sentido, nosso foco de investigação buscou analisar as narrativas das mulheres, como também as descrições de suas percepções sobre o assédio sexual no contexto da prática de musculação nas academias.

3.2 Cenário da pesquisa

O cenário da pesquisa compreendeu as academias de musculação de Iguatu-CE. O município localiza-se no Centro-Sul do Ceará, com estimativa de 103.255 habitantes e expansão territorial de 1.029,214 Km², estando situado a 390,1 Km da capital Fortaleza-CE (IBGE, 2017).

Justifica-se a realização da pesquisa no município pelo fato de residir nesse local e por ser um polo importante no Centro-Sul do estado. Destaca-se por ter sido um dos primeiros municípios do Ceará que se desenvolveu a partir da produção de algodão. O município exerce papel de centro regional de comércio e serviços, oferecendo apoio para mais de 10 municípios da região onde se localiza. Sua

economia é baseada na agricultura (plantio de arroz e algodão), na pecuária e no comércio (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 2019).

A cidade possui várias universidades e faculdades particulares dentre elas: Universidade Regional do Cariri (URCA), Universidade Estadual do Ceará (UECE), Faculdades Integradas do Ceará (FIC), UNIPLAN (Universidade Planalto do Distrito Federal), FASC (Faculdade São Francisco do Ceará) e o IFCE (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará). A inserção do curso de Educação Física na cidade e na região Centro-Sul contribuiu para o crescimento do número de academias. Dessa forma, houve um aumento da procura de homens, mulheres, adolescentes, idosos pela prática de exercícios físicos.

Atualmente, a cidade possui trinta academias distribuídas nos mais distintos bairros, desde aquelas de pequeno até grande porte, atendendo, portanto, uma clientela das diferentes camadas sociais e econômicas. Desse universo, foram selecionadas quatro academias para participar do estudo e a escolha se deu pelos seguintes critérios: aquelas que apresentaram maior número de alunos matriculados de ambos os sexos; aquelas credenciadas ao Conselho Regional de Educação Física (CREF); academias frequentadas por pessoas com um poder aquisitivo mais elevado; academias que representam os dois universos: aquelas que se encontram localizadas em bairros centrais, e situadas em bairros mais distantes do centro.

De acordo com informações obtidas preliminarmente⁵, a musculação em Iguatu teve início em 1963, quando houve o surgimento de sua primeira academia. Trinta anos se passaram, e em 1993 surgiu uma segunda academia que também ofertara esse tipo de atividade corporal. Assim, fica evidente que as duas academias mais antigas desse município trouxeram como proposta de treinamento essa prática.

3.3 Participantes do estudo

As participantes do estudo foram vinte e cinco mulheres praticantes de musculação das academias de Iguatu-CE. O método de escolha utilizado foi a referência em cadeia chamada “bola de neve” que segundo Berria *et al* (2012),

⁵ Informação obtida por um dos proprietários de academia mais antigas da cidade de Iguatu-Ceará.

acontece a partir de um contato já estabelecido, os participantes indicam outras pessoas que poderão colaborar com o estudo.

A escolha das narradoras aconteceu de maneira aleatória por conveniência e as demais foram indicações daquelas que já foram abordadas. Esse procedimento finaliza-se a partir da saturação das informações dos entrevistados.

3.4 Critérios de inclusão e exclusão

Como critério de inclusão, fizeram parte desse estudo mulheres com faixa etária acima de 18 anos, que aceitaram participar da pesquisa de livre e espontânea vontade, desenvolvendo narrativas que pudessem atender aos objetivos da pesquisa. Foi adotado o seguinte critério de exclusão: mulheres que se recusaram a continuar respondendo o questionário e a entrevista.

3.5 Instrumentos para a obtenção das informações

Para obtenção das informações foram aplicados dois instrumentos. Em um primeiro momento, foi utilizado um questionário estruturado com questões abertas e fechadas (Ver Apêndice A) que teve como objetivo caracterizar através de perfil sociodemográfico as narradoras do estudo, apresentar informações sobre a frequência das atividades na academia e os motivos pela busca da prática da musculação. De acordo com o entendimento de Gil (2008), questionário é um método de investigação constituído por um conjunto de questões destinado às pessoas com a finalidade de alcançar informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado, etc.

E em um segundo momento, foi aplicada a entrevista semiestruturada contendo questões subjetivas (Ver Apêndice B) elaboradas pela pesquisadora, que a partir das narrativas registradas, desvendamos a percepção de mulheres praticantes de musculação sobre o assédio sexual.

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e estabelece perguntas com o propósito de obter elementos

que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social, de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação (GIL, 2008). Para isso, utilizamos um gravador como meio para obter as informações daquelas que narram suas experiências percebidas.

3.6 Procedimentos da pesquisa

Para a obtenção das informações, a pesquisadora conduziu-se às academias e apresentou informalmente os objetivos do estudo aos proprietários dos estabelecimentos. Anteriormente, já havia feito o contato formal, solicitando destes a assinatura da Carta de Anuência (Anexo B) na qual declararam parecer favorável em ceder o espaço para a realização do estudo.

Os trabalhos das pesquisas de campo iniciaram-se no dia 21 de novembro de 2019 e foram finalizados no dia 26 de dezembro do mesmo ano. Ocorreram semanalmente de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã, tarde e noite, nos horários de 7h00min as 21h00min.

Em todas as academias pesquisadas foi feito o primeiro contato com as mulheres praticantes de musculação e na ocasião foram apresentadas às intenções da pesquisa. As primeiras participantes de cada academia foram escolhidas de forma aleatória por conveniência para iniciar a pesquisa, que, ao concordarem em participar do estudo, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo A) amparado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 510, de 07 de abril de 2016 (BRASIL, 2016), que normatiza e regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos. Ao término de cada participação, as entrevistadas indicavam às demais a colaborar com o estudo.

A realização da pesquisa aconteceu em dois momentos: Primeiramente, foi aplicado o questionário sociodemográfico, as participantes do estudo responderam as perguntas de forma individual, ficando a pesquisadora disponível em esclarecer possíveis dúvidas, porém, mantendo os cuidados técnicos necessários para não interferir nos resultados das respostas. A duração do preenchimento do questionário por participante foi em torno de 2 a 5 minutos. Ao término da aplicação desse

instrumento, foram recolhidos os questionários e uma cópia do termo, ficando a outra com as participantes do estudo.

Em seguida, foi realizada a entrevista semiestruturada. Essa aconteceu face a face, de forma individual nas dependências das academias pesquisadas, respeitando-se os aspectos técnicos, éticos e estéticos de aplicação da entrevista apontados pelos estudos, mantendo o cuidado pleno e efetivo do que é narrado pelas entrevistadas sem atribuição de juízo de valor pela pesquisadora. O tempo médio de cada entrevista foi de 3 a 10 minutos. A gravação foi realizada através do aplicativo gravador de voz, no aparelho celular *Samsung J7 Galaxy*. Durante a entrevista foram adotados alguns cuidados como: direcionamento das perguntas de forma clara e objetiva, deixando as participantes à vontade em respondê-las, evitando assim possíveis constrangimentos; e não induzir as respostas através de atitudes, ações e gestos como, por exemplo, balançar a cabeça com o aspecto de aprovação ou reprovação sobre as narrativas das entrevistadas.

A pesquisa foi aplicada sem interrupção às atividades físicas das participantes, uma vez que, ocorreu antes ou após os exercícios de musculação. Aquelas que realizaram as entrevistas ao chegarem às academias tinham a preocupação em concluí-las o mais rápido possível, para realizarem os exercícios em função do curto espaço de tempo que dispunham para se exercitar. E as que cederam seu tempo para as entrevistas após o treinamento, tinham tempo também reduzido, pois teriam que ir às suas casas por conta das obrigações familiares.

Além disso, percebeu-se que algumas mulheres tiveram dificuldades em responder às perguntas, tanto pela complexidade do tema, quanto por se tratar de algo polêmico e delicado, parecendo mexer com o aspecto emocional das mesmas. Então, tudo isso, em parte, talvez, tenha contribuído para que os procedimentos de entrevistas ocorressem em curto espaço e tempo.

Percebeu-se, ainda, que houve desconforto em realizar as entrevistas no local da prática da musculação. Isso se deu pela falta de espaço apropriado para a aplicação da pesquisa nas academias selecionadas e aos ruídos próprios do lugar, como por exemplo: o barulho dos equipamentos no momento de sua manipulação, as conversas entre os alunos/clientes e o volume das músicas que vinham do som. Tudo isso acabava dificultando o entendimento das participantes sobre as perguntas

feitas pela pesquisadora, tendo que falar um pouco mais alto ou repetir várias vezes as indagações. Ou seja, nenhum desses estabelecimentos dispunha de uma sala específica que pudesse realizar as entrevistas de maneira mais reservada. Por isso, considerando a realidade de cada ambiente, procurou-se isolar o máximo possível cada participante no momento da entrevista para que os trabalhos de campo pudessem ser realizados sem maiores problemas entre pesquisa, ambiente e proprietários, e entre pesquisadora e narradoras.

Nesse sentido, em síntese, pode-se afirmar que com criatividade e colaboração de todos, os trabalhos foram realizados de maneira satisfatória ao alcance dos objetivos dos estudos. Vale ressaltar que o modo como se conduziu a investigação e a maneira como as relações foram estabelecidas com as participantes do estudo, o trabalho, no geral, fluiu de maneira tranquila e cordial. Buscou-se sempre ouvir as participantes em suas narrativas de forma cuidadosa e atenta, objetivando não atrapalhar ou intervir nas respostas da entrevista.

De maneira geral, o registro das narrativas aconteceu de forma sossegada e aceitável pelos proprietários das academias, pelos professores de educação física e pelas mulheres praticantes de musculação, de modo que não enfrentamos nenhuma resistência em aplicar a pesquisa.

3.7 Técnica de análise de dados

Para caracterizar o perfil das participantes do estudo foi utilizado o questionário sociodemográfico. Já nas narrativas da entrevista foi empregada a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2010). Trata-se de um conjunto de técnicas das comunicações com o objetivo de conseguir “[...] indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.” (BARDIN, 2010, p. 44), a partir de procedimentos sistemáticos e objetivos de circunscrição do conteúdo das mensagens registradas (BARDIN, 2010), portanto, da obtenção das informações prestadas pelos sujeitos pesquisados.

De acordo com Bardin (2010) as fases da análise de conteúdo organizam-se em três pólos cronológicos:

- 1) a pré-análise;
- 2) a exploração do material;
- 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A pré-análise é caracterizada pela fase da organização, tendo por objetivo estruturar as ideias iniciais, conduzindo a um projeto preciso em um plano de análise. Essa etapa envolve a leitura flutuante, que consiste em estabelecer contato com os documentos que serão submetidos à análise, a escolha deles, a formulação das hipóteses e objetivos, a elaboração dos indicadores que orientarão a interpretação e a preparação formal do material.

A exploração do material é uma fase extensa que consiste fundamentalmente em operações de codificação, enumeração em função de princípios antecipadamente formulados. Já na fase do tratamento dos resultados e da interpretação, são abordadas, de modo significativo, e adequadas as operações estatísticas simples ou mais complexas, que permitem constituir quadros, diagramas, figuras e modelos juntando as informações fornecidas pela análise. Para uma maior exatidão, os resultados são submetidos tanto a provas estatísticas, como a testes de validação (BARDIN, 2010).

Após a finalização das entrevistas, realizamos as transcrições das mesmas, havendo, assim, o surgimento das categorias de análises, que na concepção de Severino (2014, p.121), refere-se a “um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Trata-se de se compreender criticamente o sentido manifesto ou oculto das comunicações”.

As categorias analíticas estabeleceram-se a priori, e as subcategorias foram construídas a partir das leituras e transcrições das narrativas das participantes.

A seguir, são apresentadas as categorias e as subcategorias de cada artigo.

Artigo 1: assédio (subcategorias: constrangimento e situação vexatória); assédio sexual (subcategorias: conduta e cunho sexual); e episódio de assédio sexual (subcategorias: comportamento e execução dos exercícios).

Artigo 2: experiências de assédio sexual (subcategorias: olhar e conversa); razões da existência de assédio sexual (subcategorias: contato diário, mulher objeto,

caráter/doença, cultura machista e culpabilidade da mulher); e impactos da experiência de assédio sexual no cotidiano (subcategorias: moral e psicológico).

3.8 Aspectos éticos

Primeiramente, esta pesquisa foi apresentada aos proprietários das academias objetivando a autorização dos estabelecimentos para a concretização da pesquisa (Anexo B). Em seguida, o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) no dia 20 de novembro de 2019 com o nº do CAAE 20058119.3.0000.5188 e o nº do Parecer 3.715.799 (Anexo C). Entretanto, a pesquisadora cumpriu as exigências sobre os aspectos éticos referidos no Conselho Nacional de Saúde, Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016 (BRASIL, 2016).

4 RESULTADOS

Artigo 1: Mulheres Praticantes de Musculação e Assédio Sexual: uma análise das narrativas

Artigo 2: Assédio Sexual em Mulheres Praticantes de Musculação: impactos no seu cotidiano

4.1 Artigo 1 - Mulheres Praticantes de Musculação e Assédio Sexual: uma análise das narrativas

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar as narrativas de mulheres praticantes de musculação sobre assédio sexual. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de campo e descritiva. Participaram do estudo vinte e cinco mulheres praticantes de musculação de quatro academias de ginástica da cidade de Iguatu-CE. Foram utilizados dois instrumentos: o questionário estruturado, composto de questões objetivas e subjetivas visando caracterizar, através do perfil sociodemográfico, as narradoras do estudo, bem como, obter informações referentes à frequência das atividades na academia e os motivos pela busca da prática da musculação, e a entrevista semiestruturada com roteiro de perguntas subjetivas construídas pela pesquisadora, a fim de desvendar a percepção de mulheres praticantes de musculação sobre assédio sexual. A caracterização das participantes foi apresentada de forma descritiva, as narrativas analisadas através da análise de conteúdo de Bardin e apontadas as seguintes categorias: *assédio*; *assédio sexual*; e *episódio de assédio sexual*, explicitadas por meio de diagramas. Os resultados mostraram que o assédio é compreendido como uma ação repetitiva, insistente, causa desconforto e incômodo, fere a integridade, ultrapassa os limites do outro, infringe os direitos fazendo com que o indivíduo se sinta inferior. Quanto aos episódios de assédio sexual, constatou-se que os casos encontrados no ambiente da academia aconteceram através de olhares, piadas, elogios inconvenientes que desqualifica a mulher, colocando-a em situações de intimidação. As narrativas apontaram que os episódios de assédio sexual procedem do comportamento do assediador perante os movimentos executados durante os exercícios, lançando olhares maliciosos direcionados às partes íntimas das mulheres, não pelo fato de usarem determinado tipo de roupa que supostamente a faz ser assediada, mas pela conduta doentia, inconveniente e intolerável do assediador. Conclui-se que o assédio sexual é um ato que viola a liberdade sexual, invade a privacidade sem o consentimento da outra parte acompanhado de *segundas* intenções, causando constrangimentos na pessoa assediada. Essa prática está relacionada a desígnio sexual caracterizado por meio de comentários maldosos, gestos obscenos, piadas, toques, insinuações, convites inapropriados e elogios inconvenientes relacionados às partes do corpo.

Palavras-chave: Assédio sexual. Mulheres. Praticantes de Musculação.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze the narratives of women bodybuilders about sexual harassment. It is a qualitative field and descriptive research. Twenty-five women bodybuilders in four gyms in the city of Iguatu-CE participated in the study.

Two instruments were used: the structured questionnaire, composed of objective and subjective questions aiming to characterize the narrators of the study through the sociodemographic profile, as well as to obtain information regarding the frequency of activities in the gym and the reasons for seeking to practice weight training, and the semi-structured interview with a script of subjective questions constructed by the researcher, in order to unveil the perception of women who practice bodybuilding about sexual harassment. The characterization of the participants was presented in a descriptive way, the narratives analyzed through Bardin's content analysis and the following categories were pointed out: harassment; sexual harassment; and episode of sexual harassment, explained by means of diagrams. The results showed that harassment is understood as a repetitive, insistent action, which generates embarrassment, humiliation, causes nuisance and discomfort, hurts integrity, exceeds the limits of the other, infringes on the rights making the person feel inferior. As for the sexual harassment episodes, it was found that the cases found in the academy environment happened through malicious looks, jokes, inconvenient praise that disqualifies the woman, placing her in situations of intimidation. The narratives pointed out that the sexual harassment episodes stem from the harasser's behavior in the face of the movements performed during the exercises, casting malicious glances directed at the women's private parts, not due to the fact that they wear a certain type of clothing that is supposed to be harassed, but, for the unhealthy, inconvenient and intolerable conduct of the harasser. We concluded that sexual harassment is an act that violates sexual freedom, invades privacy without the consent of the other person, in addition to ulterior motives, causing embarrassment in the harassed person. This practice is related to sexual design characterized by mean comments and obscene gestures, jokes, touches, insinuations, inappropriate invitations, and inconvenient compliments related to the body parts.

Keywords: Sexual harassment. Women. Bodybuilders.

4.1.1 Introdução

O objeto de estudo do presente trabalho trata-se de assédio sexual em mulheres praticantes de musculação. Diante disso, a investigação tem como finalidade analisar as narrativas de mulheres praticantes de musculação sobre assédio sexual.

Nessa perspectiva, iniciaremos abordando o entendimento sobre assédio sexual que, na percepção de Oliveira e Silva (2012), refere-se a uma prática que se constitui numa ação criminosa devidamente tipificada no qual o criminoso busca obter vantagens de natureza sexual, na maioria das vezes chantageando a vítima, que por sua vez, sempre está numa condição de subordinação com relação ao sujeito ativo. Para a Organização Internacional do Trabalho (2007), assédio sexual é

considerado uma violação dos direitos humanos, uma forma de discriminação e uma questão de segurança e saúde, que ofende a dignidade e a integridade pessoal.

Nesse sentido, vale destacar que o assédio sexual é um fenômeno que ocorre em diferentes instâncias da vida social, podendo se manifestar em ambientes nos quais são desenvolvidas práticas corporais, como por exemplo, a musculação. Dessa forma, a academia é um espaço frequentado pelas pessoas em geral, tendo um contingente significativo de mulheres como praticantes dessa modalidade de treinamento em que talvez partes dos seus corpos estejam mais expostas, evidenciadas. Isso poderia ser um elemento para o assediador importunar mais ainda, porém, não é em si a vestimenta que a mulher usa, independentemente disso, é assediada com muita ou pouca roupa. Essa prática se dá pelo comportamento do assediador, da conduta do sujeito, da importunação em assediar, por não ter o entendimento moral de respeito para com a pessoa, principalmente pelo jeito de se vestir.

Na atualidade, devido à preocupação por um estilo de vida ativo e saudável, as pessoas estão buscando a prática regular de atividades físicas e um dos lugares mais procurados é o espaço da academia, que cada vez mais vem proporcionando atividades variadas de vivências corporais. Nesse sentido, Pinheiro *et al* (2010) destacam que a musculação se inclui nesta lista de atividades e ao passar do tempo vem ganhando novos adeptos em todo o Brasil.

Lima e Pinto (2008) dizem que a musculação é uma das modalidades de atividades físicas mais praticadas pela população em geral, crianças, jovens, adultos e também os idosos. Tanto mulheres quanto homens estão inseridos em programas de treinamento com fins preventivos com a intenção de melhorar o desempenho esportivo e, principalmente, com fins estéticos.

Há algum tempo, não era muito comum observar a presença de mulheres nas salas de musculação. Alguns conceitos equivocados, como o de que a musculação torna o corpo masculinizado, sem curvas e com músculos exageradamente grandes, acabavam afastando as mulheres das academias. Porém, este cenário ganhou nova forma nos últimos anos. Atualmente, é comum observar um número crescente de mulheres que buscam a musculação como forma de melhorar a estética, a saúde, e ter uma vida saudável, rompendo preconceitos no que diz respeito a mulheres e

treinamento com peso. Elas se veem incentivadas pelos padrões de beleza determinados pela sociedade atual, o que as leva a cada vez mais buscar na musculação uma forma de atingir a sua tão desejada estética ideal (BAGNARA; BAGNARA, 2012).

A busca de mulheres pelas academias está crescendo, cada vez mais estão realizando treinamento de força como parte de seus programas diários, seja para controle do estresse, saúde, sociabilidade, competitividade, estética e prazer (RODRIGUES; DORIGO, 2018).

Não é o foco do nosso trabalho, mas vale ressaltar aqui que algumas mulheres procuram a prática de ginástica em academias femininas por alguns motivos, estes estão sendo destacados no estudo de Frazão e Coelho Filho (2015), realizado com vinte e três frequentadoras de três academias de ginástica exclusivas para mulheres situadas no município de Juiz de Fora, Minas Gerais. Os resultados mostraram que as mulheres preferem esse espaço pela opção de horários e diversificação/qualidade de atividades que essas academias apresentam; por estar na companhia de uma amiga; pela maior liberdade na execução dos exercícios, sem constrangimentos provocados por olhares invasivos de homens; pela liberdade de expressar as próprias insatisfações corporais e por se sentir menos assujeitada a apresentar-se enquadrada em padrões corporais de vestimenta e/ou maquiagem considerados mais belos ou elaborados.

Nessa perspectiva, Bagnara e Bagnara (2012) em uma pesquisa com 50 mulheres na faixa etária de 20 a 35 anos, praticantes de musculação em uma academia de Erechim-RS notaram que 44% delas se conscientizaram que a prática da musculação só lhes traz benefícios, como obter uma vida saudável, melhora da estética, perda de peso, dentre outros, acabando assim a insegurança que existe entre o público feminino e treinamento com peso.

Corroborando ao explicitado anteriormente, Silva *et al* (2014) em sua pesquisa apontaram que a prática de exercícios para mulheres traz vários benefícios, como: aumenta a resistência física, favorece o bem estar psicológico, melhora a autoestima e conseqüentemente eleva a qualidade de vida.

Dessa forma, fica evidente a importância do envolvimento das mulheres nas práticas de musculação, pois proporciona vários benefícios para seu cotidiano como aqui expostos.

Espera-se que os resultados dessa pesquisa possam contribuir para o surgimento de outros estudos que tratam sobre assédio sexual em mulheres praticantes de musculação e, ao mesmo tempo, ser capaz de proporcionar conhecimentos, discussões e reflexões instigadoras de conscientização da sociedade sobre esse tipo de assédio, violador da dignidade e integridade das mulheres.

4.1.2 Perspectiva Metodológica

Trata de um estudo de abordagem qualitativa, de campo e descritivo desenvolvido na cidade de Iguatu-CE⁶. As participantes foram vinte e cinco mulheres praticantes de musculação das academias de ginástica da cidade de Iguatu-CE. Foi adotado como critério de inclusão mulheres acima de 18 anos de idade, e como critérios de exclusão, mulheres que desistissem de preencher o questionário e de continuar respondendo a entrevista.

O município possui trinta academias, distribuídas, nos diferentes bairros da cidade, desde aquelas de pequeno até grande porte. Dessa forma, foram escolhidas quatro academias para participar do estudo e a seleção se deu pelos seguintes critérios: aquelas que apresentaram maior número de alunos matriculados de ambos os sexos; aquelas credenciadas ao Conselho Regional de Educação Física (CREF); academias frequentadas por pessoas com um poder aquisitivo mais elevado; academias que representam os dois universos: aquelas que se encontram localizadas em bairros centrais, e aquelas situadas em bairros mais distantes do centro.

Foram utilizados na pesquisa dois instrumentos: o questionário estruturado, composto de questões objetivas e subjetivas, a fim de traçar o perfil

⁶ Município localizado no Centro-Sul do Ceará, com estimativa de 103.255 habitantes, situado a 390,1 Km da capital Fortaleza-CE. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/iguatu/panorama>>. Acesso em: 27 de mar de 2020.

sociodemográfico das participantes, bem como as informações relacionadas à frequência das atividades na academia e a entrevista semiestruturada, contendo questões subjetivas. De acordo com Pinto (2009), o questionário é uma técnica utilizada para obtenção de informações sobre determinado objeto em estudo, no qual consiste em uma série de perguntas bem estruturadas e que devem ser respondidas por escrito.

A entrevista, na concepção de Gil (2008, p. 109), “é a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”.

A coleta das informações ocorreu nos meses de novembro e dezembro de 2019, nas dependências das quatro academias pesquisadas de segunda à sexta-feira, nos horários de 7h00min as 21h00min. As mulheres participantes foram escolhidas de forma aleatória por conveniência e ao término de sua participação indicavam outras que pudessem contribuir com o estudo. Antes de iniciar a coleta, assinaram o TCLE.

Logo após, iniciou-se a aplicação do questionário sociodemográfico. Cada participante preencheu de forma individual com a duração entre 2 a 5 minutos, e em seguida, se deu a realização da entrevista, na qual aconteceu individualmente, face a face. Cada entrevista teve uma duração entre 3 a 10 minutos.

As informações coletadas por meio das transcrições das falas foram analisadas através da análise de conteúdo, que segundo Bardin (2010), esse método toma em consideração as significações (conteúdo) e a sua forma, procura conhecer o que está por trás das palavras sobre as quais se debruça, buscando outras realidades através das mensagens, tendo como objeto a fala no seu aspecto individual da linguagem.

Após a realização das entrevistas, procedeu-se com as transcrições e as leituras das mesmas para revelar as categorias de análise. Sobre isso, Gil (2008, p. 157) nos alerta que “as respostas fornecidas pelos elementos pesquisados tendem a ser as mais variadas. Para que essas respostas possam ser adequadamente analisadas, torna-se necessário, portanto, organizá-las, o que é feito mediante o seu agrupamento em certo número de categorias”.

Em seguida, foram alocadas as falas conforme as categorias desvendadas para, logo após, realizar as interpretações e análises dos conteúdos das falas das informantes apoiadas pela fundamentação teórica sobre o universo do objeto/sujeito a ser pesquisado.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e aprovada em 20 de novembro de 2019 sob o nº do CAAE 20058119.3.0000.5188 e do Parecer nº 3.715.799. Foram obedecidas e cumpridas todas as exigências sobre os aspectos éticos referidos no Conselho Nacional de Saúde, Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016 (BRASIL, 2016).

4.1.3 Análise dos Resultados e Discussão

Seguindo o que foi traçado na metodologia do estudo, os resultados foram analisados de acordo com a técnica de análise de conteúdo, proposta por Bardin (2010). As participantes do estudo foram identificadas pela letra M (significa M=mulher), seguida da numeração correspondente à ordem de realização da entrevista, visando garantir o anonimato e a integridade das mesmas.

Os dados do estudo foram apresentados através de categorias e expostos por diagramas apresentados a posteriori. A seguir, será mostrada a caracterização das participantes do estudo, com o propósito de traçar o perfil sociodemográfico e situá-las no seu contexto social.

4.1.3.1 Caracterização dos Sujeitos

Os sujeitos do estudo foram mulheres com idade entre 19 a 46 anos. Quanto ao estado civil, treze são casadas ou vivem em união estável; onze solteiras e uma divorciada. Quanto à cor da pele, a maioria classificou-se como parda com um total de quinze mulheres, nove considerou-se branca e apenas uma como preta.

No que se refere ao número de filhos, quinze participantes não têm filhos, oito delas têm apenas um filho e duas possuem dois filhos cada. O estudo de Silva (2016) com quatro mulheres com idade entre 35 e 50 anos, no estado de Santa

Catarina, buscou verificar quais os motivos que as levaram a optar por não terem filhos. As entrevistadas expuseram que algumas razões foram cruciais para que a maternidade não fizesse parte de seus planos, dentre elas, destacaram as seguintes: almejavam outros projetos de vida, como a carreira profissional, se formar, comprar uma casa, viajar, o vínculo afetivo com seu companheiro, pois um filho tira a privacidade do casal, dificuldades e desafios de educar uma criança e a decepção no casamento.

Observando os resultados, percebe-se que a maioria das pesquisadas não tem filhos, supostamente, isso se deve às mesmas razões das participantes da pesquisa citada anteriormente, visto que, no mundo contemporâneo, as mulheres em seus planejamentos estão dando prioridade aos objetivos profissionais, fazer a viagem dos sonhos, ao invés da maternidade. Porém, isso não significa dizer que não seja desejada, apenas deixada em segundo plano a possibilidade da realização materna.

Em relação ao grau de escolaridade, houve variação nesse item. Constatou-se que dez cursaram pós-graduação, seis possuíam o ensino superior completo, quatro tinham o ensino superior incompleto, três o ensino médio completo e duas o ensino médio incompleto.

As três últimas décadas foram marcadas por um processo de democratização do ensino superior para ambos os sexos, principalmente para as mulheres, uma vez que, atualmente, há maior proporção de mulheres que concluem o ensino fundamental, médio e, também, o ensino superior. Dados do Censo da Educação Superior divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) indicam que em 2015 as mulheres representaram 59,88% dos estudantes que concluíram cursos de graduação presenciais no Brasil. No que se refere à proporção de mulheres que concluíram cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), dados estatísticos divulgados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) indicam que as mulheres representam 52,23% dos mestres e doutores brasileiros atuantes nas áreas de ensino e pesquisa, e também em funções administrativas, técnicas e outras (VENTURINI, 2017).

Os dados mostram que as mulheres possuem, na sua maioria, o ensino superior, com cursos de graduação e pós-graduação. Elas se concentram em alguns cursos como, por exemplo, enfermagem, serviço social, pedagogia, enquanto que, em outros cursos, como engenharia civil e economia, há, ainda, uma distribuição desigual de mulheres. Essa questão também se estende a algumas funções/cargos que podem ser desempenhadas por mulheres. No entanto, são exercidos, em sua maioria, por homens, como gerente de empresa, administrador, publicitário, juiz, promotor, bem como ocupando a política.

Assim, apesar de estudarem em alguns cursos e ocuparem algumas funções sociais importantes, isso não se reflete em mudanças expressivas no perfil ou na igualdade de gênero, considerando, sobretudo, que as mulheres ainda recebem menores salários e, majoritariamente, não ocupam cargos importantes e estratégicos no mundo do trabalho, apesar de se destacarem em quantidade e qualidade na formação superior, como apontam os estudos.

Essa flagrante disparidade de oportunidades entre homens e mulheres, reflete o tipo de sociedade desigual, excludente e machista em que ainda vivemos. Esse processo parece reforçar a violência contra a mulher, colocando-a em situação de vulnerabilidade e, com isso, legitimando os casos, por exemplo, de assédio sexual.

Quanto ao perfil profissional, o grupo de mulheres foi composto por advogada, enfermeira, médica, professora, estudantes, personal trainer, fisioterapeuta, agente de saúde, nutricionista, atendente de loja, dona de casa, bancária, dentista, orientadora social, microempreendedora, *design* de sobrancelhas e gerente de vendas.

Sobre o tipo de domicílio, houve uma predominância no nível casa própria, no qual quinze mulheres explanaram que moram em casa própria, nove residem em casa alugada e apenas uma vive na casa dos pais. Tratando-se sobre essa questão, foi lançado em 2009 o pacote habitacional Minha Casa, Minha Vida “apresentado como uma das principais ações do governo em reação à crise econômica internacional e também como uma política social de grande escala” (SHIMBO, 2010, p. 93). O sonho da casa própria é algo almejado por muitos brasileiros e essa aquisição se dá, na maioria dos casos, através do Programa do Governo Federal

denominado Minha casa, Minha Vida que possibilita o investimento do imóvel tão sonhado pela população.

Corroborando, Bourdieu (2000) remete que a compra da casa é um investimento econômico, uma forma de entesouramento enquanto elemento de um patrimônio durável e transmissível.

Em relação à renda pessoal das mulheres, houve variação entre os valores de R\$ 400,00 a R\$ 10.000,00. Assim, três situam-se entre as que ganham as menores rendas (até R\$ 450,00); dez entre R\$ 1.000,00 a 2.000,00; seis entre R\$ 2.100,00 a 3.000,00; duas entre R\$ 3.100,00 a 4.000,00; e quatro chegam a ganhar entre R\$ 4.100,00 a 10.000,00.

Em se tratando da renda familiar, as participantes apresentaram valores entre R\$ 2.200,00 a 20.000,00. Dessa forma, constatou-se que quatro mulheres possuíam uma renda até dois salários e meio correspondente a R\$ 2.495,00; três tinham uma renda até três salários mínimos (R\$ 2.994,00); quatro participantes apresentaram entre três salários e meio a quatro salários mínimos (R\$ 3.493,00 a 3.992,00); sete mulheres possuíam uma renda de cinco a seis salários mínimos (R\$ 4.990,00 a 5.988,00) e sete com renda acima de sete salários mínimos (R\$ 6.986,00 a 20.000,00).

Sobre o item “com quem mora”, houve variações nas respostas, duas mulheres moram sozinhas; seis residem exclusivamente com seu cônjuge; duas apenas com seus filhos; sete vivem com pais e/ou sogros; cinco moram com seus cônjugues e filhos; uma com cônjuge e pais e/ou sogros; uma reside com cônjuge, filhos e parentes (irmãos, sobrinhos e primos); e uma somente com parentes (irmãos, sobrinhos e primos).

O estudo questionou as mulheres sobre o tempo que praticam musculação, entre as respostas houve variação de quatro meses a vinte anos. Nessa perspectiva, três participantes remeteram que têm de quatro a dez meses de prática; oito mulheres possui um tempo de dois a três anos; cinco delas frequentam o ambiente da musculação entre quatro a seis anos; três destacaram um período de tempo entre sete a nove anos; quatro mulheres têm de dez a doze anos de prática; duas apresentam um tempo bastante expressivo nesse tipo de treinamento, uma possui quinze anos de prática e a outra, vinte anos.

Diante da exposição feita, percebe-se que o grupo de mulheres apresenta um tempo significativo na prática da musculação e isso provavelmente se dê pela busca de objetivos que desejam alcançar com esse tipo de treino.

Quanto à frequência semanal, observou-se que as mulheres frequentam o ambiente da musculação de duas a cinco vezes por semana, englobando os sábados e domingos. Nesse sentido, ficou evidenciado que uma mulher pratica a musculação duas vezes por semana; quatro participantes vão ao espaço da academia três vezes; quinze mulheres quatro vezes por semana; e cinco delas todos os dias, incluindo sábado e domingo. Nota-se que as praticantes de musculação têm uma boa assiduidade nos seus treinamentos semanalmente, mostrando compromisso e dedicação na prática regular de exercícios físicos.

Com relação ao ambiente da academia, o estudo apontou uma aceitação bastante significativa por parte das mulheres, sendo que vinte afirmaram gostar do espaço da academia, cinco assinalaram que o ambiente é razoável e nenhuma delas respondeu que não gostavam.

Aquelas que expuseram gostar justificaram elencando alguns motivos pela escolha, dentre eles, destacaram os seguintes: por ser um ambiente limpo, alegre, confortável, organizado; se sentir bem e em paz; possuir bons aparelhos, boas instalações e horários diversificados; ter professores atenciosos em relação à prática correta dos exercícios; boa assistência por parte dos profissionais; espaço que estimula a prática de bons hábitos, mantém a forma, cuida da saúde física e mental; local destinado a alcançar os objetivos almejados com os treinamentos; possibilita a socialização, fazer novas amizades; melhora o humor, propicia a sensação de bem estar; eleva a autoestima, dentre outros.

Algumas participantes expuseram que o ambiente da academia é razoável, diante disso, apontaram algumas razões, tais como: o contingente de pessoas torna o ambiente desorganizado, o calor excessivo, a lotação da academia, a indisposição, pouco espaço e pouca ventilação.

O estudo de Liz e Andrade (2016) investigou a percepção de aderentes da prática da musculação sobre o ambiente de prática, os resultados mostraram que a academia deve oferecer bom acompanhamento profissional, ser próximo da casa ou do trabalho, oferecer boa quantidade e qualidade de aparelhos e os praticantes

devem se sentir satisfeitos com o ambiente da academia. Nesse mesmo estudo, os autores também verificaram os principais motivos pela desistência da prática da musculação, obtiveram as seguintes conclusões: falta de tempo, atendimento profissional desqualificado, poucos aparelhos para a prática, cansaço, ocorrência de lesões, não promoção da socialização entre os praticantes da academia e a monotonia.

No item que trata sobre os motivos pela busca da prática da musculação, algumas mulheres marcaram apenas uma das alternativas, enquanto outras apontaram mais de uma.

Dessa forma, todas as opções expostas foram evidenciadas pelas participantes, sendo que o item “saúde” teve predominância na escolha por dezessete mulheres; seguida da opção “aumento da massa muscular” por doze participantes; dez mulheres apontaram emagrecimento como alternativa pela busca da prática; lazer foi escolhido por quatro participantes; enrijecimento indicado por quatro mulheres como uma das razões pela procura por esse tipo de exercício físico; sociabilidade/socialização como preferência de três mulheres; prescrição médica sendo prioridade de duas mulheres; e reabilitação como opção de apenas uma participante.

Rodrigues e Dorigo (2018) em seu estudo realizado com 40 mulheres praticantes de musculação, na faixa etária de 20 a 65 anos, na cidade de Curitiba-PR, analisaram os motivos pelas quais as mulheres buscam a prática da musculação. De acordo com os resultados, alguns motivos foram determinantes pela busca dessa prática, a saúde foi a dimensão predominante, a segunda, o prazer, seguidas pela estética e controle do estresse.

Conclui-se que a saúde é o fator relevante para esta prática, mostrando que as mulheres estão cada vez mais atentas com a saúde e o prazer, e assim, conscientes dos benefícios da prática da musculação.

Portanto, percebe-se que a saúde se destacou como elemento crucial pela busca da prática da musculação, isso denota que as mulheres estão mais conscientes da necessidade de cuidar da sua saúde para obter uma melhor qualidade de vida.

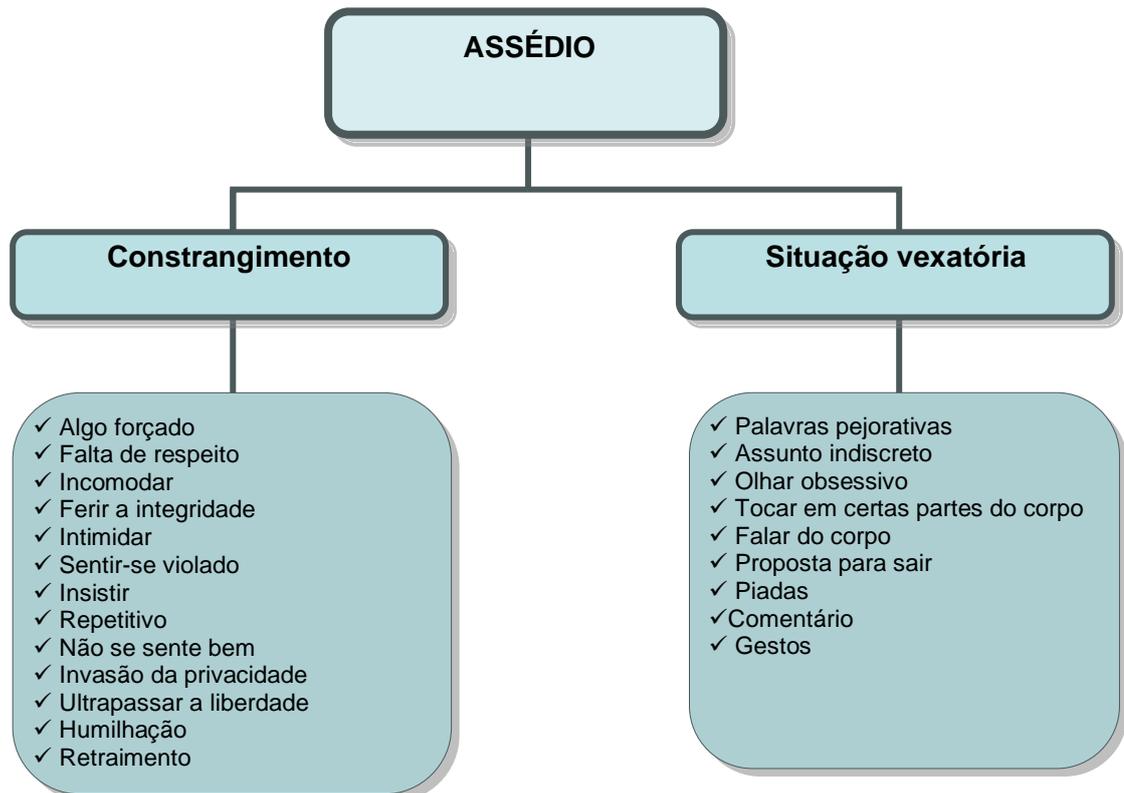
Mesmo sabendo que, geralmente, é preciso ter qualidade de vida para obter saúde através da musculação, por exemplo. Ou seja, não se adquire saúde sem um mínimo de qualidade de vida e não se pode alcançar mais qualidade de vida sem o mínimo de saúde. Uma coisa leva a outra e vice-versa.

Finalizamos a caracterização do perfil das participantes do estudo atendendo ao propósito da pesquisa. A seguir, são apresentadas as categorias de análise expostas por meio de diagramas. As categorias construídas foram as seguintes: assédio; assédio sexual; episódio de assédio sexual.

4.1.3.2 Assédio

A presente categoria trata da percepção das praticantes de musculação sobre assédio. Foram significativos de destaque sobre essa compreensão os seguintes eixos categóricos: **constrangimento e situação vexatória**.

Diagrama 1: Percepção de Assédio



Fonte: Dados da pesquisa

O eixo categórico **constrangimento** compreende as unidades temáticas *algo forçado, falta de respeito, incomodar, ferir a integridade, intimidar, sentir-se violada, atentado ao pudor, insistir, repetitivo, não se sente bem, invasão da privacidade, ultrapassar a liberdade, humilhação e retraimento*. Sobre isso, podemos constatar nas narrativas abaixo:

“Quando um indivíduo fere a integridade do outro, quando tem o seu direito de estar em um ambiente sem ser incomodado e o outro fere esse direito, lhe constrangendo, deixando mal por determinadas situações”. M5

“É toda prática que gera constrangimento através de conversas, toques que não está a fim, algo forçado”. M2

“É uma ação que incomoda principalmente as mulheres, que faz você se sentir violada de certa forma”. M15

Na percepção das participantes, o assédio é uma prática que causa constrangimentos, intimidação, fere a integridade, levando o indivíduo a fazer algo que não queira, seja forçado, desrespeitando e excedendo os limites, humilhando, tornando um ser humano retraído. Corroborando, Cassar (2012, p. 912) explana que o assédio é “o termo utilizado para designar toda conduta que cause constrangimento psicológico ou físico à pessoa”.

“Quando alguém tenta ultrapassar sua liberdade, mas do que você dar”. M24

“É um comportamento incômodo de um homem ou até mesmo de uma mulher que te deixa desconfortável, te aborda ou se aproxima demais, quer conversar sem você ter dado abertura, que começa com um comportamento cordial e vai se tornando insistente, repetitivo e vai te atrapalhando”. M18.

“Entendo como uma invasão da privacidade do outro [...] quando desmoraliza uma pessoa de uma forma que inibe, provocando um retraimento, humilhação, faz se sentir inferior”. M25

Perante o que foi exposto pelas entrevistadas, percebe-se que o assédio é compreendido como uma ação repetitiva, insistente, viola os direitos do outro, causando desconforto e incômodo. As narrativas evidenciam que esse tipo de conduta poderá ser praticado tanto por homens quanto por mulheres, ferindo a moral e a dignidade, ultrapassando a liberdade, causando sofrimento e inferioridade na pessoa assediada.

Martins (2008, p. 434) explana que assediar significa “importunar, molestar, aborrecer, incomodar, perseguir com insistência inoportuna. Assédio quer dizer cerco, limitação”. O autor acrescenta ainda que o assédio é a insistência impertinente cometida por uma pessoa em relação a outra de forma a abalar a sua moral.

Vale destacar que o assédio é uma relação de poder que ocorre quando alguém exerce domínio sobre o outro, que ocupa uma posição de poder

socialmente, sendo que, nesse contexto, trata-se do poder de um homem sobre uma mulher.

Ao referir-se sobre a condição de submissão da mulher em relação ao homem, Beauvoir (2009) esclarece que a relação entre os dois sexos não deveria ser a de dois polos, representando o homem o positivo e o neutro, a ponto de dizer “os *homens*” para designar os seres humanos, e a mulher como o negativo, de modo que toda determinação lhe é atribuída como limitação, sem reciprocidade alguma. Nesses termos, a humanidade seria masculina e o homem definiria a mulher não em si, mas relativa a ele. Ela não seria, então, um ser independente. O homem afirma-se como essencial e faz da mulher o não essencial, o objeto. Para a autora, a submissão da mulher em relação ao homem não é decorrência de um evento ou de um progresso, e sim, de uma situação criada através dos tempos, podendo rescindir-se num determinado momento.

A questão aqui colocada parece tratar-se de grande importância para refletir-se sobre as palavras, mostrando que elas têm força duradoura e determinante na maneira de como é dita, percebida e aceita como natural e verdadeira ao longo dos tempos, naturalizando aquilo que não o é.

Essa situação é válida, portanto, para se compreender a discussão em pauta, ou seja, sobre o fato de se referir às pessoas ou a qualquer um como homens. Essa maneira historicamente inventada submete a mulher ao poder do homem, colocando-a em condição secundarizada, menos importante e no patamar menor, de um objeto manipulável e, nesse sentido, supostamente menos importante nas relações cotidianas da vida pessoal e profissional. Ela, nesse contexto, é enquadrada em um processo de condicionamento de aceitação que a faz pensar e agir como tal.

Por se constituir uma invenção estabelecida e, portanto, não absoluta, em determinado momento da história, sua ressignificação também é absolutamente possível. Dessa maneira, o fato de mudar-se o discurso de homens para homens e mulheres, muda-se, também, o discurso delas e daqueles que as inferiorizam e objetificam. Trata-se de um movimento que aponta outra realidade, dando à mulher as condições dela mesma, individual e coletivamente, sair de uma situação de

invisibilidade, devolvendo-lhe, com isso, o respeito e a representatividade merecida como ser humano autônomo nas relações sociais.

No eixo categórico denominado **situação vexatória**, as participantes definiram assédio de acordo com os seguintes elementos: *palavras pejorativas, assunto indiscreto, olhar obsessivo, tocar em certas partes do corpo, falar do corpo, proposta para sair, piadas, comentário, gestos*.

Nessa perspectiva, são apresentadas as seguintes narrativas:

“Eu acredito que é quando a pessoa se aproxima sem o seu consentimento, quer ter certa liberdade que você não permite, liberdade que eu digo às vezes puxando um assunto indiscreto, com palavras que não convém ou mesmo com o olhar diferente que você se sente despido, aquela sensação diferente [...]”. M8

“Quando uma pessoa lhe importuna com palavras, tipo palavras pejorativas, lhe chamar de “gostosa”, invadir sua intimidade, como também pedir seu telefone sem você ter dado cabimento, liberdade pra isso”. M1

“É qualquer pessoa pode ser homem ou mulher fale algo que me deixa constrangida, ou toque no meu corpo, olhe de forma diferente, pra mim isso é assédio, ou fale algo que você não gosta, falar do meu corpo, que não estou bem fisicamente [...] que não estou nesse padrão que a sociedade exige né, mas é constrangedor, a palavra é essa”. M10

Analisando as narrativas, observa-se que o assédio é apontado como condutas ou ações de importunações e invasão da privacidade, que ocorre através de assuntos inapropriados, olhares, toques, palavras pejorativas, *piadas* de mau gosto, como também comentários sobre as partes íntimas do corpo.

Na relação de assédio entre um homem dominante em contraposição a uma mulher dominada, o corpo representa o centro de poder, controle, obediência, utilidade, objeto de desejo e prazer, lugar de violência física masculina. Reforçando o que foi exposto, Sayão (2003, p.124) destaca que “os corpos - por meio do poder que sobre eles se exerce - tornam-se fortes alvos de intenso consumo e se metamorfoseiam em mercadorias por excelência”.

Segundo Alves e Bonfim (2015) o assédio é entendido como qualquer tipo de conduta abusiva e constrangedora realizada através de gestos, difamação, ironias,

suspiros, situações vexatórias, entre outras condutas hostis e repetitivas, ocorridas ao mínimo uma vez por semana, com duração mínima de seis meses.

“Pra mim não é só tocar, não é só tentar encostar na pessoa, e sim estar com aquele olhar fixo, com olhar de obsessão como se quisesse pegar, por aí vai”. M14

“Eu acredito que se configure tanto o olhar como a questão também de pegar em certas partes, ou até mesmo de intimidar a pessoa na questão assim de querer sair com ela e de ficar”. M19

“É quando a pessoa faz alguma proposta, assim de querer sair com ela e uma proposta dessa não tem nada haver e você é comprometida e essa pessoa vem e faz uma proposta né! Sabendo que você tem uma família se sente mal, né, posso dizer que é constrangedora a situação”. M13

“Qualquer comentário, gestos, qualquer coisa que faça você se sentir reprimida sexualmente, né! Como é que posso dizer quando a pessoa se sente envergonhada, com olhares, gestos, palavras, que não são do nosso dia a dia. Por que eu entendo que existe o elogio e o assédio pra mim tem muita diferença entre os dois”. M23

De acordo com as colocações apresentadas, fica evidenciado que o assédio não se configura somente tocar na pessoa, mas, também, por meio de olhares invasivos e convites para sair como forma de intimidação. Esse tipo de comportamento coloca a pessoa assediada em uma situação desconfortável. Perante a fala de M23, ficou demonstrado o seu discernimento entre assédio e elogio, ressaltando que existe diferença entre ambos.

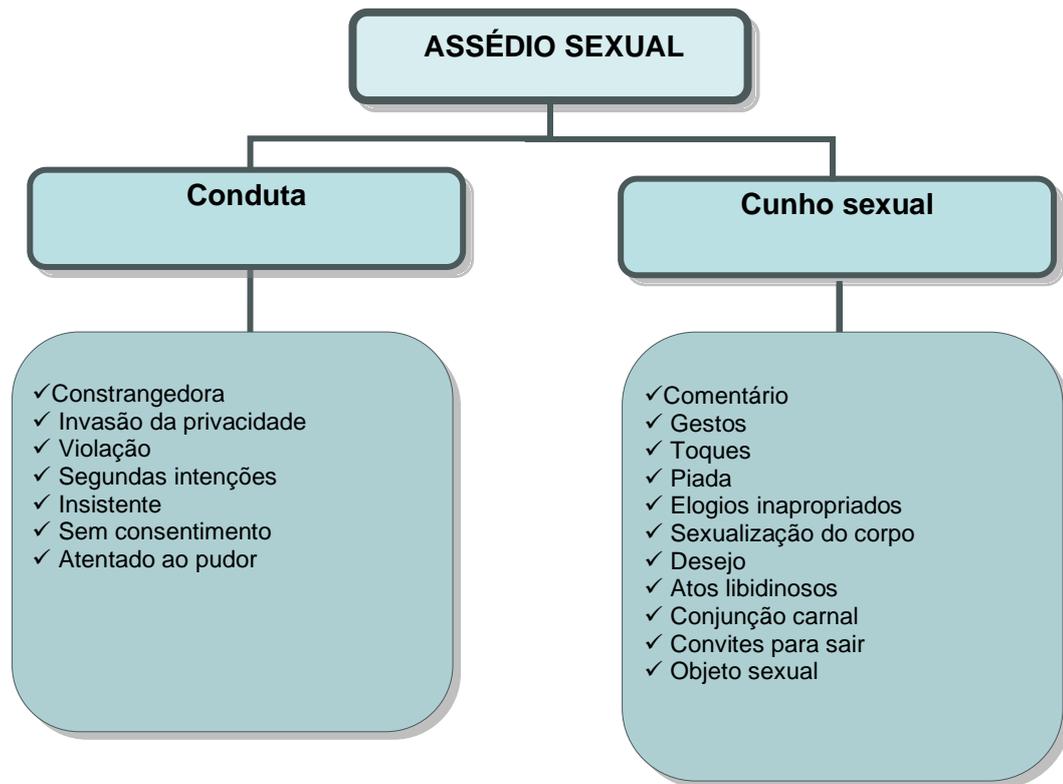
Para Paixão *et al* (2014), o termo assédio expressa o sentido de insistência inconveniente, certa perseguição em relação a outrem. No entendimento de Dias, Garcia e Caramaschi (2019, p. 25), o assédio “se caracteriza por atitudes de ameaça, coerção ou constrangimento de alguém no intuito de obter favorecimento sexual, sendo o assediador hierarquicamente superior ao assediado”.

Nessa categoria foi exposta e discutida a percepção das mulheres praticantes de musculação sobre assédio, destacaram que o fenômeno é caracterizado como uma prática constrangedora, invasiva, insistente, viola a liberdade, fere a integridade do outro, através de palavras, gestos, toques, olhares, insinuações e comentários causando desconforto, humilhação e incômodo. A próxima categoria tratará sobre assédio sexual.

4.1.3.3 Assédio Sexual

Essa categoria busca mostrar o entendimento das participantes do estudo sobre assédio sexual, desse modo, foram identificados dois eixos categóricos: **conduta e cunho sexual**.

Diagrama 2: Entendimento de Assédio Sexual



Fonte: Dados da pesquisa

O eixo categórico **conduta** abrange os seguintes conteúdos temáticos: *constrangedora, invasão da privacidade, violação, segundas intenções, insistente, sem consentimento, atentado ao pudor*. Sobre essa compreensão podemos averiguar nas narrativas abaixo:

“Assédio sexual é quando a pessoa tem segundas intenções e você não tem [...]”. M6

“Eu acredito que é a falta de respeito ao desejo do outro. Eu quando ultrapassa o direito do outro de se recatar, de não aceitar uma invasão de privacidade. Eu entendo como isso”. M3

“É quando a pessoa se aproxima, além do que você permite ou lhe olha de uma forma que você não se sente a vontade, não se sente bem [...], talvez pra outra pessoa isso não seja nada, pra mim o fato de me olhar de uma forma constrangedora, já seria um assédio pra outro talvez não”. M8

“É a violação do seu corpo que afeta a sua mente que faz você se sentir mal, por isso você se sente culpada muitas vezes”. M15

“É a situação de deixar a gente constrangida, de querer forçar algo, né, sem o consentimento da outra parte”. M9

De acordo com o entendimento das pesquisadas, é possível identificar que o assédio sexual é um ato constrangedor, que viola a liberdade sexual, seguido de segundas intenções, fazendo com que a pessoa se sinta culpada pela agressão sofrida. Tomando como referência os estudos de Dias (2008), o assédio sexual é um comportamento que viola o direito de outrem, podendo ser realizado de diversas formas, como fisicamente, verbalmente e de maneira não verbal, provocando humilhação e intimidação à figura da mulher, gerando ofensas e crimes contra a sua personalidade.

“É o atentado ao pudor, a falta de respeito com a pessoa [...] os tipos de elogios que não são elogios, né! Eu acho que é uma agressão”. M16

“É o homem querer forçar uma coisa que a mulher não quer, tá invadindo o espaço com suas liberdades, né! E querendo que a gente faça o que não queremos. Ficar insistindo, se aproximando, fazendo perguntas que a gente não quer [...]”. M20

Diante das narrativas apresentadas, o assédio sexual é entendido como uma ação forçada e insistente, atentado ao pudor, invasão da privacidade sem o consentimento da outra parte. Na concepção de Andrade, Baptista e Figueiredo (2017), o assédio sexual consiste normalmente em uma conduta reiterada, baseada em investidas, insistência e perseguição, com o objetivo de praticar um comportamento sexual não desejado pela outra parte.

No segundo eixo categórico nomeado **cunho sexual**, os elementos que denotam a concepção de assédio sexual na visão das praticantes de musculação são: *comentário, gestos, toques, piada, elogios inapropriados, sexualização do corpo*. Sobre essa questão são destacadas as seguintes narrativas:

“É a questão do comentário, do gesto ou do olhar que faz a segunda pessoa se sentir incomodada, se sentir envergonhada ou reprimida de alguma forma”. M23

“Acredito que é o ato de lançar palavras à outra pessoa, que façam menções ao corpo ou ao sexo, tocar, abraçar, beijar uma pessoa que não quer aquilo no momento, que seja a força”. M11

“[...] querer lhe tocar, dizer palavras de baixo escalão, quando você passa, tem homens que tem as expressões bem né quando se refere a bunda da mulher, ao seio, esse tipo de coisa assim”. M4

“É quando o homem lhe assedia com outras intenções, além do moral, elogiar seus seios, pegar no bumbum, o fato de olhar para as suas partes, é constrangedor, isso já é um assédio sexual”. M21

“Quando sexualiza o corpo de outra pessoa de uma forma de obtenção de prazer da pessoa que está sexualizando, ocorre também através de piadinhas, elogios inapropriados, quando você passa por uma pessoa e assovia e lhe chama de “gostosa””. M25

De acordo com o que foi apontado, o assédio sexual está relacionado a desígnio sexual caracterizado por meio de comentários maldosos, gestos obscenos, *piadas*, toques, beijos roubados, elogios inconvenientes relacionados às partes do corpo causando incômodo e repressão.

Reforçando o que foi exposto, Pirola (2017) elucida que o assédio sexual é o ato de constranger alguém, prevalecendo-se de relações de confiança e de autoridade com a finalidade clara de obter vantagem sexual. Na prática, são comentários de cunho sexual, elogios inoportunos, *brincadeiras fora de hora*, convites invasivos, toques ou tentativas de beijo.

Tratando-se ainda sobre a compreensão de assédio sexual foram também significativos os seguintes conteúdos temáticos: *desejo, atos libidinosos, conjunção carnal, convites para sair, objeto sexual*. Segue abaixo as narrativas das participantes:

“A meu ver é uma conduta que qualquer pessoa independente do sexo pode praticar em relação a outro, pelo qual a outra pessoa não esteja interessada, não esteja a fim. Então, desde uma conversa insistente, [...] e querer saber a respeito da vida dela, fazendo perguntas pessoais, ficar todo o tempo tentando conversar, dar presentes sem a pessoa te dá nenhum tipo de chance de abertura, [...] ter atos libidinosos, como tocar a pessoa sem ela permitir, dizer palavras que não gostaria de ouvir, de cunho sexual”. M18

“Querer praticar uma coisa não consentida pela pessoa, seja através do toque e da questão da conjunção carnal também”. M19

“O assédio sexual já é algo voltado para o sexo [...] O próprio nome já diz, quando a pessoa deseja seu corpo, estar com você, entendeu? [...]”. M13

Na compreensão das participantes, o assédio sexual é uma conduta de cunho sexual, que pode ser praticada por homens ou mulheres de forma não consentida através da conjunção carnal, bem como uma prática insistente acompanhada de atos libidinosos. Fernandes (2018) destaca que o assédio sexual é a conduta de natureza sexual atribuída a pessoas contra sua vontade, de modo a violar a liberdade sexual e ocasionar constrangimento sendo que nessa relação, não há consentimento consciente da vítima.

“Entendo quando a pessoa olha pra você de forma diferente, com desejo, quando vem pra você com outras intenções, de querer seu contato [...] sua rede social, puxar conversas para chegar até onde eles querem que no caso convidar para sair”. M10

“A gente sempre tende a associar o assédio sexual do homem com a mulher [...] A mulher por ter suas características femininas, ela passa a chamar atenção e o homem a vê como um objeto sexual e começa assediá-la”. M5

“É o assédio com cunho de sexo [...] é denegrir a mulher, tipo tudo levar pro cunho sexual como se ela fosse um objeto, uma coisa, um pertence e não uma pessoa, penso dessa forma”. M7

Analisando as narrativas, foi destacado que o assédio sexual está relacionado ao olhar malicioso que indica outras intenções, convites indesejados e a visão dos homens em relação à mulher como um objeto de desejo, um pertence.

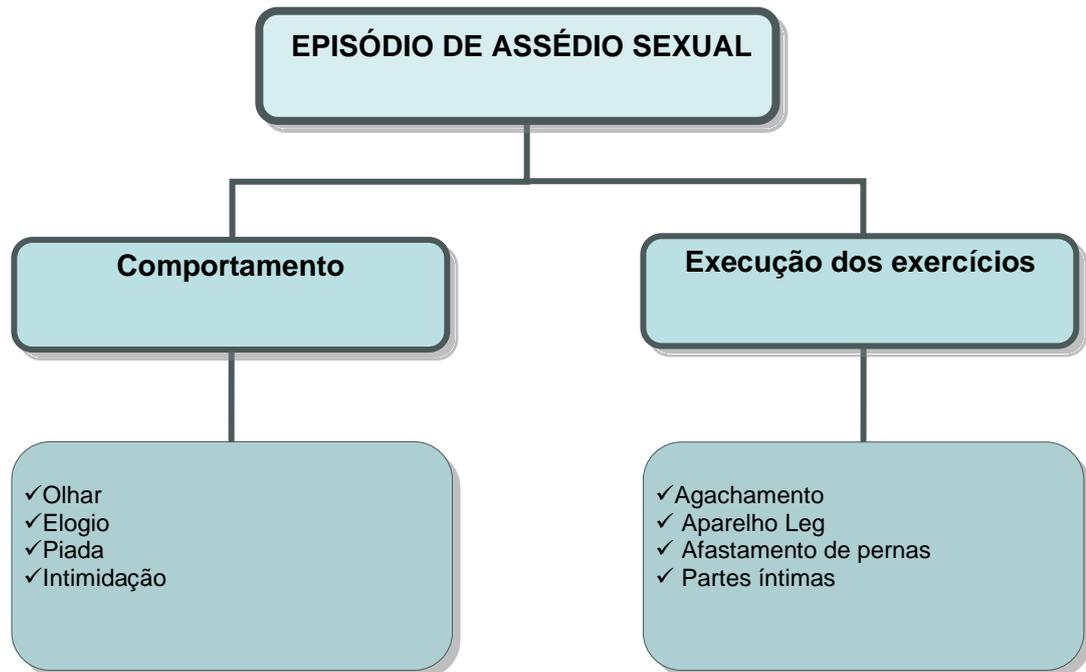
Apropriando-se da cartilha sobre o Trabalho Doméstico do Ministério do Trabalho e Emprego, o assédio sexual é definido como uma abordagem não desejada pelo outro, com intenção sexual ou insistência inoportuna de alguém em posição privilegiada que usa dessa vantagem para obter favores sexuais de subalternos ou dependentes (OIT, 2012).

Na referida categoria discutiu-se o entendimento das participantes sobre assédio sexual. Diante disso, ressaltou-se que essa prática é compreendida como uma conduta de caráter sexual constrangedora, insistente, inconveniente, que viola a liberdade sexual, sem consentimento de uma das partes, ocorrendo através de gestos, toques, insinuações, comentários, convites impertinentes, elogios inapropriados, causando desconforto e incômodo. A categoria a seguir contemplará as narrativas das mulheres sobre episódio de assédio sexual.

4.1.3.4 Episódio de Assédio Sexual

A categoria em destaque trata de apresentar episódios de assédio sexual na academia vivenciados pelas mulheres. Nessa perspectiva, as narrativas apontaram que a prática do assédio está relacionada à conduta do assediador, ao modo como o sujeito se comporta perante os exercícios executados pela mulher, sendo que o movimento realizado por elas não é a causa desse fato. Diante disso, foram destacados dois eixos categóricos **comportamento e execução dos exercícios**, conforme segue abaixo.

Diagrama 3: Exposição de Episódio de Assédio Sexual



Fonte: Dados da pesquisa

No eixo categórico **comportamento** os elementos que desencadeiam episódios de assédio sexual são os seguintes: *olhar*, *elogio*, *piada*, *intimidação*. Sobre isso veremos nas narrativas a seguir:

“Já presenciei. Uma determinada moça estava fazendo um exercício e perto dela se encontrava um cara que olhava fixamente, soltava piadas chegando a incomodá-la”. M15

“Sim. [...] Um olhar malicioso às vezes a pessoa passa solta uma piadinha, chama de “gostosa”, nesse sentido”. M7

De acordo com as entrevistadas, os casos de assédio sexual ocorridos no ambiente da academia se dão por meio de olhares maliciosos e invasivos, *piadas*, elogios inapropriados que desqualificam a mulher, colocando-a em situações de intimidação e constrangimento.

Para Sagaz *et al* (2018) são consideradas ações, gestos e insinuações que constrangem as mulheres os assobios, seguidos de olhares insistentes, comentários

de cunho sexual e xingamentos, gestos obscenos e exibição das partes íntimas, além de toques sem consentimento ou estupro.

“[...] Percebo às vezes um grau de intimidação muito grande que nós mulheres sofremos. Como se a gente tivesse que fingir que não tá vendo, se sujeitar a isso e acredito que talvez não seja tão comum, daí as pessoas acaba negligenciando o problema, né! A gente acaba aceitando como sendo uma coisa natural do homem pra mulher”. M3

“Sim. É decorrente você ver as meninas com um short mais curto e uma blusa mais curta, esse tipo de comportamento que não é errado de forma alguma a mulher tem que treinar da forma que se sente a vontade, mas essa prática agita mais os olhares dos homens, têm uns educados outros mais rudes que lança em direção à pessoa alguns elogios, alguns a mulher até entende como elogio tipo ah você tá bonita! E é bem feita. Mas têm uns que denigre a imagem da mulher, ela não se sente à vontade com tais adjetivos, como você está “gostosa”, mulher assim tem que desfilas. Alguma coisa do tipo”. M11

“Já presenciei de alunos pra profissionais. Uma colega dava “em cima” do professor entrando em contextos de sexualidade, assuntos de sexo, eles chegaram a ficar apenas se insinuando”. M22

A participante M3 não expõe que presenciou episódio de assédio sexual, apenas comenta que as mulheres passam por intimidações, fingem que não veem o caso, deixam de lado, não enxergam como algo importante, o que acaba ainda mais naturalizando o problema, aceitando-o.

Observando a participante M11, esta também não relata ter presenciado casos de assédio sexual, somente se posiciona defendendo a vestimenta das mulheres no espaço da academia. Segundo ela, a maneira como algumas se vestem não considera errada, mas apenas aguça os olhares dos homens, aqueles que são considerados educados lançam alguns elogios à mulher, e ela até entende como uma cantada, os grosseiros disseminam adjetivos que desqualificam sua imagem deixando-a constrangida.

Analisando a narrativa de M22, a participante explana que já presenciou assédio sexual entre alunos e profissionais. Enfatiza ainda que a sua colega dava *em cima* do professor falando sobre assuntos sexuais e que ambos ficavam se insinuando. Nessa situação, ficou evidente que houve consentimento de uma das

partes, ambos se insinuaram. Então, percebe-se que esse caso não se caracteriza como episódio de assédio sexual.

Os elementos temáticos *agachamento, aparelho leg, afastamento de pernas, partes íntimas* classificam-se no eixo categórico **execução dos exercícios**. De acordo com as narrativas, os episódios de assédio sexual procedem da conduta do assediador diante dos movimentos executados pelas mulheres nos equipamentos. Sobre esse fato, constatamos na narrativa a seguir:

“Sim. Presenciei com algumas mulheres e uma delas foi durante a execução do exercício de agachamento, percebi que tinha um rapaz olhando fixamente pelo espelho na maneira como a moça estava realizando o movimento, na sua roupa que demonstrava ser transparente. Em um determinado momento se aproximou dela puxando conversas e entregou um papel com algo escrito. Percebi que ela não gostou da maneira como foi olhada e abordada, logo se retirou. Outras meninas, já chegaram para mim comentando que alguns rapazes se aproximavam delas com outras intenções, sem nunca ter tido contato, com conversas sem fundamento. Comentaram que não vinham para academia de top e preferia uma blusinha maiorzinha pra não tá mostrando o bumbum, nem a parte, né da vagina, por que marca e não gosta”. M10

Visualizando a narrativa de M10, percebe-se, que além de presenciar o caso de assédio que se deu expressivamente por meio de olhares maliciosos direcionados às partes íntimas das mulheres, seguida da entrega de bilhete, ainda ressaltou que outras mulheres comentaram que alguns rapazes se aproximam com *segundas* intenções e conversas sem fundamento, sem não ter nenhuma aproximação. Ao mesmo tempo, explanaram ainda sobre o tipo de vestimenta com que frequentavam a academia, deixando claro, que tinham preferência por roupas que não marcassem os seus corpos.

“Sim. Um indivíduo estava fazendo um determinado exercício, não me recordo o nome, mas considero muito constrangedor e outra pessoa não tirava os olhos e chegou um momento que se aproximou e ficou de frente parado olhando fixamente, eu considerei esse comportamento como um assédio”. M5

“Já presenciei a questão dos olhares, mas nada de toque ou soltar alguma piadinha. A partir do momento que a pessoa está se sentindo

incomodada, considero assédio. A prática se deu quando uma pessoa estava utilizando um equipamento não lembro o nome que a gente fica deitada, não sei se devido à vestimenta que a pessoa utilizava, o cara ficou de frente ao espelho diretamente olhando pra ela insistentemente, até que a moça percebeu e ele parou”. M17

As participantes M5 e M17 remetem que a prática do assédio se deu por olhares insistentes durante a utilização de um equipamento. M17 deduz que a vestimenta usada tenha contribuído para tal, assim que ela percebeu, o rapaz parou.

A nosso ver não é a roupa escolhida pela mulher que a faz ser assediada, mas o assediador em sua conduta inoportuna e inconveniente que a incomoda. Muitas das vezes, colocam a culpa na pessoa assediada por não ser mais cuidadosa, por não ter vestido uma roupa mais composta, dividindo-se ou transferindo-se a culpa para a vítima, ou seja, o problema está em quem assedia e não em quem é assediado.

Portanto, não é o fato de a mulher usar uma roupa curta ou colada ao corpo que deve ser a preocupação como algo que provoca os homens/assediadores, não é isso que desencadeia o problema, mas, o comportamento doentil e inaceitável do assediador.

Diante disso, nota-se que as mulheres tentam se resguardar, não usam roupas que gostariam, por receio de sofrer algum constrangimento e importunação. Sobre essa exposição, surge a seguinte indagação: Mas será que usando roupas mais compostas deixariam de ser assediadas? O assédio sexual tem a ver com a pessoa que assedia independente da roupa que a assediada veste.

“[...] Durante a execução do exercício de agachamento com a barra um determinado rapaz ajudava uma moça de forma que não era pra ser ajudada, não da forma correta de ser, ficava observando demais as partes dela quando realizava o movimento, olhando para o bumbum”. M14

Na fala de M14, ela elucida que o episódio de assédio sexual aconteceu durante a realização do exercício de agachamento na barra, mais precisamente, quando necessitava da ajuda de outrem. Sabe-se que existem homens educados, cavalheiros, dispostos a ajudar sem querer algo em troca. Porém, outros se

aproveitam da situação de precisão para conseguir algum proveito, como aconteceu no caso exposto.

“Já presenciei e é muito constrangedor. No momento em que eu estava treinando havia uma aluna realizando o exercício no aparelho leg e tinha um rapaz na frente dela, por trás do aparelho olhando fixamente ela descer e subir a perna. Ela se sentiu constrangida e foi procurar o instrutor da academia para conversar sobre o que estava acontecendo. Em seguida, ele procurou o dono da academia pra falar sobre o caso. O dono da academia conversou com o rapaz e orientou, ficou tudo bem. Posteriormente, teve outro caso com o mesmo rapaz e o proprietário da academia teve que pedir pra ele não treinar mais lá. Então assim, foi uma situação presenciada por quem estava lá, todos ficaram sem jeito de chegar ao rapaz e dizer: oh rapaz! faça isso não, a menina está vendo que você tá olhando para as partes íntimas dela de uma forma inapropriada. Isso aí não é bacana. Então, chegou ao ponto que teve que ser radical porque estava insuportável todo mundo reclamando”. M12

Observando a narrativa de M12 o episódio de assédio sexual ficou explícito no ambiente da academia, a pessoa assediada buscou ajuda denunciando o caso ao instrutor e ao dono. Evidenciou-se, então, que o assediador fez outra vítima no mesmo espaço, sendo retirado do local pelo proprietário do estabelecimento. Logo, nessa situação o caso de assédio foi denunciado pela vítima.

“Já presenciei apenas olhares porque é uma forma de assédio mais branda, né assim. Eu não cheguei a presenciar a questão de pegada ou assim propriamente encostar na pessoa. A gente percebe que os homens eles olham para as mulheres de uma forma mais maliciosa o que isso também se configura a questão do assédio né? Porque a mulher se sente incomodada, então eu acredito que isso deva se configurar assédio. Geralmente a mulher tá fazendo algum exercício de agachamento ou exercícios que envolva a questão da abertura de pernas, durante a execução dos movimentos eles ficam realmente olhando, se a mulher, principalmente for mais treinada, tiver um corpo mais trabalhado, aí que chama mesmo atenção”. M19

No entendimento de M19 o olhar é uma forma de assédio mais tranquila, diferente do toque. Mesmo sendo mais pacífica, causa desconforto e incomoda. Ressalta ainda que os olhares são mais insistentes durante a execução dos exercícios de agachamento ou exercícios que envolvem abertura de pernas, e se a mulher apresenta um corpo trabalhado chama ainda mais atenção.

De acordo com as narrativas, foi significativo de comentários o olhar, como uma das formas de assédio mais predominante nos episódios relatados anteriormente. Diante disso, nota-se como o olhar pode se tornar inoportuno durante a execução dos exercícios físicos, mas particularmente na musculação. As participantes do estudo conceberam como uma invasão da sua intimidade e do seu espaço de treino, assim como, considerou o olhar que não é almejado como uma forma de assédio sexual.

A concepção de assédio sexual nos Estados Unidos é mais ampla que no Brasil. Lá, o olhar pode caracterizar uma tentativa de assédio e causar um processo judicial. No Brasil esse entendimento é mais restrito, não sendo uma maneira incriminadora e se fosse, o brasileiro poderia *driblar* a ofensa passando a usar óculos escuros (FREITAS, 2001).

Nessa perspectiva, vale destacar que o olhar, como uma das formas de assédio sexual, gera constrangimentos, incômodos, importunações e poderá comprometer o objetivo que as praticantes de musculação desejam alcançar.

Lima e Maffia (2010) destacam alguns motivos que levam as mulheres a procurar uma academia feminina, dentre eles, estão: usar roupas mais à vontade; não ter a presença de homens e um tratamento diferenciado para elas. As autoras ainda acrescentam que a preferência por uma academia exclusivamente feminina deixa as mulheres muito mais à vontade, podendo realizar a execução de vários exercícios que em uma academia mista lhes trariam algum tipo de constrangimento, como por exemplo, a realização de exercícios para glúteos, os quais nem todas as mulheres se sentiriam à vontade em meio a uma academia mista.

Perante o que foi colocado pelas autoras, podemos fazer algumas considerações e reflexões sobre a questão das mulheres buscarem academias femininas. A procura por esse espaço conforme foi exposto, se dá por conta de possíveis constrangimentos ou incômodos que sofreriam em uma academia mista. Mas isso não quer dizer que na academia feminina elas estejam totalmente isentas desse tipo de comportamento, não significa dizer, que não possa haver assédio entre mulheres, mesmo sendo frequentadas pelo público feminino. Algumas delas acreditam que estando nas academias femininas estão distantes de olhares invasivos dos homens, podendo amenizar o problema do assédio ou solucioná-lo.

Sobre essa questão, Frazão e Coelho Filho (2015) em seu estudo, explanam que para 14 das 16 mulheres que vivenciaram a experiência de frequentar academias de ginástica mistas, a escolha pela exclusiva foi também respaldada no desejo de evitar certo olhar que lhes era frequentemente direcionada por homens, nas mistas; situações, por exemplo, em que homens prendem fixamente o olhar em meninas que se exercitam em aparelhos como aqueles que permitem um movimento de afastar e unir as pernas.

Mesmo não sendo o foco do nosso trabalho, trazemos o seguinte questionamento: Será que nas academias exclusivamente femininas não existiria, também, assédio entre mulheres? Propomos aqui essa indagação para futuros estudos sobre essa temática.

Finaliza-se aqui, a presente categoria, ressaltando que esta apresentou os episódios de assédio sexual narrados pelas participantes do estudo. De acordo com os relatos, os casos de assédio encontrados no ambiente da academia ocorreram por meio de olhares invasivos, elogios inapropriados, entrega de bilhetes e piadas cerceando a imagem da mulher.

As narrativas apontaram que os episódios de assédio sexual estão relacionados à conduta do assediador, à maneira como o sujeito se comporta perante os exercícios executados pela mulher e não exatamente pelo fato das assediadas sexualmente usarem determinado tipo de roupa, ou pelos exercícios que realizam, mas pela conduta indesejável daquele ou daquela que pratica o ato de assédio sexual.

4.1.4 Conclusão

Após exploração dos registros das falas, foram estabelecidas três categorias a partir das narrativas das mulheres praticantes de musculação: assédio, assédio sexual e episódio de assédio sexual.

Diante das análises feitas no trabalho, pode-se concluir que o assédio é uma ação repetitiva, insistente, causa desconforto e incômodo, fere a integridade ultrapassando os limites do outro.

Os casos de assédio sexual encontrados no ambiente da academia aconteceram por olhares, entrega de bilhetes, *piadas*, elogios inconvenientes que desqualificam a mulher, colocando-a em situações de intimidação. Os episódios supracitados resultam do comportamento do assediador perante os movimentos executados durante os exercícios, lançando olhares maliciosos direcionados às partes íntimas das mulheres, não pelo fato, de usarem determinado tipo de roupa que supostamente a faz ser assediada, mas pela conduta doentia, inconveniente e intolerável do assediador.

O presente estudo possibilitou analisar o assédio sexual a partir das narrativas das mulheres praticantes de musculação na cidade de Iguatu-CE. Diante dos resultados, foi possível identificar que trata-se de um ato que viola a liberdade sexual, invade a privacidade sem o consentimento da outra parte, causando constrangimentos na pessoa assediada. Ficou evidenciado também que o assédio sexual ocorreu através de comentários maldosos, gestos obscenos, *piadas*, toques, insinuações, convites inapropriados e elogios inconvenientes relacionados às partes do corpo.

Diante do que foi exposto nesta pesquisa, recomendamos a materialização de outros estudos que possam colaborar com os resultados da pesquisa, para ampliar ainda mais os debates e reflexões sobre o tema do assédio sexual no campo da Educação Física.

Referências

ALVES, Y.; BONFIM, C. R. S. Características e consequências do assédio moral e sexual no ambiente empresarial e relações de gênero. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL: feminismo, identidades de gênero e políticas públicas, v.4, 2015, Maringá. **Anais Eletrônicos do IV SIES**. Maringá: [s.n], 2015, ISSN 2177 1111. Disponível em: < <http://eventos.idvn.com.br/sies2015/trabalhos/pesquisar/ano/2015>>. Acesso em: 22 de fev de 2020.

ANDRADE, A. O.; BAPTISTA, M. S.; FIGUEIREDO, E. L. L. O assédio sexual no trabalho e o direito da mulher. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS DIFUSOS, v. 1, 2017, João Pessoa. **Anais CONIDIF**. João Pessoa: Realize, 2017. Disponível em: < <https://www.editorarealize.com.br/revistas/conidif/anais.php>>. Acesso em: 11 de fev de 2020.

BAGNARA, I. P.; BAGNARA, I. C. Musculação: mitos, medos e objetivos de mulheres praticantes da modalidade. **Revista Digital Buenos Aires**, v. 17, n. 171, p. 1-9, 2012.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2010. 281p.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Tradução: Sérgio Milliet. 4. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 309p. Disponível em: <<https://we.riseup.net/assets/127566/Beauvoir%2C+Simone+O+Segundo+Sexo+vol+1.pdf>> Acesso em: 18 de mar de 2020.

BOURDIEU, P. **As estruturas sociais da economia**. Tradução: Maria Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas regulamentadoras de pesquisas em ciências humanas e sociais. Brasília. 2016. Disponível em:<<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 28 de mar de 2020.

CASSAR, V. B. **Direito do Trabalho**. 7. Ed. Niterói: Impetus, 2012. 688p.

DIAS, I. Violência contra as mulheres no trabalho: o caso do assédio sexual. **Revista Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 57, p.11-23, maio. 2008.

DIAS, J. P.; GARCIA, L. M.; CARAMASCHI, S. Assédio sexual: uma análise do conceito entre o público universitário feminino. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, v. 41, n. 79, p. 22-34, maio/ago. 2019.

FERNANDES, M. **Como denunciar assédio sexual no trabalho em 8 passos com esta cartilha**. 2018. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/entry/como-denunciar-assedio-sexual-no-trabalho-em-8-passos-com-esta-cartilha_br_5c33c91ee4b0bbc3e2ddf74c>. Acesso em: 31 de jan de 2020.

FRAZÃO, D. P.; COELHO FILHO, C. A. A. Motivos para a prática de ginástica em academias exclusivas para mulheres. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, p. 149-158, 2015.

FREITAS, M. E. Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 41, n. 2, abr/jun. 2001.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População e território**. 2017. Disponível em: <

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/iguatu/panorama>>. Acesso em: 29 de jul de 2019.

LIMA, A. A.; MAFFIA, R. M. Motivos de adesão à prática de atividades físicas em academias femininas. **Revista Digital Buenos Aires**, v. 15, n. 143, p. 1-14, abr. 2010.

LIMA, C. S.; PINTO, R. S. **Cinesiologia e Musculação**. Porto Alegre: Artmed, 2008. 188p.

LIZ, C. M.; ANDRADE, A. Análise qualitativa dos motivos de adesão e desistência da musculação em academias. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 38, n.3, p. 267-274, 2016.

MARTINS, S. P. Assédio Moral. **Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, São Paulo, n. 13, p. 434-448, jan/dez. 2008.

OLIVEIRA, A. C.; SILVA, M. R. F. **A violência silenciosa do assédio**. 2012. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=dc20d1211f3e7a99>>. Acesso em: 03 de mar de 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **ABC dos direitos das mulheres trabalhadoras e igualdade de gênero**. 2. Ed. Portugal. 2007. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilvia/documents/publication/wcms_229328.pdf>. Acesso em: 06 de abr de 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Cartilha sobre trabalhador (a) doméstico (a)**. Conceitos, direitos, deveres e informações sobre a relação de trabalho. Ministério do Trabalho e Emprego. 2012. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilvia/documents/publication/wcms_234454.pdf>. Acesso em: 31 de jan de 2020.

PAIXÃO, R. B. et al. O constructo assédio moral na relação aluno-professor na perspectiva de professores universitários. **Revista REGE**, São Paulo, v. 21, n.3, p. 415-432, 2014.

PINHEIRO, K. C. et al. Barreiras percebidas para a prática de musculação em adultos desistentes da modalidade. **Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde**, v. 15, n. 3, p.157-162, 2010.

PINTO, A. F. C. M. (Org.) **Metodologia do trabalho científico**: planejamento, estrutura e apresentação de trabalhos acadêmicos segundo as normas da ABNT. Belo Horizonte: [s.n], 2009. 113p. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/7624901-Metodologia-do-trabalho-cientifico-planejamento-estrutura-e-apresentacao-de-trabalhos-academicos-segundo-as-normas-da-abnt.html>>. Acesso em: 15 de jan de 2020.

PIROLA, A. L. R. **Assédio sexual no trabalho**. 2017. Disponível em: <<https://tOMPIROLA.jusbrasil.com.br/artigos/469696107/assedio-sexual-no-trabalho>>. Acesso em: 31 de jan de 2020.

RODRIGUES, J. L.; DORIGO, B. L. **Motivos que levam as mulheres a buscarem a prática da musculação em academias**. 2018. Disponível em: <<https://tcconline.utp.br/media/tcc/2018/08/MOTIVOS-QUE-LEVAM-AS-MULHERES-A-BUSCAREM-A-PRATICA.pdf>>. Acesso em: 18 de jan de 2020.

SAGAZ, C. S. V. et al. Assédio Sexual contra a mulher no Brasil. **Consciência**. Universidade, EaD e Software Livre, nov. 2018.

SAYÃO, D. T. Corpo, poder e dominação: um diálogo com Michelle Perrot e Pierre Bourdieu. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 21, n.1, p. 121-149, jan/jun. 2003.

SHIMBO, L. Z. **Habitação social, habitação de mercado**: a confluência entre estado, empresas construtoras e capital financeiro. São Carlos, 2010. 361f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Engenharia de São Carlos, USP, 2010. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18142/tde-04082010-100137/en.php>>. Acesso em: 26 de nov de 2019.

SILVA, F. B. **Mulheres que optaram por não ter filhos**. 2016. 46f. Monografia (Especialização) Curso de Especialização EAD Gênero e Diversidade na escola. Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Santa Catarina, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/173769>>. Acesso em: 14 de jan de 2020.

SILVA, T. A. et al. Benefícios da prática da musculação para mulheres. **Revista Digital Buenos Aires**, v. 19, n. 198, p. 1-6, 2014.

VENTURINI, A.C. A presença das mulheres nas universidades brasileiras: um panorama de desigualdade. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL 13º MUNDOS DE MULHERES & FAZENDO GÊNERO 11: transformações, conexões e deslocamentos, v.13, 2017, Florianópolis. **Anais Eletrônicos do Seminário Internacional 13º mundos de mulheres & fazendo gênero 11**. Florianópolis: eventos dype, 2017, ISSN 2179-510X. Disponível em:<<http://www.wvc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares>>. Acesso em: 11 de fev de 2020.

4.2 Artigo 2 – Assédio Sexual em Mulheres Praticantes de Musculação: impactos no seu cotidiano

RESUMO

O estudo teve como objetivo caracterizar o impacto das experiências de assédio sexual com relação ao cotidiano e à prática regular de atividades físicas das mulheres praticantes de musculação. A pesquisa apresenta-se de abordagem qualitativa, de campo e descritiva. As participantes do estudo foram vinte e cinco mulheres praticantes de musculação de quatro academias de ginástica da cidade de Iguatu-CE. Foram aplicados dois instrumentos: o questionário estruturado, composto de questões objetivas e subjetivas, objetivando caracterizar, através de perfil sociodemográfico as narradoras do estudo e a obtenção de informações relacionadas à frequência das atividades na academia e os motivos pela busca da prática da musculação; e a entrevista semiestruturada com roteiro de perguntas subjetivas elaboradas pela pesquisadora, visando caracterizar o impacto das experiências de assédio sexual com relação ao cotidiano e à prática regular de atividades físicas das mulheres praticantes de musculação. A caracterização das participantes foi apresentada de forma descritiva e as narrativas analisadas por meio da análise de conteúdo de Bardin. Foram elencadas as seguintes categorias: *experiências de assédio sexual; razões da existência de assédio sexual; e impactos da experiência de assédio sexual no cotidiano*, expostas por meio de diagramas. Os resultados apontaram que as experiências de assédio sexual ocorreram através de olhares invasivos, perseguidores, constrangedores, direcionados às partes íntimas dos corpos, como também, por meio de conversa durante a prática dos exercícios, mostrando-se insistente, abordando assuntos impróprios, seguida de brincadeiras inconvenientes, entrega de bilhete e convites para sair. As razões da existência de assédio sexual em mulheres praticantes de musculação estão relacionadas ao contato diário no ambiente da academia; à questão cultural da sociedade machista em conceber a mulher como objeto de desejo e prazer; à falta de caráter do homem pela sua conduta, podendo denotar um sujeito que apresenta alguma doença ou problema psicológico; à cultura machista de uma sociedade patriarcal, de suposta superioridade masculina que torna a mulher vulnerável a qualquer tipo de violência; e à culpabilidade da mulher. Conclui-se que os impactos de assédio sexual influenciaram negativamente na vida e na prática regular de atividades físicas de mulheres praticantes de musculação nos aspectos morais e psicológicos, visto que, os impactos morais se referem aos constrangimentos sofridos, afastamento da prática da musculação por se sentirem vulneráveis diante da circunstância vivenciada, evitando contato como forma de proteger-se dos episódios de assédio. Os impactos psicológicos correspondem à desmotivação em frequentar o espaço da academia; desconforto e incômodo enfrentado com o fenômeno; medo de retornar às atividades por receio de sofrer novamente a experiência; pânico em realizar os exercícios sob o olhar dos homens; e a busca por ajuda psicológica para superar os traumas.

Palavras-chave: Assédio sexual. Mulheres. Praticantes de Musculação. Impactos no cotidiano.

ABSTRACT

The study aimed to characterize the impact of sexual harassment experiences in relation to daily life and the regular practice of physical activities by women bodybuilders. The research has a qualitative, field and descriptive approach. The study participants were twenty-five women bodybuilders at four gyms in the city of Iguatu-CE. Two instruments were applied: a structured questionnaire, composed of objective and subjective questions, aiming to characterize, through a sociodemographic profile, the narrators of the study and to obtain information related to the frequency of activities in the gym and the reasons for the pursuit of bodybuilding practice; and the semi-structured interview with a script of subjective questions prepared by the researcher, aiming to characterize the impact of sexual harassment experiences in relation to daily life and the regular practice of physical activities by women practicing weight training. The characterization of the participants was presented in a descriptive way and the narratives were analyzed through Bardin's content analysis. The following categories were listed: experiences of sexual harassment; reasons for the existence of sexual harassment; and impacts of the experience of sexual harassment in daily life, exposed through diagrams. The results showed that the sexual harassment experiences occurred through invasive, persecuting, embarrassing looks directed to the intimate parts of the bodies, as well as through conversation during the practice of the exercises, showing insistence, addressing inappropriate subjects, followed by inconvenient pranks, ticket delivery and invitations to go out together. The reasons for the existence of sexual harassment in women who practice weight training are related to daily contact in the gym environment; the cultural issue of male society in conceiving women as objects of desire and pleasure; the lack of character of man due to his conduct, which may denote a subject who has a disease or psychological problem; the male culture of a patriarchal society, of supposed male superiority that makes women vulnerable to any type of violence; and the woman's guilt. It was concluded that the impacts of sexual harassment negatively influence the life and regular practice of physical activities of women who practice bodybuilding in the moral and psychological aspects. Since the moral effects refer to the constraints suffered, distance from the practice of bodybuilding by themselves feeling vulnerable in the face of the living circumstance, preventing contact to protect themselves from harassment damage. The psychological impacts associated with demotivation in the gym space; nuisance and discomfort faced with the phenomenon; fear of returning to activities due to receiving an experience again; panic in performing the exercises under the eyes of men; and a search for psychological help to overcome traumas.

Keywords: Sexual harassment. Women. Bodybuilders. Daily impacts.

4.2.1 Introdução

O estudo em destaque aborda o assédio sexual em mulheres praticantes de musculação com ênfase nos impactos desse fenômeno no cotidiano de suas vidas. Nessa perspectiva, tem como objetivo caracterizar o impacto das experiências de assédio sexual com relação ao cotidiano e à prática regular de atividades físicas dessas mulheres praticantes de musculação.

Diante disso, iniciaremos retratando os aspectos conceituais sobre assédio sexual, que segundo Diniz *et al* (2011, p. 76): “consiste na abordagem repetida de uma pessoa a outra, com a pretensão de obter favores sexuais, mediante imposição de vontade”. Os autores acrescentam, ainda, que o assédio ofende a honra, a imagem, a dignidade e a intimidade da pessoa (DINIZ *et al*, 2011).

Para Braga e Ruzzi (2017), o assédio sexual pode ser entendido como uma manifestação sexual ou sensual alheia à vontade da pessoa a quem se dirige. Caracteriza-se através de abordagens grosseiras, cantadas abusivas e posturas inadequadas que causam constrangimento, humilhação e medo. Apresenta-se na forma de palavras, gestos, olhares, toques não consentidos, entre outros comportamentos do gênero.

Várias condutas podem designar assédio sexual como repetição de piadas, de comentários, de trocadilhos de caráter sexual, de elogios intencionais ou mesmo de convites inapropriados, todas elas são exemplos do caso discutido (BRASIL, 2019).

Vale ressaltar que esse tipo de importunação se manifesta em diferentes enfoques da sociedade, seja no ambiente de trabalho, nos transportes públicos, nas escolas, nas mídias entre outros espaços da vida social. E, portanto, podendo, também, se apresentar em espaços como clubes, praças, academias de ginástica nos quais são desenvolvidas atividades corporais, como por exemplo, a musculação. Assim, o ambiente da academia, por ser um local que ocorre relações sociais, frequentada por um número significativo de pessoas, dentre elas, as mulheres, poderá sofrer assédio sexual, mediante conduta invasiva e inoportuna do assediador para com o público feminino.

Com intuito de combater as doenças crônicas degenerativas, melhorar a autoestima, redefinir formas estéticas do corpo, buscar a perda de peso, almejando um estilo de vida saudável e qualidade de vida, as mulheres estão buscando a prática regular de exercícios físicos dentre eles, a musculação. A academia tem sido o espaço preferido que garante essa prática. Monteiro (2006) elucida que a musculação tem uma procura acentuada por ser responsável pelo desenvolvimento do condicionamento físico e da massa muscular, pela redução da massa gorda e melhoria da qualidade de vida.

A prática da musculação proporciona vários benefícios aos seus adeptos, de maneira que Viais (2015) destaca os seguintes: a manutenção e aumento do metabolismo, aumento da força e potência, diminuição da perda de massa muscular, redução da gordura corporal, aumento da resistência física, minimização da ansiedade e da depressão, melhora do sono, favorecimento do bem estar psicológico, melhora a autoestima e, conseqüentemente, eleva a qualidade de vida de seus praticantes.

Pelo exposto anteriormente, fica evidente a importância e os benefícios da prática da musculação para as mulheres. Porém, quando ocorrem situações nas quais venham atingir a honra, ferir a integridade, a dignidade e a moral através da invasão da privacidade, constrangimentos por olhares invasivos, gestos obscenos, comentários inoportunos, entre outras manifestações dessa natureza, todas denotativas de assédio sexual, o ambiente da academia passa a não ser mais apropriado e a não fazer parte da rotina de boa parte do público feminino. Ou seja, esse tipo de conduta antissocial parece acabar afastando as praticantes de musculação dessa modalidade de treinamento e repercutindo de forma negativa na sua vida cotidiana.

Nesse sentido, o assédio pode trazer graves implicações para a vítima, como a diminuição da capacidade e rendimento no trabalho; preconceito e falta de respeitabilidade na função exercida (considerando que, por vezes, a vítima é culpabilizada pelo assédio); declínio na autoestima e confiança, *stress*; depressão, entre outras conseqüências (FERREIRA; MEDEIROS, 2017) originadas a partir desse fenômeno.

Dias (2008) ressalta que o assédio sexual abala a vítima em sua saúde psicológica e emocional, pois representa a perda da dignidade e da confiança depositada no outro. Provoca depressão e comportamentos autodestrutivos gerando sentimento de desânimo e de abandono.

A principal consequência do assédio sexual é o impacto negativo sobre a saúde física e psicológica, comprometendo a autoestima, segurança e desempenho profissional e/ou acadêmico, podendo levar as assediadas a doenças mentais como o estresse, a ansiedade, depressão, bem como, o surgimento de outras doenças psicossomáticas como gastrites, úlceras, problemas de pele, pressão alta, dentre outras manifestações físicas e de ordem emocional (INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO, 2019).

Fica evidente nessas linhas iniciais os impactos negativos que o assédio sexual poderá causar às mulheres, comprometendo sua saúde física, psicológica e social, afetando sua vida pessoal e profissional e, por conta disso, deixando sequelas irreparáveis.

Almeja-se que os resultados dessa pesquisa possam incentivar outros estudos sobre essa temática contribuindo para uma ampliação, discussão, reflexão, conscientização da sociedade sobre a questão do assédio sexual que impacta de forma negativa no cotidiano das mulheres.

4.2.2 Percurso Metodológico

A pesquisa caracteriza-se de natureza qualitativa, de campo, do tipo descritiva. O estudo foi realizado na cidade de Iguatu, que fica situada na região Centro-Sul do estado do Ceará apresentando uma distância de 390,1 Km da capital Fortaleza-CE, estimando-se 103.255 habitantes (IBGE, 2017). Os sujeitos da pesquisa compreenderam-se vinte e cinco mulheres praticantes de musculação das academias de ginástica da cidade de Iguatu-CE.

Como critério de inclusão fizeram parte da pesquisa mulheres com faixa etária acima de 18 anos que aceitaram voluntariamente colaborar com o estudo, sendo exclusas aquelas que se recusaram a preencher as perguntas do questionário e de recusar-se a dar continuidade à entrevista.

As informações da pesquisa foram obtidas por meio da aplicação de dois instrumentos: o questionário estruturado contendo questões abertas e fechadas; e a entrevista semiestruturada, composta de questões subjetivas. O questionário sociodemográfico foi usado com a finalidade de caracterizar o perfil sociodemográfico das participantes do estudo e a obtenção das informações sobre a frequência das atividades na academia e os motivos pela busca da prática da musculação. No entendimento de Marconi e Lakatos (2003, p. 201) questionário “é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

Já a entrevista consiste num processo de diálogo direto, regido por uma das partes, visando à compreensão de uma situação, exigindo do pesquisador uma ideia clara da informação que precisa (PINTO, 2009).

A cidade de Iguatu possui trinta academias localizadas em diferentes bairros, mas, para esse estudo, foram utilizados os seguintes critérios para a escolha: aquelas credenciadas ao Conselho Regional de Educação Física (CREF); aquelas que apresentaram maior número de alunos matriculados de ambos os sexos; academias frequentadas por pessoas com um poder aquisitivo mais elevado; academias que representam os dois universos: aquelas que se encontram situadas em bairros centrais, como também localizadas em bairros mais distantes do centro.

Dessa forma, a pesquisa foi realizada em quatro academias, nos meses de novembro e dezembro de 2019, semanalmente, de segunda a sexta-feira. As participantes foram escolhidas aleatoriamente por conveniência e ao término apontavam as demais que pudessem colaborar com a investigação. Todas as mulheres que aceitaram participar assinaram o TCLE.

Primeiramente, foi aplicado o questionário sociodemográfico a cada participante individualmente tendo a duração entre 2 e 5 minutos, logo em seguida, realizou-se a entrevista também de forma individual. Cada entrevista teve um tempo médio entre 3 e 10 minutos. As falas foram gravadas por meio de um aplicativo gravador de voz no aparelho celular, sendo assegurado o anonimato das participantes.

A técnica para analisar as informações foi através da análise de conteúdo de Bardin (2010). Essa técnica investiga o que está subentendido nas informações, averigua outras realidades por meio das mensagens, sendo estas incorporadas de maneira particular, constituindo um indicador. A análise de conteúdo tem como elemento a fala no aspecto individual da linguagem, sendo que o material principal são os significados (BARDIN, 2010).

Em seguida, após as entrevistas, foram feitas as transcrições e leituras destas para revelarmos as categorias de análises, que na concepção de Bardin (2010) são rubricas ou classes, as quais se agrupam elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um princípio comum, agrupamento esse realizado em razão das qualidades comuns destes elementos.

A pesquisa possui a certificação de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) sob o nº do CAAE 20058119.3.0000.5188 e do Parecer nº 3.715.799. Foram consideradas todas as normas éticas atendendo a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016 que considera o respeito pela dignidade humana e a proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos (BRASIL, 2016).

4.2.3 Análise dos Resultados e Discussão

De acordo com o delineado na metodologia do estudo, os resultados foram analisados à luz da técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2010). As narradoras do estudo foram codificadas pela letra M (significa M= mulher), acompanhada da numeração correspondente à ordem de realização da entrevista em respeito ao anonimato e à integridade dessas.

As informações da pesquisa foram expostas por meio de categorias e estão apresentadas por diagramas a posteriori. Logo, será mostrada a caracterização das participantes com a finalidade de traçar o perfil sociodemográfico e situá-las no seu contexto social.

4.2.3.1 Caracterização dos Sujeitos

Os sujeitos do estudo foram mulheres com idade entre 19 a 46 anos, sendo que, em relação à cor da pele a maior parte considerou-se como parda representada por quinze mulheres, branca apresentada por nove mulheres e preta apontada apenas por uma. Quanto ao estado civil, onze são solteiras, treze casadas ou vivem em uma união estável, e uma é divorciada.

Segundo o IBGE (2017), o Brasil registrou 1.070.376 casamentos civis em 2017, sendo 5.887 entre pessoas do mesmo sexo. Houve redução de 2,3% no total de casamentos registrados em relação ao ano de 2016. Entre as 27 Unidades da Federação, 18 apresentaram redução dos registros civis de casamentos entre 2016 e 2017, sendo o Ceará o estado que registrou a maior queda, com redução acima de 10,0%. Por outro lado, o Amapá se destaca pelo aumento de 11,1% no número de casamentos registrados.

Tratando-se do grau de escolaridade das mulheres houve diferenciação, averiguou-se que dez cursaram pós-graduação, seis concluíram o ensino superior, quatro possuíam o ensino superior incompleto, três tinham o ensino médio completo e duas apresentaram o ensino médio incompleto. De acordo com Maruani e Hirata (2003) há um aumento da escolaridade das mulheres em relação aos homens apesar da composição ocupacional de homens e mulheres continuar desiguais. Nessa perspectiva, o IBGE (2018) acrescenta que para a faixa etária de 18 a 24 anos, o percentual de mulheres no ambiente escolar é superior ao dos homens em 2,5 pontos percentuais. Nesse sentido, a maior diferença percentual por sexo encontra-se no nível superior completo, sobretudo entre as pessoas da faixa etária mais jovem, de 25 a 44 anos de idade, em que o percentual de homens que completou a graduação foi de 15,6%, enquanto o de mulheres atingiu 21,5%, indicador 37,9% superior ao dos homens.

No que se refere ao perfil profissional, o grupo de mulheres foi constituído por advogada, agente de saúde, atendente de loja, bancária, dentista, *design* de sobrancelhas, dona de casa, enfermeira, estudantes, fisioterapeuta, gerente de vendas, médica, microempreendedora, nutricionista, orientadora social, personal trainer e professora.

No item que aborda o tipo de domicílio, teve destaque o elemento casa própria em que quinze mulheres expuseram residir nesse tipo de moradia, enquanto

nove moram em casa alugada e apenas uma vive na casa dos pais. Sobre isso, Barroso, Panet e Andrès (2018) elucidam que o acesso à moradia tem sido para o cidadão um direito difícil de conseguir por conta das variáveis que cercam a aquisição de um imóvel ou até mesmo, a posse da terra. Isso porque o investimento na moradia tornou-se um produto caro e inacessível para famílias com renda menor ao padrão determinado pelo mercado.

O estudo investigou também com quem elas moram. Sobre esse item teve variações nas respostas, duas disseram que moram sozinhas; seis residem exclusivamente com seu cônjuge; duas apenas com seus filhos; sete vivem com pais e/ou sogros; cinco moram com seus cônjuges e filhos; uma com cônjuge e pais e/ou sogros; uma reside com cônjuge, filhos e parentes (irmãos, sobrinhos e primos); e uma apenas com parentes (irmãos, sobrinhos e primos).

Quanto ao número de filhos, quinze participantes expuseram que não tinham filhos, oito mulheres têm apenas um filho e duas possuem dois filhos cada.

No estudo de Fidelis e Mosmann (2013), realizado com cinco mulheres acima de 45 anos residentes na região metropolitana de Porto Alegre-RS, investigaram-se os motivos pela não maternidade. Os resultados apontaram que a carreira profissional é indicada como principal motivo associado à vivência da não maternidade. Também constatou como desdobramento desta escolha, que essas mulheres sofrem pressões da sociedade, que culminam em ambivalência dos seus sentimentos. Destaca-se a característica de todas terem vivenciado relacionamentos amorosos conflituosos no percurso de suas vidas, por outro lado, afirmaram contar com expressiva rede social de apoio.

Tratando-se da renda pessoal das mulheres houve variação entre os valores de R\$ 400,00 a R\$ 10.000,00. Desse modo, três situam-se entre as que ganham as menores rendas (até R\$ 450,00); dez entre R\$ 1.000,00 a 2.000,00; seis entre R\$ 2.100,00 a 3.000,00; duas entre R\$ 3.100,00 a 4.000,00; e quatro recebem salários entre R\$ 4.100,00 a 10.000,00.

No que diz respeito à renda familiar as participantes expuseram valores entre R\$ 2.200,00 a 20.000,00. Nesse sentido, verificou-se que quatro mulheres possuíam uma renda até dois salários e meio correspondente a R\$ 2.495,00; três tinham uma renda até três salários mínimos (R\$ 2.994,00); quatro participantes apresentaram

entre três salários e meio a quatro salários mínimos (R\$ 3.493,00 a 3.992,00); sete mulheres possuíam uma renda de cinco a seis salários mínimos (R\$ 4.990,00 a 5.988,00) e sete com renda acima de sete salários mínimos (R\$ 6.986,00 a 20.000,00).

Dando continuidade, a pesquisa buscou saber das mulheres o tempo que praticam musculação. Diante das respostas nota-se que tiveram distinções entre elas. Ficou evidenciado que três participantes têm de quatro a dez meses de prática; oito possuem um tempo de dois a três anos; cinco mulheres frequentam o espaço da academia entre quatro a seis anos; três evidenciam um período de tempo entre sete a nove anos; quatro mulheres têm de dez a doze anos de prática; duas delas expõem que têm um tempo significativo nesse tipo de treinamento, sendo que uma ressaltou que possui quinze anos de prática e a outra afirma ter vinte anos.

Perante o que foi exposto, nota-se que a maioria das mulheres tem um período de tempo expressivo na prática da musculação.

Sobre a frequência semanal das mulheres no espaço da academia há um predomínio entre duas a cinco vezes por semana, isso abrangendo o final de semana (sábado e domingo). Sobre isso, ficou explanado da seguinte forma: uma mulher se exercita duas vezes por semana; quatro praticam a musculação três vezes por semana; quinze vão ao espaço da academia quatro vezes por semana; e cinco delas frequentam todos os dias, compreendendo sábado e domingo.

Diante dos achados ficou evidenciado que as mulheres praticantes de musculação apresentam uma frequência constante nessa prática, demonstrando comprometimento nos treinamentos.

Quanto ao ambiente da academia, vinte mulheres asseguraram gostar do espaço da academia, isso demonstra por parte delas uma aceitação bastante expressiva, ao mesmo tempo, cinco afirmaram que o ambiente é razoável, e nenhuma delas contestou que não gostava.

Com relação àquelas que expuseram em gostar do ambiente da academia, destacaram alguns motivos pela escolha, dentre eles, os seguintes: por se sentir bem e em paz; ser um ambiente limpo, alegre, confortável, organizado; é um espaço que estimula a prática de bons hábitos, mantém a forma, cuida da saúde física e mental; por alcançar os objetivos almejados com os treinamentos; possuir bons

aparelhos, boas instalações e horários diversificados; ter professores atenciosos em relação à prática correta dos exercícios; assistência por parte dos profissionais; melhora o humor, propicia a sensação de bem estar; eleva a autoestima; proporciona a socialização e novas amizades.

Sobre os motivos pela escolha do ambiente da academia, Liz *et al* (2010) e Marcellino (2003) destacam que estão relacionados aos profissionais, à localização, aos aparelhos oferecidos para a prática e à satisfação com o ambiente da academia. Marcellino (2003) em seu estudo explana que as academias devem oferecer bom espaço físico e equipamento adequado para a prática (com destaque para espaços mais amplos, ventilados, equipamentos mais novos) qualidade dos profissionais (destacando-se a relação mais próxima professor-aluno), oportunidade de convivência e maior conforto.

Dessa forma, algumas mulheres alegaram que o ambiente da academia é razoável e apontaram algumas razões como: ambiente desorganizado em horários específicos, lotação da academia, pouco espaço e pouca ventilação, calor excessivo e a indisposição.

No estudo de Liz *et al* (2010) identificou-se a falta de tempo, preguiça/falta de motivação, distância dos locais de prática, custo da mensalidade e a baixa qualidade das aulas oferecidas como os principais motivos de desistência da prática de exercícios físicos em academias de ginástica. De acordo com o estudo de Melo *et al* (2017), realizado com 100 indivíduos de ambos os gêneros de faixa etária de 18 a 60 anos de uma academia de ginástica de Belo Horizonte, os resultados mostraram que a falta de tempo, a distância entre a academia e sua casa e a falta de motivação própria foram fatores decisivos para a desistência da atividade física na academia investigada.

Sobre os motivos pela busca da prática da musculação algumas mulheres escolheram mais de uma alternativa, enquanto outras apenas uma. Dessa forma, todas as opções que estavam expostas foram evidenciadas pelas participantes como critério de escolha.

Nessa perspectiva, a opção saúde se destacou das demais sendo escolhida por dezessete mulheres; o item aumento da massa muscular indicada por doze participantes; na sequência, emagrecimento foi apontado por dez mulheres; lazer

selecionado por quatro participantes; enrijecimento escolhida por quatro mulheres como uma alternativa pela busca da prática; sociabilidade/socialização elegida por três mulheres; prescrição médica sendo prioridade de duas; e reabilitação como opção de uma participante.

O estudo de Liz e Andrade (2016) investigou os motivos de adesão à musculação na percepção dos aderentes e desistentes da prática. Os resultados demonstraram que a adesão à musculação se deve aos motivos relacionados à sensação de bem-estar que a prática promove, busca pela melhoria da saúde e estética corporal, bem como a socialização que o ambiente da academia oferece.

Diante do que foi exposto, observa-se que a saúde se mostra como elemento necessário pela procura da musculação, assim como os benefícios que esse tipo de treinamento pode proporcionar na vida das mulheres.

Portanto, encerra-se aqui a caracterização do perfil das participantes do estudo, em seguida, serão apresentadas as categorias de análise e expostas através de diagramas.

As categorias elencadas foram as seguintes: experiências de assédio sexual; razões da existência de assédio sexual; e impactos da experiência de assédio sexual no cotidiano.

4.2.3.2 Experiências de Assédio Sexual

Essa categoria apresenta as experiências de assédio sexual vivenciadas pelas mulheres praticantes de musculação. Nesse sentido, foram apontados os seguintes eixos categóricos: **olhar e conversa**. Conforme diagrama a seguir.

Diagrama 4: Apresentação das Experiências de Assédio Sexual



Fonte: Dados da pesquisa

O eixo categórico denominado **olhar** abrange os seguintes elementos temáticos: *invasivo*, *perseguidor* e *constrangedor*. Sobre isso, seguem as narrativas abaixo:

“[...] O assédio aconteceu através de olhares, piadas, no momento da execução de um exercício. A pessoa se sente incapacitado”. M15

“[...] Alguns homens ficam olhando fixamente quando estou fazendo um alongamento ou exercício no agachamento, olhando para o bumbum ou quando venho com uma roupa mais confortável fica olhando demais. É chato você vir para um lugar fazer exercícios, pra se sentir melhor e quando percebe tem alguém lhe olhando de uma forma diferente, [...] fica olhando fixo pra aquilo da pessoa, é um constrangimento”. M14

Conforme apontado pelas participantes M14 e M15, a experiência de assédio sexual se deu por meio de olhares e *piadas* direcionados às partes íntimas dos seus corpos durante a realização dos exercícios e quando se usa vestimenta mais confortável. Segundo elas, esse tipo de comportamento causa constrangimento fazendo-as sentirem-se incapazes.

Faz-se necessário destacar que o problema do assédio não está na roupa que a mulher usa e nem tão pouco na execução do exercício, mas, no comportamento inconveniente do assediador.

Nesse sentido, variadas condutas podem caracterizar assédio, mesmo sem contato físico. Essa prática pode ser explícita ou sutil, com contato físico ou verbal, como expressões faladas ou escritas, meios como gestos, imagens enviadas por e-mails, comentários em redes sociais, vídeos, presentes, entre outros (BRASIL, 2017).

No eixo categórico denominado **conversa** os conteúdos que designam experiência de assédio sexual do ponto de vista das participantes são: *insistente, proposta para sair, contato, brincadeira*. Sobre essa questão, são destacadas as seguintes narrativas:

“[...] Nessa academia a pessoa iniciou com uma conversa e a partir disso começou a ser insistente e isso já se tornou chato, principalmente porque ele viu que eu tinha uma aliança e mesmo assim sabendo que eu era compromissada insistiu em puxar mais assuntos. Assuntos que não tinham nada a ver com o ambiente da academia. Você pedir uma informação é uma coisa e querer puxar conversa pra outros assuntos é outra coisa”. M2

“[...] o rapaz começou a me olhar pelo espelho, como eu estava fazendo os exercícios. Depois se aproximou me entregou seu contato, ficou tirando brincadeira sem graça sem nem me conhecer, toda essa situação é constrangedora porque a gente vai para um espaço pra praticar uma atividade física pra cuidar também da beleza e da saúde com um objetivo né [...] A gente não pensa que a outra pessoa tá ali lhe olhando com outros olhos ou observando a sua roupa, seu jeito, seu corpo, lhe desejando [...]”. M10

Conforme as narrativas de M2 e M10 as experiências de assédio sexual deram-se por meio de conversa durante a prática dos exercícios, tornando-se invasiva, insistente, abordando assuntos impróprios, seguida de brincadeiras

inconvenientes e entrega de bilhete. Ainda observando a narrativa de M2, percebe-se que o assediador não se intimidou pelo fato da mesma possuir uma aliança, que é um símbolo de compromisso com outra pessoa, deixando-lhe indignada com o fato ocorrido.

Corroborando essa questão, a Cartilha sobre assédio sexual no ambiente de trabalho elucida que esse se manifesta por insinuações explícitas ou veladas; gestos ou palavras, escritas ou faladas; perturbação, ofensa; conversas indesejáveis sobre sexo; narração de piadas ou uso de expressões de conteúdo sexual; contato físico não desejado; convites impertinentes; pressão para participar de “encontros” e saídas (GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, 2018).

Continuando com as análises, segue abaixo as narrativas:

“[...] A experiência foi o seguinte: a pessoa eu já conhecia de um tempo, então foi tranquilo sair dessa situação, desse assédio. Ela chegou até a mim no momento que eu estava fazendo o exercício e me fez uma proposta pra sair com ele, me senti muito mal com a situação”. M13

“[...] Eu estava malhando e aí um colega de academia começou a conversar comigo, só que durante um tempo percebi que ele estava em um patamar além do que devia, com insinuações, e aí levei na esportiva, relevei, não dei importância e a pessoa encerrou o assunto”. M21

Analisando a narrativa de M13, a experiência de assédio sexual aconteceu através de um convite para sair. A participante ressalta que o assédio sofrido foi praticado por uma pessoa do seu conhecimento, devido a isso, foi mais fácil sair da situação. Assim, vale ressaltar que independente do cometimento ter sido realizado por alguém que conhece, é uma situação que causa desconforto.

A pesquisa Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil de 2019, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto Datafolha, em entrevista com 897 (78% da amostra) mulheres com 16 anos ou mais, verificou a percepção da violência contra a mulher. A vitimização sofrida em relação ao perfil do agressor considerando a violência mais grave nos últimos 12 meses são, em sua grande maioria (76,4%), de pessoas conhecidas da vítima, observando-se um crescimento em relação ao reportado em 2017, quando 61% das mulheres

informaram que o agressor seria uma pessoa conhecida. As faixas etárias entre 25 e 44 anos apresentam a maior prevalência de agressores conhecidos, ultrapassando 80%. Dentre os conhecidos, destaca-se a categoria de cônjuge/companheiro/namorado (23,8%), à qual se seguem a de vizinho (21,1%) e a de cônjuge/ex-companheiro/ex-namorado (15,2%). Familiares como irmãos/irmãs, pais/mães, padastro/madrasta, tio/tia etc., somam 14,6% dos agressores reportados, aos quais se seguem amigos/amigas com 6,3% (BRASIL, 2019).

Já a participante M21 explana que o assédio sexual ocorreu por meio de insinuações abordando assuntos indevidos. Diante da situação, desconversou e não deu importância ao que a pessoa havia dito.

Para as pesquisadas, a situação foi constrangedora, sentiram-se incomodadas com o ocorrido. Destacaram ainda, que buscam o ambiente da academia para a prática de atividade física com intuito de melhorar a saúde e a qualidade de vida e não serem assediadas.

Logo abaixo, segue a narrativa:

“Sim. Não é legal você sofrer assédio de nenhum tipo principalmente sexual. Eu acredito que, quando a mulher, passa por algum tipo de assédio, aquilo fica marcado e ela passa a se comportar de uma forma que quer se resguardar [...] eu estava com uma roupa mais curta, mais apertada e alguém falou dessa roupa ou que está muito bonita, ou feia, ou que aquilo é vulgar. Ele falou da seguinte maneira: a mulher deveria usar um short mais comprido, uma calça mais folgada pra não marcar tanto o corpo”. M11

A participante M11 explana que quando a mulher sofre assédio esse fenômeno fica marcado na sua vida e, com isso, passa a preservar-se, com medo de se expor. Destaca ainda, que por estar com uma roupa mais curta e apertada foi alvo de piadas.

Fica evidente através do relato da participante que ela passou a se reservar por conta do assédio que sofreu. Então, diante dessa exposição, vale reforçar o que já havia exposto aqui no trabalho, que não é a vestimenta usada pela mulher, seja curta ou colada ao corpo, que a faz ser assediada, mas a conduta doente, inadmissível e intolerável do assediador.

Nessa categoria foram expostas as experiências de assédio sexual relatadas pelas praticantes de musculação. Conforme as narrativas, essas vivências ocorreram através de olhares invasivos, perseguidores, constrangedores, direcionados às partes íntimas dos corpos, como também, por meio de conversa durante a prática dos exercícios, mostrando-se insistente, abordando assuntos impróprios, seguida de brincadeiras inconvenientes, entrega de bilhete e convites para sair.

4.2.3.3 Razões da Existência de Assédio Sexual

A categoria em evidência aborda as razões da existência de assédio sexual em mulheres praticantes de musculação. Dessa forma, foram destacados os seguintes eixos categóricos: **contato diário**, **mulher objeto**, **caráter/doença**, **cultura machista**, **culpabilidade da mulher**.

Diagrama 5: Apresentação das Razões da Existência de Assédio Sexual



Fonte: Dados da pesquisa

A subcategoria **contato diário** compreende as unidades temáticas *liberdade* e *aproveitamento*. Sobre essa questão, são apresentadas as seguintes narrativas:

“[...] Qualquer ambiente que tem um número considerável de pessoas existe probabilidade de haver o assédio. Outro motivo também que eu acredito que possa existir o assédio é através do contato diário, você está com aquela pessoa ali, acaba tendo a liberdade de assediar”. M1

“[...] Penso às vezes quando um homem ou o próprio professor tenta querer ajudar para se aproveitar de alguma forma, querer tocar. Uma das razões seria o aproveitamento na hora do treino, tentar ajudar e de alguma forma se aproveitar. Às vezes, a pessoa tem segundas intenções acabam unindo as duas coisas, ajudar e se aproveitar”. M24

Observando as narrativas das pesquisadas, uma das razões para a existência do assédio sexual está relacionada à relação diária entre os indivíduos no ambiente da academia. Devido a esse contato, o assediador poderá sentir-se no direito de invadir a privacidade das mulheres, por estar cotidianamente compartilhando o mesmo espaço e equipamentos. Outra causa destacada pelas participantes, seria durante a prática de algum exercício, mais precisamente, em uma eventual situação na qual a mulher, necessitasse da ajuda de um indivíduo que frequenta esse lugar ou até mesmo do professor, este por sua vez, poderia se aproveitar delas, usando desse pretexto para assediá-las.

Leiria (2012) compreende como conduta sexual qualquer forma que implique incitamento sexual que cause constrangimento e humilhação para a vítima, ferindo sua liberdade sexual. As condutas podem se manifestar através de toques inoportunos; insinuações sexuais insultantes; comentários e piadas de conotação sexual; comentários obscenos e inoportunos; coação para manter relação sexual; convites grosseiros, humilhantes e embaraçosos.

A subcategoria denominada de **mulher objeto** abrange os seguintes conteúdos temáticos: *desejo sexual, objetificação da mulher e cultura do estupro*. Segue abaixo as narrativas.

“[...] Eu acredito que é uma questão de cultura, o homem vem de uma cultura de desejar a mulher, vê a mulher como objeto sexual [...]”. M10

“[...] A razão que leva é as mulheres desde sempre serem consideradas “objetos” algo também que inclui a cultura do estupro, digamos. Que eu sou uma mulher porque eu vim com um short curto ou um top pra academia ou pra qualquer lugar eu estou querendo ser

abusada ou assediada, e não é assim, eu sou dona do meu corpo, posso vestir a roupa que quiser. Existe exatamente esse fator cultural digamos da objetificação da mulher na cabeça do homem”. M15

“[...] Eu acho que é a percepção masculina de achar que a mulher é objeto sexual, na visão deles acham que elas gostam disso, sendo que não, acredito que as mulheres não simpatizam com assédio”. M25

Tomando essas narrativas, as entrevistadas expõem que a existência do assédio sexual está ligada à questão cultural da sociedade machista, em conceber a mulher como objeto sexual de desejo e prazer. Essa compreensão machista acentua-se ainda mais, quando se trata da roupa que a mulher usa, principalmente aquelas consideradas mais curtas ou coladas ao corpo, como se ela estivesse se insinuando ou disponível para uma relação. Na visão de alguns homens e mulheres, é motivo para ser assediada ou abusada sexualmente.

Diante disso, é necessário destacar que a mulher pode usar a vestimenta que quiser isso não quer dizer que está à disposição para ser assediada. Não é a veste que lhe faz ser assediada ou abusada, mas a conduta do agressor, motivada pela falta de controle dos seus impulsos socialmente indesejados e doentios.

Para Bandeira (2018) a naturalização da disponibilidade do corpo feminino no espaço público, expressão da presença de uma *cultura do estupro* enraizada no Brasil, permite que muitos homens não compreendam ou, mais ainda, não respeitem a negativa feminina, a ausência de reciprocidade frente a uma tentativa de aproximação sexual.

O assédio sexual, enquanto violência, pode ser entendido como uma negação do outro. Essa negação da vontade do outro é permeada de um componente imaginativo, fantasiado do agressor, que percebe no comportamento da vítima não uma negativa de suas investidas, mas um incentivo, um elemento adicional no jogo sexual (FUKUDA, 2012). Ou seja, na cabeça culturalmente doentia e controversa do assediador, o não pode se constituir em um sim, sentindo-se estimulado a cometer o assédio.

Os elementos temáticos *modo da criação, falta de respeito, psicopatia, problema mental, síndrome* classificam-se no eixo categórico **caráter/doença**. Sobre isso, são destacadas as seguintes narrativas:

“[...] A criação, a questão de algum trauma na infância. Hoje em dia a gente não sabe o porquê uma determinada pessoa faz uma coisa, [...] pode ser uma doença, uma síndrome, algo psicológico, ou por que viu o pai ou a mãe fazendo [...]”. M10

“[...] Eu acho que além da falta de caráter da pessoa que comete, é uma doença, psicopatia”. M7

“[...] Para mim é falta de caráter, talvez o extremo seria algum problema mental da pessoa que comete [...]”. M23

“[...] Olha, eu acho que é a questão do homem não ter caráter, faltar realmente o respeito com a mulher [...]”. M16

As narrativas apontaram que a falta de respeito e de caráter do homem foram significativos de destaque nos relatos das mulheres enquanto razões para a existência de assédio sexual. As participantes expuseram que esse fenômeno está ligado a alguma doença ou problema psicológico que o indivíduo possua; como também, o modo de convivência do sujeito com seus familiares, por ter presenciado o fenômeno do assédio ou alguma experiência dolorosa na infância.

Nessa perspectiva, o assédio sexual viola a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais da vítima, tais como a liberdade, a intimidade, a vida privada, a honra, a igualdade de tratamento, o valor social do trabalho e o direito ao meio ambiente de trabalho sadio e seguro (BRASIL, 2017). Para Santos (2017, p. 6) “o desrespeito ao espaço e aos limites do corpo do outro é não reconhecer as dimensões da sua individualidade e privacidade”.

Referindo-se ao eixo categórico denominado **cultura machista**, as unidades temáticas que correspondem às razões pela existência de assédio sexual no espaço da academia na concepção das praticantes de musculação, são: *educação masculina, natureza instintiva, superioridade masculina, sociedade patriarcal, vulnerabilidade da mulher, violência doméstica*.

Na percepção das pesquisadas, as razões dessa prática estão atreladas ao pensamento machista do homem, que está enraizada em uma sociedade na qual ele foi educado, de se sentir superior perante a mulher.

Conforme segue exposta nas narrativas das participantes:

“[...] Acho que é uma questão de cultura, educação masculina de entender que o homem não tem permissão pra chegar e fazer o que tiver vontade, de dá na “telha” só por que ele achou uma mulher bonita, interessante, atraente [...]”. M18

Na percepção de M18 está vinculada a educação do homem de perceber que ele não tem o direito de invadir a privacidade da mulher, simplesmente por achá-la charmosa, sedutora e por esse motivo cometer o assédio.

“[...] A opinião masculina geralmente é voltada pra questão da mulher ter que se preservar, se esconder, se restringir, não se expor, né! Eu vejo muito o meu pai, ele é bem arcaico, nesse sentido, e roupa colada, curta, às vezes é uma situação que ele acha que a mulher está se exibindo, se oferecendo. Tem a questão de o homem querer ser superior e achar que ele pode tudo e que a mulher não [...] Eu acho que a opinião masculina muitas vezes é o que constrange”. M9

Observando M9, ela explana que a opinião masculina é o que mais constrange no que se refere à maneira como a mulher deve se comportar perante a sociedade, como, por exemplo, o modo de ser, de vestir-se, etc., mostrando superioridade sobre essa questão.

“[...] Um das principais causas é o machismo, por que o homem pode estar à vontade no local que ele estiver e a mulher não, ela tem que estar resguardada, tem que estar bem vestida perante os olhos dos homens [...]”. M11

A narrativa de M11 destaca que o machismo se refere à imposição de determinar o modo da mulher se vestir e se comportar, evidenciando que deve estar com uma roupa mais composta, caso contrário, é motivo para que os homens tenham a liberdade de assediá-las, enquanto eles podem se comportar e usar a vestimenta que quiser.

Santos (2017) enfatiza que o assédio está associado a uma relação de poder, que se dá pelo constrangimento. Quando um homem assedia não é porque deseja uma relação com ela, não é porque está interessado, é para demonstrar que aquele é seu lugar. Essa relação dá-se com qualquer tipo de mulher, independente da roupa que ela usa, do local onde ela está e da sua aparência física ou do seu

comportamento, mas não as atinge da mesma maneira, pois com algumas pode ser mais hostil e nem todas estão igualmente expostas a essas situações.

“[...] A natureza humana é instintiva [...] Eu não encontro outra razão pra um homem assediar uma mulher ou vice-versa, acho que é instintivo, tem pessoas que controlam e outras não”. M4

Já a participante M4 remete que um dos motivos para a existência do assédio sexual, está ligado à natureza do homem, do seu instinto, de não ter controle sobre seus impulsos. Sobre essa questão, Santos (2017) explana que existem dois perfis de homens assediadores: o primeiro como natural e inofensivo, porque todo homem tem esse instinto de conquistador e o segundo, do homem como um animal irracional que não se contém e mexe com todas as mulheres, mesmo as comportadas.

“[...] Eu acredito que são as mesmas razões da violência doméstica, a questão do machismo, da sociedade patriarcal, e tudo isso, eles buscam se justificar dizendo que a mulher é a culpada por eles estarem agindo dessa forma, sendo que não é [...]”. M19

Na concepção de M19 a questão do machismo e da sociedade patriarcal está associada à violência doméstica, abuso e assédio sexual que algumas mulheres enfrentam. Ressalta ainda, que quando o homem comete algum tipo de violência contra as mulheres, ele culpabiliza a vítima, utilizando-se desse artifício para justificar a agressão.

Para Muraro e Boff (2002), o drama da cultura patriarcal é que ela atribui o princípio masculino somente para o homem, fazendo com que se julgue o único detentor da racionalidade, do mando e da construção da sociedade. As mulheres ficaram relegadas à privacidade, às tarefas domésticas e ao fato de serem consideradas como apêndices, objetos de adorno e de satisfação.

Na concepção de Cappelle, Melo e Souza (2013) a presença do patriarcalismo na nossa sociedade pode ser percebida, seja na violência contra as mulheres por parte dos seus companheiros ou pais, ou no campo da economia e política, em que se percebe a pouca presença das mulheres nos postos de comando

ou de decisão. Dessa forma, o assédio sexual é um dos resultados desse poder e de uma cultura machista persistente (ROBORTELLA, 1997).

“[...] é machismo e falta de respeito, por achar que ela é mais vulnerável, não sabe se defender, vai se sentir acuada”. M22

Na compreensão de M22, a vulnerabilidade feminina é apontada como motivo de ocorrência do assédio sexual. Devido a esse fator, o agressor pressupõe que a mulher não possui meios para se proteger e se recua perante a violência sofrida.

A violência do homem sobre a mulher só progride na medida em que o gênero feminino contribui para a sustentação de que a mulher é sempre inferior ao homem, a ponto de não só concordar com esse pensamento, mas também desmaecer outras mulheres por conta disso (COLLING, 2004).

Ferreira e Medeiros (2017, p.11) destacam que “as mulheres possam se dar conta de que a violência sexual que sofrem não é algo natural e que denunciem para que possa existir, aos poucos, uma igualdade social entre os gêneros”.

É necessário que as mulheres não se calem diante de uma violência sofrida seja ela qual for, denunciem o caso para que os agressores/assediadores não possam cometer com outras mulheres e se fortalecerem. É imprescindível a conscientização da não aceitação da violência de qualquer natureza e de sua naturalização na sociedade.

O eixo categórico **culpabilidade da mulher** contempla os elementos temáticos *abertura da mulher, extrapolação, vestimenta, execução dos exercícios, movimentos eróticos*. Diante das narrativas, fica evidenciado pelas participantes que o assédio sexual está diretamente relacionado à culpabilização da vítima. Conforme expostas a seguir:

“[...] Tanto pelo fato que existe abertura, por que se existe é por que a mulher dar essa abertura, tanto pode ser o assédio da mulher para com o homem quanto do homem para com a mulher, por que só o homem com a mulher? Existe também o contrário, a mulher não é sexo frágil, ela também vai atrás [...]”. M2

“[...] Eu não culparia cem por cento as mulheres, mas não culparia cem por cento os homens. Eu sou mulher e às vezes acho que elas

extrapolam isso faz com que desperte nos homens um interesse que vai além e aí por isso eles acabam assediando [...]”. M21

As participantes M2 e M21 apontam que a ocorrência desse fenômeno corresponde ao comportamento da mulher, no que se refere à liberdade e intimidades que se têm com alguns homens na academia, esse tipo de conduta acaba despertando em alguns indivíduos *segundas* intenções.

“A razão é a maneira de se vestir, às vezes uma roupa que chama mais atenção eu acho que desperta alguma coisa nos homens [...]”. M13

[...] No meu ponto de vista, depende da roupa que a mulher vai pra academia, da liberdade que ela dá pros homens, da confiança que ela dá [...]”. M20

[...] Além das vestimentas, os equipamentos em si, as posições que as pessoas ficam não sei se justifica, mas os homens observam bastante, fazem questão de fazer algum exercício próximo onde a mulher está fazendo pra ficar com a questão dos olhares”. M17

[...] A própria vestimenta que deixa o corpo mais à mostra, os movimentos, exercícios, às vezes, tornam-se movimentos eróticos na cabeça do homem”. M5

A roupa foi um dos elementos de destaque na concepção das participantes M13 e M20 sobre as razões de assédio sexual no ambiente da academia. Enfatizaram que por ser uma veste justa e colada acaba aguçando os homens.

As participantes M5 e M17 ressaltam também a vestimenta, mas acrescentam que alguns exercícios, contribuem para que o fenômeno do assédio venha ocorrer por conta dos movimentos e posições realizadas, e que isso possa influenciar no entendimento errôneo dos homens, com *segundas* intenções e promiscuidade.

A falta de respeito à liberdade de dispor do próprio corpo, no que se refere ao ato sexual, pode ser conceituado de assédio sexual, já que quando alguém demonstra o desejo de unir-se sexualmente ao outro, de forma abusiva, sem que este tenha o mesmo interesse, estaria presente a invasão à individualidade do assediado, à extrapolação do limite que cada ser deve respeitar diante de seu semelhante (DAL BOSCO, 2005).

Dessa forma, não é novidade observar que em casos de estupro e assédio sexual no decorrer do processo de investigação do fato ocorra a culpabilização da vítima. Nesse sentido, existem alguns fatores que tornam a mulher culpada pelo abuso, ou seja, nessas situações o agressor é legitimado para cometer o abuso. A culpa não é daquele que violentou e sim daquela que pediu implicitamente a violência (TABUCHI; MATTOSO, 2014).

Silva (2013) ressalta que alguns desses fatores são as roupas da vítima; um julgamento moral acerca de sua vida; a imprudência e o local no qual ocorreu o abuso. Isso se dá pela subjugação às mulheres em nossa sociedade.

A autora acrescenta ainda que a incredulidade na versão da vítima, a naturalização da conduta dos agressores, a relativização do ato, do seu agravamento e, conseqüentemente, do dano ocasionado a quem sofre a agressão, são algumas das características que elucidam o *modus operandi* de uma cultura que subjugou a mulher e lhe confere um lugar de inferioridade (SILVA, 2013).

O desencorajamento para a denúncia é um componente bastante presente no contexto em que a vítima da violência sexual se insere: a culpabilização da mulher é uma estratégia recorrente e sua conduta ou vida pregressa é explorada para justificar o comportamento do estupro (BRAGA; ANGOTTI; MATSUDA, 2014).

Diante das explanações feitas até aqui, ficou demonstrado que o assédio sexual existente está relacionado à culpabilização da vítima, que além de sofrer a prática carrega, ainda, uma culpa que não é dela. Muitas das vezes, isso decorre por medo de denunciar o agressor, sofrer ameaças, vergonha do julgamento da sociedade e, por isso, de vítima passa a ser a vilã da situação.

A referida categoria apresentou e discutiu as razões da existência de assédio sexual. A primeira razão tem relação ao contato diário, ou seja, a relação cotidiana entre as pessoas que frequentam a academia, e isso pode ser um pretexto para ocorrer o assédio.

Foi destacada também como razão da existência do assédio a compreensão da mulher enquanto objeto de desejo e prazer na concepção dos homens.

Em seguida, apresentaram outra razão na qual se refere à falta de caráter e respeito do homem perante a mulher sendo inconveniente e invasivo, considerando

que esse tipo de conduta do indivíduo, possa indicar alguma doença ou problema psicológico.

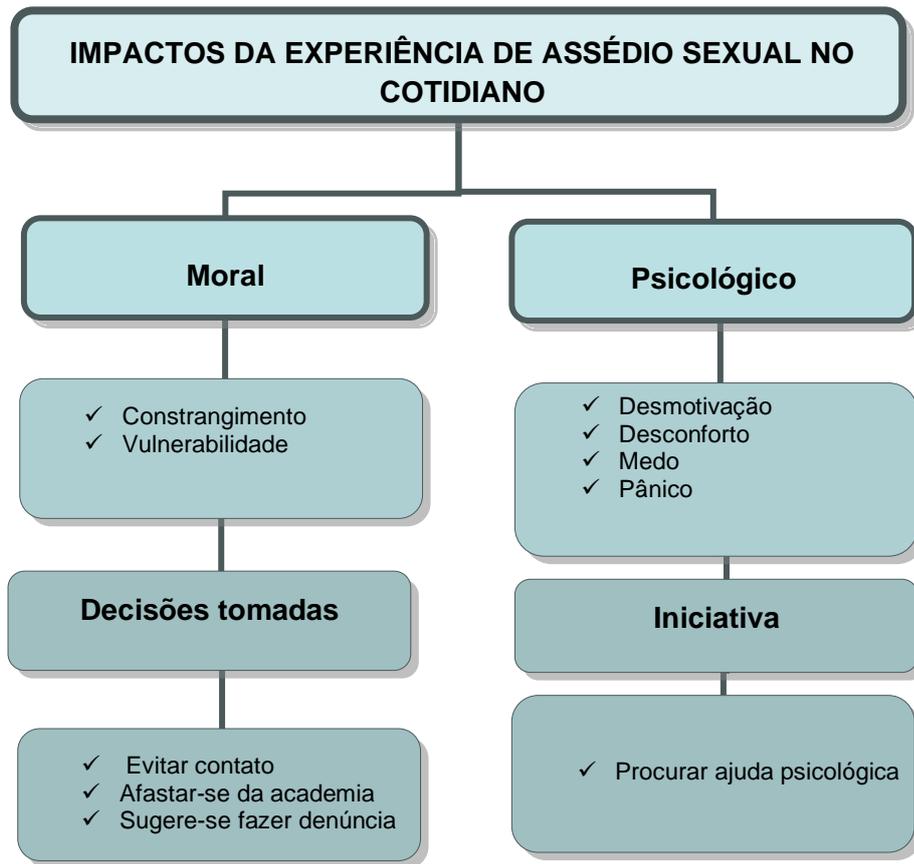
Outra razão da existência de assédio enfatizada pelas participantes está ligada à cultura machista de uma sociedade patriarcal, de suposta superioridade masculina que torna a mulher vulnerável a qualquer tipo de violência.

Por último, foi apontado que a existência de assédio sexual está ligada à culpabilidade da mulher no que se refere à liberdade e intimidades que se tem com alguns homens na academia, esse tipo de conduta, acaba despertando em alguns indivíduos *segundas* intenções. Assim como foi mencionada também como razão da existência do assédio sexual a vestimenta usada por elas e a execução dos movimentos de alguns exercícios, que podem caracterizar movimentos eróticos na visão de alguns homens.

4.2.3.4 Impactos da Experiência de Assédio Sexual no Cotidiano

A presente categoria trata de expor os impactos da experiência de assédio sexual na vida e na prática regular de atividades físicas de mulheres praticantes de musculação. Sobre essa questão, foram significativos de destaque os seguintes eixos categóricos: **moral e psicológico**.

Diagrama 6: Exposição dos Impactos da Experiência de Assédio Sexual no Cotidiano



Fonte: Dados da pesquisa

Os elementos temáticos *constrangimento* e *vulnerabilidade* classificam-se no eixo categórico denominado **moral**. Sobre isso, podemos averiguar nas narrativas a seguir:

“Fiquei muito chateada, constrangida, na hora não quis responder, a pessoa viu que não gostei depois veio me pedir desculpas, quis me afastar do espaço, não vir mais pra academia, não quis praticar. Aí depois passou e eu disse: ah não tenho culpa, não devo obedecer ao que ela quer e vou seguir o que acho [...]”. M10

“Eu como enfermeira vou até colocar isso na pesquisa acompanho alguns pacientes que já sofreram por isso e fui uma pessoa também como usuária aqui do serviço da academia que sofreu. Isso é bem constrangedor, é complicada essa situação e a mulher fica um pouco vulnerável [...] sugiro motivar as mulheres a fazer denúncia [...] ficar impune é uma forma desses próprios agressores se fortalecerem pra que cometam atos com outras mulheres. Isso repercutiu na minha

vida, fiquei mais reservada, isso muda muito. Quando alguém quer puxar uma conversa, já fico um pouco mais distante. Não dou muito interesse na conversa. Então, a gente enquanto mulher se defende mais [...]”. M2

Baseando-se no que foi evidenciado, as participantes destacaram que os impactos de assédio sexual vivenciados estão relacionados aos constrangimentos sofridos, remeteram que é uma situação complicada, que deixaram marcas em algumas mulheres, ocasionando danos no seu modo de vida e no seu comportamento, afastando-se da prática regular de exercícios físicos por se sentirem vulneráveis perante a situação vivenciada, passando a ficarem reservadas como uma forma de se proteger dos possíveis casos de assédio, conforme relato de M10 e M2.

A participante M2 sugere que as mulheres façam denúncias dos casos de assédio sofridos a entidades jurídicas, não deixar impunes, essa tomada de decisão é uma maneira dos agressores/assediadores não continuarem cometendo esse tipo de violência fazendo outras vítimas.

A Cartilha do Programa Pró-Equidade de gênero e raça explana que alguns danos são causados à pessoa assediada, dentre eles destacam-se os seguintes: privação da autonomia; integridade física e psicológica afetada decorrente da desestabilização emocional causada pelo assédio, do sentimento de vergonha, do autoisolamento e da introjeção da culpa mediante questionamento da própria conduta; e significativa redução da autoestima (BRASIL, 2011).

Corroborando, a Cartilha sobre assédio moral e sexual ressalta que além de sofrerem o ato, muitas mulheres inibem sua própria liberdade e seu direito de escolha, modificando a forma de se vestir e de se relacionar, tornando-se intimidadas e, por vezes, mais agressivas com a intenção de frear as abordagens (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 2017).

Segue abaixo a narrativa:

“Fiquei um pouco constrangida no momento em que ele estava se insinuando, que estava “brincando”, mas ao mesmo tempo falando a verdade. Nos dias posteriores malhei normal, não atrapalhou minhas atividades físicas, não repercutiu em nada, apenas evitei contato”.
M21

A narrativa de M21 remete que a situação lhe deixou constrangida, porém, não causou nenhum prejuízo na sua vida e nem na prática de atividades físicas, apenas preferiu não manter vínculo com o indivíduo.

Tratando-se sobre o eixo categórico nomeado **psicológico**, os elementos que denotam impactos de assédio sexual são os seguintes: *desmotivação*, *desconforto*, *medo*, *pânico*. Conforme podemos verificar abaixo:

“[...] Você está dentro de um ambiente desses por bem-estar, lazer, aumentar a massa muscular, saúde, e essas coisas fazem com que você meio que perca a vontade, fique desmotivada a vir”. M15

“Ah foi ruim. Porque eu não me sinto bem fazendo exercício perto de homem, eu não gosto. Eu prefiro fazer meu exercício no meu cantinho quieta [...] Essa experiência atrapalhou a prática, porque é desconfortável fazer um alongamento perto de uma pessoa que fica olhando pra você de outra forma, de outro jeito”. M14

Perante as narrativas apresentadas, as experiências de assédio tiveram impactos negativos na vida e na prática regular de atividades físicas das mulheres, no que se referem ao desinteresse em frequentar o ambiente da academia e, por conseguinte, na realização dos exercícios de musculação, em que se têm movimentos de abertura de pernas, causando-lhes desconforto e incômodo.

Dando continuidade, segue abaixo as narrativas:

“[...] Com certeza atrapalha né você fica até com medo de voltar e aquela pessoa realmente ficar insistindo naquela situação. E você tem que arranjar um jeito de sair da situação e isso é um pouco desagradável. Atrapalhou um pouco, acaba atrapalhando, mas retornei as atividades [...]”. M13

“Quando era estudante sofri assédio de um professor de educação física, isso repercutiu durante um tempo de forma muito negativa na minha vida. Eu me fechei para a prática de qualquer atividade física, tinha pânico de praticar exercício físico ainda mais se houvesse homens. Com o passar do tempo com acompanhamento psicológico, eu me abri pra esse tipo de atividade até que cheguei a cursar educação física e tenho isso como profissão, mas não é legal, tem mulheres que encaram de forma mais leve, outras de forma mais drástica, mais intensa [...]”. M11

Diante do relato de M13, observa-se o sentimento de medo no retorno às atividades, por receio de encontrar o assediador e viver novamente a experiência. Nota-se na narrativa de M11, que essa experiência causada por um profissional de Educação Física causou danos que se perdurou por um tempo na vida dessa participante que acabou resultando pânico em praticar qualquer tipo de exercício próximo a homens, tendo que buscar ajuda psicológica para superar os traumas.

De acordo com a Cartilha de prevenção ao assédio sexual e moral no esporte, para os assediados a principal consequência é o impacto negativo sobre a sua saúde física e psicológica, afetando a sua autoestima, segurança e desempenho profissional, podendo levar a doenças psicossomáticas como o estresse, a ansiedade, o distúrbio do sono, o cansaço crônico e até a morte, inclusive por suicídio (BRASIL, 2019).

Os reflexos de quem sofre humilhação são significativos e vão desde a queda da autoestima a problemas de saúde. Entre as marcas prejudiciais estão: depressão, angústia, estresse, crises de choro, mal-estar físico e mental; cansaço exagerado, falta de interesse pelo trabalho, irritação constante; insônia, alterações no sono, pesadelos; isolamento, tristeza, redução da capacidade de se relacionar com outras pessoas e fazer amizades; mudança de personalidade; aumento de peso ou emagrecimento exagerado, aumento da pressão arterial, problemas digestivos, tremores e palpitações; redução da libido; sentimento de culpa e pensamentos suicidas (BRASIL, 2016).

A presente categoria expôs os impactos da experiência de assédio sexual na vida e na prática regular de atividades físicas de mulheres praticantes de musculação. Conforme as narrativas, os impactos morais se referem aos constrangimentos sofridos, afastamento da prática da musculação por se sentirem vulneráveis diante da circunstância vivenciada, resguardando-se como forma de proteger-se dos episódios de assédio.

Os relatos apontaram que as experiências vivenciadas pelas mulheres, apresentaram também impactos no campo psicológico, afetando negativamente a sua vida e a prática de atividades físicas, tais como: a desmotivação em frequentar o espaço da academia e, conseqüentemente, a realização dos exercícios físicos; o desconforto e o incômodo enfrentado com o fenômeno; o medo de retornar às

atividades por receio de sofrer novamente a experiência; o pânico de realizar os exercícios sob o olhar dos homens; tendo que buscar ajuda psicológica para superar os traumas.

4.2.4 Conclusão

No presente estudo foram elencadas três categorias de análises com base nas narrativas das participantes da pesquisa, são elas: experiências de assédio sexual; impactos da experiência de assédio sexual no cotidiano; e razões da existência de assédio sexual.

Tendo em vista o que foi abordado na pesquisa, as experiências de assédio sexual ocorreram por meio de olhares invasivos, perseguidores, constrangedores, direcionados às partes íntimas dos corpos, como também, por meio de conversa durante a prática dos exercícios, mostrando-se insistente, abordando assuntos impróprios, seguida de brincadeiras inconvenientes, entrega de bilhete e convites para sair.

Sobre as razões da existência de assédio sexual em mulheres praticantes de musculação, foi possível constatar algumas, sendo assim, a primeira razão está relacionada ao contato diário, ou seja, a relação cotidiana entre os indivíduos que frequentam o espaço da academia para a prática de exercício físico e isso poderá levar o sujeito se sentir na liberdade de assediar.

A segunda razão está ligada à questão cultural da sociedade machista em conceber a mulher como objeto sexual de desejo e prazer, de satisfação. Essa compreensão machista parece se acentuar ainda mais quando se trata da roupa que a mulher usa principalmente aquelas consideradas mais curtas ou coladas ao corpo, como se ela, segundo tal visão, estivesse se insinuando ou disponível para uma relação.

A terceira razão da existência de assédio sexual se refere à falta de caráter e respeito do homem para com a mulher sendo inconveniente e invasivo. Esse tipo de comportamento pode denotar um sujeito que apresenta alguma doença ou problema psicológico.

A quarta razão está ligada à cultura machista de uma sociedade patriarcal, de suposta superioridade masculina em algumas situações como: a imposição de determinar o modo da mulher se vestir e se comportar perante a sociedade; da natureza instintiva do homem em não controlar seus impulsos, deixando à mulher vulnerável a qualquer tipo de violência, como, por exemplo, o assédio e o abuso sexual.

A quinta e última razão está atrelada ao comportamento da mulher no que se refere à liberdade e intimidades que essa tem de conversar com alguns homens na academia, esse tipo de conduta, acaba despertando em alguns indivíduos *segundas* intenções. Destacou-se também como razão da existência de assédio sexual a vestimenta usada, o modo de execução dos exercícios, este por sua vez, podem caracterizar movimentos eróticos na visão de alguns homens. Esses elementos apresentam como indicativos de culpabilização da vítima com relação ao assédio sofrido.

O estudo permitiu caracterizar o impacto das experiências de assédio sexual com relação ao cotidiano e à prática regular de atividades físicas das mulheres praticantes de musculação; trouxe à tona as experiências de assédio vivenciadas pelas mulheres e as razões da existência desse fenômeno nas academias de ginástica de Iguatu-CE.

Dessa forma, conclui-se que os impactos do assédio sexual influenciaram negativamente na vida e na prática regular de atividades físicas de mulheres praticantes de musculação nos aspectos morais e psicológicos, visto que os impactos morais se referem aos constrangimentos sofridos, afastamento da prática da musculação por se sentirem vulneráveis diante da circunstância vivenciada, evitando contato como forma de proteger-se dos episódios de assédio. Os impactos psicológicos correspondem à desmotivação em frequentar o espaço da academia; desconforto e incômodo enfrentado com o fenômeno; medo de retornar às atividades por receio de sofrer novamente a experiência; pânico em realizar os exercícios sob o olhar dos homens; e a busca por ajuda psicológica para superar os traumas.

Diante dos achados da pesquisa realizada, sugere-se e almeja-se que outros estudos possam surgir a fim de ampliar as discussões e reflexões sobre o tema

abordado. Com isso, contribuir de maneira relevante para o aprofundamento cada vez mais qualificado sobre o fenômeno do assédio sexual em mulheres no âmbito das práticas de musculação ou em qualquer outro tipo de atividades físicas em que se façam presentes.

Referências

BANDEIRA, L. M. **Assédio sexual e moral**: por uma conduta com dignidade e integridade no ambiente de trabalho. 2018. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/92461ddf-09fc-4048-8597-fe8ca7be5a50>>. Acesso em: 14 de mar de 2020.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2010. 281p.

BARROSO, F. J. F.; PANET, R. F. F.; ANDRÈS, L. P. C. C. O sonho da casa própria: um lugar para chamar de meu. **Revista do CEDS**, n. 8, p. 1-12, jan/jul. 2018.

BRAGA, A. G.; ANGOTTI, B.; MATSUDA, F. E. **Das violências reais e simbólicas – a violência sexual contra mulheres no Brasil**. Publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, v. 22, n. 254, p. 7-8, jan. 2014.

BRAGA, A. P.; RUZZI, M. **Entenda o que é assédio sexual e como denunciá-lo**. 2017. Disponível em: <<http://bragaruzzi.com.br/2017/02/23/entenda-o-que-e-assedio-sexual-e-como-denuncia-lo/>>. Acesso em: 21 de mar de 2020.

BRASIL. Senado Federal. Cartilha do programa pró-equidade de gênero e raça. **Assédio moral e sexual**. 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/cartilha-assedio-moral-e-sexual>. Acesso em: 03 de mar de 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas regulamentadoras de pesquisas em ciências humanas e sociais. Brasília. 2016. Disponível em:<<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 28 de mar de 2020.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Assédio moral e sexual: previna-se**. Brasília: CNMP, 2016. 28p. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/sc/arquivos/cartilha-assedio>>. Acesso em: 14 de ago de 2019.

BRASIL. Ministério Público do Trabalho. **Assédio sexual no trabalho**: perguntas e respostas. Brasília-DF: Diagramação, 2017. 24p. Disponível em: <

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/inc_social_mulheres/mulh_cartilhas/Cartilha%20Assedio%20Sexual%20-%20MPT.pdf>. Acesso em: 20 de jan de 2020.

BRASIL. Comitê Olímpico do Brasil. **Cartilha de prevenção ao assédio sexual e moral no esporte**. 2019. Disponível em: <http://www.cbat.org.br/assedio_atletismo/cartilha_assedio_cob.pdf>. Acesso em 05 de mar de 2020.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. 2. Ed. 2019. Disponível em: <<http://www.iff.fiocruz.br/pdf/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>. Acesso em: 29 de mar de 2020.

CAPPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. O. L.; SOUZA, N. L. Mulheres, trabalho e administração. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 2, n. 2, p. 161-191, mai/ago. 2013.

CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES. **Assédio moral e sexual**. Brasília. 2017. Disponível em: < <http://www.cutbrasil.org.br/site/wp-content/uploads/2018/02/Cartilha-Ass%C3%A9dio-Moral-e-Sexual.pdf>>. Acesso em: 05 de mar de 2020.

COLLING, A. A constituição histórica do feminino e do masculino. In: STREV, M. N.; CABEDA, S. T. L.; PREHN, D. R.(orgs.). **Gênero e cultura: questões contemporâneas**. Porto Alegre: EDIDUCRS, 2004. 298p.

DAL BOSCO, M. G. Assédio sexual nas relações de trabalho. **Atualidades Jurídicas**: Revista Jurídica do curso de direito da Faculdade de Educação de São Luis, n. 1, v. 1, p. 9-41, dez. 2005.

DIAS, I. Violência contra as mulheres no trabalho: o caso do assédio sexual. **Revista Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 57, p.11-23, mai. 2008.

DINIZ, L. L. et al. Assédio sexual no ambiente de trabalho. **Universitári@**: Revista Científica do Unisalesiano, Lins – SP, v. 2, n. 5, edição especial, p.76-87, out. 2011.

FERREIRA, F. N. M.; MEDEIROS, L. H. Disciplina, corpo e memória: o assédio sexual contra as mulheres e a culpabilização das vítimas nas mídias. In: V SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, v.1, 2017, João Pessoa. **Anais Enlaçando**. João Pessoa: Editora Realize, 2017, ISSN 2238 9008. Disponível em: < <https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/anais.php>>. Acesso em: 18 de mar de 2020.

FIDELIS, D. Q.; MOSMANN, C. P. A não maternidade na contemporaneidade: um estudo com mulheres sem filhos acima dos 45 anos. **Aletheia** 42, p.122-135, set/dez. 2013.

FUKUDA, R. F. Assédio Sexual: Uma releitura a partir das relações de gênero. **Simbiótica**, UFES, v. único, n.1, p. 119-135, jun. 2012.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Superintendência de Recursos Humanos. **Assédio sexual no ambiente de trabalho**. 2018. Disponível em: <[https://www.copel.com/hpcopel/root/sitearquivos2.nsf/arquivos/cartilha_assedio_sexual/\\$FILE/Ass%C3%A9dio%20Sexual%20no%20ambiente%20de%20trabalho.pdf](https://www.copel.com/hpcopel/root/sitearquivos2.nsf/arquivos/cartilha_assedio_sexual/$FILE/Ass%C3%A9dio%20Sexual%20no%20ambiente%20de%20trabalho.pdf)>. Acesso em: 27 de fev de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População e território**. 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/iguatu/panorama>>. Acesso em: 28 de mar de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do registro civil 2017**. Estatística Regional Civil, Rio de Janeiro, v. 44, p. 1-8, 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2017_v44_informativo.pdf>. Acesso em: 16 de jan de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatística de gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e pesquisas – informação demográfica e socioeconômica, n. 38, p. 1-13, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf> . Acesso em: 16 de jan de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO. **Não é não**. Campanha contra o assédio sexual. 2019. Disponível em: <<https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2019/08/Cartilha-Ass%C3%A9dio-Sexual-Atualizada.pdf>>. Acesso em: 21 de mar de 2020.

LEIRIA, M. L. **Assédio sexual laboral, agente causador de doenças do trabalho: reflexos na saúde do trabalhador**. São Paulo: LTr, 2012.

LIZ, C. M.; ANDRADE, A. Análise qualitativa dos motivos de adesão e desistência da musculação em academias. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 38, n.3, p. 267-274, 2016.

LIZ, C. M. et al. Aderência à prática de exercícios físicos em academias de ginástica. **Motriz**, Rio Claro, v. 16, n. 1, p.181-188, jan/mar. 2010.

MARCELLINO, N. C. Academias de ginástica como opção de lazer. **Revista Brasileira Ciência e Movimento**, Brasília, v. 11, n. 2, p. 49-54, jun. 2003.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311p.

MARUANI, M.; HIRATA, H. (Org.). **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: SENAC, 2003. 368p.

MELO, C. C.; BOLETINI, T. L.; MARES, D. P.; NOCE, F. Fatores que influenciam a evasão de clientes em uma academia: Estudo de caso. **Revista Brasileira de Psicologia do Esporte**, Brasília, v.7, n. 2, p. 057-068, out. 2017.

MONTEIRO, A. G. **Treinamento Personalizado**: Uma abordagem Didático-Metodológica. 3. ed. São Paulo: Phorte, 2006.180p.

MURARO, R. M.; BOFF, L. **Feminino e masculino**: uma nova consciência para o encontro das diferenças. Rio de Janeiro: Sextante, 2002. 288p.

PINTO, A. F. C. M. (Org.) **Metodologia do trabalho científico**: planejamento, estrutura e apresentação de trabalhos acadêmicos segundo as normas da ABNT. Belo Horizonte: [s.n], 2009. 113p. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/7624901-Metodologia-do-trabalho-cientifico-planejamento-estrutura-e-apresentacao-de-trabalhos-academicos-segundo-as-normas-da-abnt.html>>. Acesso em: 15 de jan de 2020.

ROBORTELLA, L. C. A. Assédio sexual e dano moral nas relações do trabalho. In: CICLO DE ESTUDOS DE DIREITO DO TRABALHO, v. 3, 1997, Rio de Janeiro. **III Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: IBCB, 1999, p.157-166.

SANTOS, M. C. Corpos em trânsito: um estudo sobre o assédio sexual nos transportes coletivos de Aracaju. In: V SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, v.1, 2017, João Pessoa. **Anais Enlaçando**. João Pessoa: Editora Realize, 2017, ISSN 2238 9008. Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/anais.php>>. Acesso em: 17 de mar de 2020.

SILVA, N. R. F. **Representações da Culpabilização de Mulheres Vítimas de Estupro**: Uma Análise Étnico-Racial. 9ª edição. Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero. 2013.

TABUCHI, M. G.; MATTOSO, N. S. Segregar, culpabilizar e oprimir – problematizações acerca do projeto de Lei do “Ônibus Rosa” na cidade de Curitiba. In: XVI JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE DIREITO DA UFPR, v.1, n.5, 2014, Curitiba. **Anais da XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR**. Curitiba: UFPR, 2014, ISSN 2316-5057. Disponível em: <<http://www.petdireito.ufpr.br/index.php/anais-da-xvi-jornada-de-iniciacao-cientifica-vol-1-n-5-curitiba-2014/>>. Acesso em: 08 de abr de 2020.

VIAIS, A. S. Benefícios da prática da musculação na imagem corporal para mulheres. **FACIDER Revista Científica**, Colider, n. 9, p. 1-14, 2015.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assédio sexual caracteriza-se como uma ação de natureza sexual que invade a privacidade sem o consentimento da outra parte. Pode ser realizado de diversas formas como física, verbal e de maneira não verbal acompanhado de intimidações e humilhações.

De acordo com as buscas realizadas sobre o tema do assédio sexual em mulheres praticantes de musculação, para a realização da presente pesquisa, constatou-se que sua literatura é escassa ou incipiente. Na verdade, percebeu-se que os estudos sobre o tema estão mais voltados para a problemática do assédio sexual em mulheres, principalmente, no âmbito do trabalho e nos transportes coletivos. Porém, mesmo diante das limitações encontradas, o presente estudo buscou investigar como as mulheres praticantes de musculação percebem o assédio sexual nas academias de Iguatu-CE.

Conforme os achados até o presente momento, confirma-se a hipótese inicial traçada, de que as mulheres compreendem o assédio sexual como uma conduta sexual indesejada, insistente, invasiva, causando-lhes desconforto e incômodo, podendo ocorrer de várias maneiras, seja através de gestos, olhar, fala, toque, como também por meio de imagens, mensagens, vídeos, e-mails e redes sociais.

Sobre a questão de algumas mulheres quando se tornam vítimas, o estudo apontou que elas resistem ao assédio, porém evitam denunciar o caso por medo, vergonha ou por não confiarem em alguém para conversar. Essa hipótese não foi confirmada, pois de acordo com o episódio de assédio sexual relatado por uma das participantes do estudo uma mulher que sofreu assédio na academia, denunciou o caso ao instrutor e ao proprietário da academia.

De acordo com os achados da pesquisa, pode-se concluir que o assédio é uma ação repetitiva, insistente, causa desconforto e incômodo, fere a integridade, ultrapassa os limites do outro, infringe os direitos fazendo com que o indivíduo se sinta inferior. Os episódios de assédio sexual encontrados no ambiente da academia aconteceram por meio de olhares, *piadas*, elogios inconvenientes que desqualificam a mulher, colocando-a em situações de intimidação e constrangimento. Foi apontado que os casos de assédio sexual advêm do comportamento do assediador diante dos

movimentos executados durante os exercícios, disseminando olhares maliciosos direcionados às partes íntimas das mulheres, não pelo fato de usarem determinado tipo de vestimenta, que supostamente a faz ser assediada, mas, realmente, pela conduta doentia, inconveniente e intolerável do assediador.

Foi possível identificar que o assédio sexual é um ato constrangedor, viola a liberdade sexual, invade a privacidade sem o consentimento da outra parte, causando constrangimentos na pessoa assediada. Nesse sentido, ficou evidenciado que o assédio ocorre através de comentários maldosos, gestos obscenos, *piadas*, toques, elogios inconvenientes relacionados às partes do corpo.

No que concerne às experiências de assédio sexual, essas ocorreram por meio de olhares invasivos, perseguidores, constrangedores, direcionados às partes íntimas dos corpos, como também, por meio de conversa durante a prática dos exercícios, mostrando-se insistente, abordando assuntos impróprios, seguida de brincadeiras inconvenientes, entrega de bilhete e convites para sair.

No que se referem às razões da existência de assédio sexual em mulheres praticantes de musculação foram apontadas algumas. A primeira está relacionada ao contato diário, ou seja, a relação cotidiana entre os indivíduos que frequentam o espaço da academia para a prática de exercício físico e isso poderá levar o sujeito se sentir na liberdade de assediar.

A segunda razão está ligada à questão cultural da sociedade machista em conceber a mulher como objeto sexual de desejo e prazer, de satisfação. Essa compreensão machista parece se acentuar ainda mais quando se trata da roupa que a mulher usa, principalmente aquelas consideradas mais curtas ou coladas ao corpo, como se ela, segundo tal visão, estivesse se insinuando ou disponível para uma relação.

A terceira razão da existência de assédio sexual se refere à falta de caráter e respeito do homem para com a mulher sendo inconveniente e invasivo. Esse tipo de comportamento pode denotar um sujeito que apresenta alguma doença ou problema psicológico.

A quarta razão está ligada à cultura machista de uma sociedade patriarcal, de suposta superioridade masculina em algumas situações como: a imposição de determinar o modo da mulher se vestir e se comportar perante a sociedade; da

natureza instintiva do homem em não controlar seus impulsos deixando à mulher vulnerável a qualquer tipo de violência como, por exemplo, o assédio e o abuso sexual.

A quinta e última razão está atrelada ao comportamento da mulher, no que se refere à liberdade e intimidades durante as conversas com alguns homens na academia, esse tipo de conduta, acaba despertando em alguns indivíduos *segundas* intenções. Destacou-se também como razão da existência de assédio sexual a vestimenta usada, o modo de execução dos exercícios; estes, por sua vez, podem caracterizar movimentos eróticos na visão de alguns homens. Esses elementos apresentam como indicativos de culpabilização da vítima com relação ao assédio sofrido.

Constatou-se que os impactos de assédio sexual influenciaram de forma negativa na vida e na prática regular de atividades físicas de mulheres praticantes de musculação nos aspectos morais e psicológicos. Os impactos morais estão relacionados aos constrangimentos sofridos; afastamento da prática da musculação por se sentirem vulneráveis diante da circunstância vivenciada, evitando contato como forma de proteger-se dos episódios de assédio. E os impactos psicológicos correspondem à desmotivação em frequentar o espaço da academia; desconforto e incômodo enfrentado com o fenômeno; medo de retornar às atividades por receio de sofrer novamente a experiência; pânico em realizar os exercícios sob o olhar dos homens; e a busca por ajuda psicológica para superar os traumas.

A mulher, independente da roupa que usa, é assediada em nossa sociedade machista que a vê como um objeto de desejo e prazer. Na verdade, o assediador sexual age independentemente de ela estar com pouca ou muita roupa. Portanto, age, mesmo, por não ter controle de si próprio e por isso transfere a culpa para a vítima por ter *provocado* o assediador. Ou seja, isso parece ser resultado de uma sociedade marcadamente machista, misógina, desrespeitosa e violenta para com as mulheres.

Conclui-se o presente trabalho ciente do papel cumprido enquanto pesquisadora, de trazer à tona discussões e reflexões sobre o assédio sexual nas academias de ginástica da cidade de Iguatu-CE na percepção das praticantes de musculação, e ao mesmo tempo, apresentar as experiências de assédio vivenciadas

pelo público feminino, as razões da existência de assédio sexual no ambiente da academia e os impactos desse fenômeno na vida e na prática regular de atividades físicas. As narrativas demonstraram que o referido problema é uma conduta que fere a dignidade, a moral, causa constrangimentos e humilhações, viola a liberdade sexual. O fenômeno acontece por meio de toques, gestos libidinosos, elogios impróprios direcionados às partes íntimas do corpo, comentários, entrega de bilhete e convites para sair. Os impactos dessa experiência influenciaram negativamente na rotina de suas vidas bem como na prática de atividades físicas.

A presente pesquisa é de grande relevância a sociedade, por sua contemporaneidade e para o campo da Educação Física, uma vez que a corporeidade se constitui elemento central nos estudos e pesquisas dessa área do conhecimento.

O estudo aqui realizado sobre assédio sexual em mulheres praticantes de musculação contribuiu para a ampliação das referências e percepção do trabalho com esse tipo de atividade física. Provocou-se olhar não apenas para aspectos meramente técnicos da atividade em si, mas também, para o despertar de uma visão mais acentuada das relações que se estabelecem entre as pessoas no interior das academias de musculação, sobretudo, no processo dos trabalhos ali realizados. Ou seja, não basta apenas desenvolver um trabalho de excelência na profissão se não dar conta de como as pessoas se relacionam, uma vez que a maneira como isso ocorre, interfere também, de maneira direta nos resultados esperados pelo profissional de Educação Física e a academia que, juntos, ofertam os serviços aos clientes que desse mesmo trabalho usufruem.

Portanto, considerar o contexto do trabalho de musculação nas academias como um todo para esse fim é de fundamental importância, principalmente, para a qualidade dos serviços prestados, bem como para a segurança, satisfação e bem estar de todos e todas. Nesse sentido, esta pesquisa se constituiu em um significativo diferencial no exercício do trabalho com musculação daqui para frente, devendo contribuir para uma efetiva ressignificação da postura profissional empreendida. Para tanto, deve-se, ainda, adotar e valorizar a circulação da fala/comunicação com qualidade entre os sujeitos como elemento central nesse processo, uma vez que parece ser através dela que as relações se estabelecem e

ganham lugar de destaque na resolução dos problemas. Acredita-se que essa é, para a pesquisadora, a mais relevante contribuição desta pesquisa.

Esse trabalho é de fundamental importância, porque mostra que o assédio também acontece com mulheres praticantes de musculação nos espaços das academias de ginásticas, constituindo-se mais um estudo que pode ajudar no combate a esse tipo de violência, em que o público feminino pode se fortalecer ainda mais, saindo do papel de vítima para o de protagonista.

Apontam-se aqui como limitações e dificuldades encontradas a falta de trabalhos científicos para colaborar com o estudo, mas nem por isso deixou-se de investir no tema, por se compreender sua importância para a área da Educação Física, sobretudo no campo das academias de ginástica onde os episódios de assédio sexual contra as mulheres se fazem, também, presentes.

Reconhece-se, também, que se podem promover reflexões conscientizadoras para ampliar maior e melhor compreensão sobre a temática do assédio sexual em mulheres praticantes de musculação e, por isso, espera-se que esta pesquisa possa servir como meio de incentivo para o surgimento de outras novas investigações.

REFERÊNCIAS

- ALVES, A. C. F.; ALVES, A. K. S. As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres. In: IV SEMINÁRIO CETROS - Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social, v.4, 2013, Fortaleza. **Anais do IV Seminário CETROS**. Fortaleza: UECE, 2013, ISSN: 2446-8126. Disponível em: < <http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos.html>>. Acesso em: 03 de abr de 2020.
- ALVES, B. M.; PITANGUY, J. **O feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 1985. 77p.
- ALVES, Y.; BONFIM, C. R. S. Características e consequências do assédio moral e sexual no ambiente empresarial e relações de gênero. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL: feminismo, identidades de gênero e políticas públicas, v.4, 2015, Maringá. **Anais Eletrônicos do IV SIES**. Maringá: [s.n], 2015, ISSN 2177 1111. Disponível em: < <http://eventos.idvn.com.br/sies2015/trabalhos/pesquisar/ano/2015>>. Acesso em: 22 de fev de 2020.
- ANDRADE, A. O.; BAPTISTA, M. S.; FIGUEIREDO, E. L. L. O assédio sexual no trabalho e o direito da mulher. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS DIFUSOS, v. 1, 2017, João Pessoa. **Anais CONIDIF**. João Pessoa: Realize, 2017. Disponível em: < <https://www.editorarealize.com.br/revistas/conidif/anais.php>>. Acesso em: 11 de fev de 2020.
- ASSIS, H. R. **A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho**. 2009. Disponível em: <http://www.convibra.org/2009/artigos/140_0.pdf>. Acesso em: 03 de mar de 2019.
- BAGNARA, I. P.; BAGNARA, I. C. Musculação: mitos, medos e objetivos de mulheres praticantes da modalidade. **Revista Digital Buenos Aires**, v. 17, n. 171, p. 1-9, 2012.
- BALTAR, P.; LEONE, E. T. A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v.25, n.2, p. 233-249, jul/dez. 2008.
- BANDEIRA, L. M. **Assédio sexual e moral**: por uma conduta com dignidade e integridade no ambiente de trabalho. 2018. Disponível em: < <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/92461ddf-09fc-4048-8597-fe8ca7be5a50>>. Acesso em: 14 de mar de 2020.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2010. 281p.

BARROSO, F. J. F.; PANET, R. F. F.; ANDRÈS, L. P. C. C. O sonho da casa própria: um lugar para chamar de meu. **Revista do CEDS**, n. 8, p. 1-12, jan/jul. 2018.

BAYLÃO, A. L. S.; SCHETTINO, E. M. O. A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho Brasileiro. IN: XI SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 11, 2014. **Anais Eletrônicos do XI SEGet**. Rio de Janeiro: SEGet, 2014. Disponível em:< <https://www.aedb.br/seget/artigos2014.php?pag=186>>. Acesso em: 16 de fev de 2020.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Tradução: Sérgio Milliet. 4. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 309p. Disponível em: < <https://we.riseup.net/assets/127566/Beauvoir%2C+Simone+O+Segundo+Sexo+vol+1.pdf>> Acesso em: 18 de mar de 2020.

BEPPU, S. R. G.; BARROS, A. C. S.; MARTINS JÚNIOR, J. Motivos que levam as pessoas a frequentarem a academia de musculação em busca do corpo belo. In: VII ENCONTRO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA, v.7, 2011, Maringá. **Anais Eletrônicos do VII Encontro Internacional de Produção Científica**. Maringá: CESUMAR, 2011, ISBN 978-85-8084-055-1. Disponível em: < [http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2011/anais/silvio_roberto_gomes_beppu\(2\).pdf](http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2011/anais/silvio_roberto_gomes_beppu(2).pdf)>. Acesso em: 16 de abr de 2020.

BERRIA, J. et al. Seleção dos informantes. In: SANTOS, S.G., MORETTI-PIRES R. O. (org.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa Aplicada à Educação Física**. 1. ed. Florianópolis: Tribo da Ilha, p. 38-77, 2012.

BOURDIEU, P. Novas reflexões sobre a dominação masculina. In: LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (Org.). **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. 105p.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. 159p.

BOURDIEU, P. **As estruturas sociais da economia**. Tradução: Maria Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

BRAGA, A. G.; ANGOTTI, B.; MATSUDA, F. E. **Das violências reais e simbólicas – a violência sexual contra mulheres no Brasil**. Publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, v. 22, n. 254, p. 7-8, jan. 2014.

BRAGA, A. P.; RUZZI, M. **Entenda o que é assédio sexual e como denunciá-lo**. 2017. Disponível em: < <http://bragaruzzi.com.br/2017/02/23/entenda-o-que-e-assedio-sexual-e-como-denuncia-lo/>>. Acesso em: 21 de mar de 2020.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em:<

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 08 de maio de 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de setembro de 1940 - Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de maio de 2001. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10224-15-maio-2001-332602-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 18 de abr de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**: princípios e diretrizes. Brasília. 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf>. Acesso em: 01 de abr de 2020.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei Nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 34p. Disponível em:< https://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Direito/lei_maria_penha.pdf>. Acesso em: 08 de maio de 2019.

BRASIL. Senado Federal. Cartilha do programa pró-equidade de gênero e raça. **Assédio moral e sexual**. 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/cartilha-assedio-moral-e-sexual>. Acesso em: 03 de mar de 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.104/2015**. Altera o artigo 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 01 de abr de 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas regulamentadoras de pesquisas em ciências humanas e sociais. Brasília. 2016. Disponível em:<<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 28 de mar de 2020.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Assédio moral e sexual**: previna-se. Brasília: CNMP, 2016. 28p. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/sc/arquivos/cartilha-assedio>>. Acesso em: 14 de ago de 2019.

BRASIL. Ministério Público do Trabalho. **Assédio sexual no trabalho**: perguntas e respostas. Brasília-DF: Diagramação, 2017. 24p. Disponível em: < http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/inc_social_mu

lheres/mulh_cartilhas/Cartilha%20Assedio%20Sexual%20-%20MPT.pdf>. Acesso em: 20 de jan de 2020.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. 2. Ed. 2019. Disponível em:<<http://www.iff.fiocruz.br/pdf/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>. Acesso em: 29 de mar de 2020.

BRASIL. Comitê Olímpico do Brasil. **Cartilha de prevenção ao assédio sexual e moral no esporte**. 2019. Disponível em:<http://www.cbaf.org.br/assedio_atletismo/cartilha_assedio_cob.pdf>. Acesso em 05 de mar de 2020.

CAMPOS, M. L. Feminismo e movimentos de mulheres no contexto brasileiro: a constituição de identidades coletivas e a busca de incidência nas políticas públicas. **Revista sociais & humanas**, v. 30, 2. Ed, p.35-53, 2017.

CAPPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. O. L.; SOUZA, N. L. Mulheres, trabalho e administração. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 2, n. 2, p. 161-191, mai/ago. 2013.

CARVALHAL, T. B. A inserção da mulher no mercado de trabalho e a questão de gênero. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 3, n. 1, p.1-19, 2002.

CARVALHO, F. X.; MANDALOZZO, S. S. N. **Gênero: uma história de luta no Brasil**. 2014. Disponível em:<https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/94236/2014_carvalho_fla_via_genero_historia.pdf?sequence=1> Acesso em: 14 de set de 2019.

CASSAR, V. B. **Direito do Trabalho**. 7. Ed. Niterói: Impetus, 2012. 688p.

CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES. **Assédio moral e sexual**. Brasília. 2017. Disponível em: <<http://www.cutbrasil.org.br/site/wp-content/uploads/2018/02/Cartilha-Ass%C3%A9dio-Moral-e-Sexual.pdf>>. Acesso em: 05 de mar de 2020.

COIMBRA, P. **Direito das Mulheres Pós-Constituição: um estudo descritivo**. 2011. 65f. Monografia (Especialização) Curso de Especialização em Processo Legislativo da Câmara dos Deputados - Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento - Programa de Pós-Graduação, Brasília, 2011. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/9148/direito_mulheres_coimbra.pdf?sequence=3>. Acesso em: 06 de ago de 2019.

COLLING, A. A constituição histórica do feminino e do masculino. In: STREV, M. N.; CABEDA, S. T. L.; PREHN, D. R.(orgs.). **Gênero e cultura: questões contemporâneas**. Porto Alegre: EDIDUCRS, 2004. 298p.

COSTA, L. C. **Gênero**: uma questão feminina? 2011. Disponível em: <<https://respeitareserhumano.wordpress.com/2011/08/21/genero-uma-questao-feminina/#comments>>. Acesso em: 02 de abr de 2020.

COUTINHO, M. L. P. **Discriminação no Trabalho**: Mecanismos de Combate à Discriminação e Promoção de Igualdade de Oportunidades. In OIT Igualdade Racial. 2014. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/oit/oit_igualdade_racial_05.pdf>. Acesso em: 03 de mar de 2019.

CUNHA, E. M. **Assédio sexual no trabalho**. 2011. 74p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Direito do Trabalho) - Universidade Cândido Mendes. Florianópolis, Santa Catarina, 2011. Disponível em: <<ftp://ftp.trt12.gov.br/biblioteca/52521.pdf>>. Acesso em: 22 de ago de 2019.

DAL BOSCO, M. G. Assédio sexual nas relações de trabalho. **Atualidades Jurídicas**: Revista Jurídica do curso de direito da Faculdade de Educação de São Luis, n. 1 v. I, p. 9-41, dez. 2005.

DAL BOSCO, M. G.; NOGUEIRA, E. S. A. Assédio sexual nas relações de trabalho. **Síntese Trabalhista**, Porto Alegre, v. 13, n. 149, p. 141, nov. 2001.

DEL PRIORE, M. **Histórias das mulheres no Brasil**. 9. Ed. São Paulo: Contexto, 2010. 678p.

DIAS, I. Violência contra as mulheres no trabalho: o caso do assédio sexual. **Revista Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 57, p.11-23, maio. 2008.

DIAS, J. P.; GARCIA, L. M.; CARAMASCHI, S. Assédio sexual: uma análise do conceito entre o público universitário feminino. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, v. 41, n. 79, p. 22-34, maio/ago. 2019.

DINIZ, L. L. et al. Assédio sexual no ambiente de trabalho. **Universitari@**: Revista Científica do Unisalesiano, Lins – SP, v. 2, n. 5, edição especial, p.76-87, out. 2011.

DINIZ, M. H. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Saraiva, 1998. 69p.

DUBY, G.; PERROT, M. (Org.). **História das mulheres no Ocidente – O séc. XIX**. Tradução: Maria Helena da Cruz Coelho, Irene Maria Vaquinhas, Leontina Ventura e Guilhermina Mota. Porto: Afrontamento, p. 443-475, 1991.

DUTRA, L. Z. O papel do assédio sexual na discriminação da mulher nas relações de trabalho. **ANIMA: Revista Eletrônica do Curso de Direito das Faculdades OPET**. Curitiba, v. 7, n. 13, jan/jun. 2015.

EX-NADADORA REBECA GUSMÃO DENUNCIA EXPLORAÇÃO SEXUAL NO FUTEBOL FEMININO. **Jornal Correio**, Salvador, 17 de setembro de 2015. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/ex-nadadora-rebeca>>

gusmao-denuncia-exploracao-sexual-no-futebol-feminino/>. Acesso em: 16 de ago de 2019.

FERNANDES, M. **Como denunciar assédio sexual no trabalho em 8 passos com esta cartilha**. 2018. Disponível em: < https://www.huffpostbrasil.com/entry/como-denunciar-assedio-sexual-no-trabalho-em-8-passos-com-esta-cartilha_br_5c33c91ee4b0bbc3e2ddf74c>. Acesso em: 31 de jan de 2020.

FERREIRA, F. N. M.; MEDEIROS, L. H. Disciplina, corpo e memória: o assédio sexual contra as mulheres e a culpabilização das vítimas nas mídias. In: V SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, v.1, 2017, João Pessoa. **Anais Enlaçando**. João Pessoa: Editora Realize, 2017, ISSN 2238 9008. Disponível em: < <https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/anais.php>>. Acesso em: 18 de mar de 2020.

FIDELIS, D. Q.; MOSMANN, C. P. A não maternidade na contemporaneidade: um estudo com mulheres sem filhos acima dos 45 anos. **Aletheia** 42, p.122-135, set/dez. 2013.

FUKUDA, R. F. Assédio Sexual: Uma releitura a partir das relações de gênero. **Simbiótica**, UFES, v. único, n.1, p. 119-135, jun. 2012.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Cartilha sobre assédio moral e sexual no trabalho**: Prevenção e enfrentamento na Fiocruz. 2014. Disponível em: <http://www.far.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/Cartilha_assedio_moral_e_sexual.pdf>. Acesso em: 03 de mar de 2019.

FRAZÃO, D. P.; COELHO FILHO, C. A. A. Motivos para a prática de ginástica em academias exclusivas para mulheres. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, p. 149-158, 2015.

FREITAS, M. E. Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 41, n. 2, abr/jun. 2001.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200p.

GONZATTO, M. F. R. Assédio sexual nas relações de emprego: uma questão de discriminação em razão do sexo. In: POMBO, S. L. R.; DALLENGRAVE NETO, J. A.; GUNTHER, L. E. (coords.). **Direito do trabalho**: reflexões atuais. Curitiba: Juruá, 2007.

GOSDAL, T. C. **Discriminação da mulher no emprego**: relações de gênero no direito do trabalho. Curitiba: Genesis, 2003.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Superintendência de Recursos Humanos. **Assédio sexual no ambiente de trabalho**. 2018. Disponível em: < [https://www.copel.com/hpcopel/root/sitearquivos2.nsf/arquivos/cartilha_assedio_sexual/\\$FILE/Ass%C3%A9dio%20Sexual%20no%20ambiente%20de%20trabalho.pdf](https://www.copel.com/hpcopel/root/sitearquivos2.nsf/arquivos/cartilha_assedio_sexual/$FILE/Ass%C3%A9dio%20Sexual%20no%20ambiente%20de%20trabalho.pdf)>. Acesso em: 27 de fev de 2020.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio Moral: A Violência Perversa no Cotidiano**. Tradução: Maria Helena Kühner. 12. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do registro civil 2017**. Estatística Regional Civil, Rio de Janeiro, v. 44, p. 1-8, 2017. Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2017_v44_informativo.pdf>. Acesso em: 16 de jan de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População e território**. 2017. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/iguatu/panorama>>. Acesso em: 29 de jul de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatística de gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e pesquisas – informação demográfica e socioeconômica, n. 38, p. 1-13, 2018. Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf> . Acesso em: 16 de jan de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO. **Não é não**. Campanha contra o assédio sexual. 2019. Disponível em: < <https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2019/08/Cartilha-Ass%C3%A9dio-Sexual-Atualizada.pdf>>. Acesso em: 21 de mar de 2020.

LE BRETON, D. **Adeus ao corpo: antropologia e sociedade**. Tradução Marina Appenzeller. 6. Ed. Campinas: Papirus, 2013. 240p.

LE BRETON, D. **A sociologia do corpo**. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 101p.

LEIRIA, M. L. **Assédio sexual laboral, agente causador de doenças do trabalho: reflexos na saúde do trabalhador**. São Paulo: LTr, 2012.

LIMA, A. A.; MAFFIA, R. M. Motivos de adesão à prática de atividades físicas em academias femininas. **Revista Digital Buenos Aires**, v. 15, n. 143, p. 1-14, abr. 2010.

LIMA, K. R. Assédio Sexual no Trabalho. **Revista Eletrônica do Tribunal de Justiça do Trabalho 23ª região**, Cuiabá, n. 2, nov. 2015. Disponível em: http://www4.trt23.jus.br/revista/content/ass%C3%A9dio-sexual-no-trabalho#_ftn4. Acesso em: 06 de abr de 2019.

- LIMA, C. S.; PINTO, R. S. **Cinesiologia e Musculação**. Porto Alegre: Artmed, 2008. 188p.
- LISBOA, T. K. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 66-75, jan/jun. 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/08.pdf>>. Acesso em: 29 de mar de 2020.
- LIZ, C. M.; ANDRADE, A. Análise qualitativa dos motivos de adesão e desistência da musculação em academias. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 38, n.3, p. 267-274, 2016.
- LIZ, C. M. et al. Aderência à prática de exercícios físicos em academias de ginástica. **Motriz**, Rio Claro, v. 16, n. 1, p.181-188, jan/mar. 2010.
- LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. 6. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. 179p.
- LUDORF, S. M. A. Corpo e formação de professores de educação física. **Interface-Comunicação Saúde, Educação**, v.13, n. 28, p. 99-110, jan/mar. 2009.
- MACHADO, L. F. O assédio sexual como fator discriminatório no trabalho feminino. **Justiça do Trabalho**, Porto Alegre, v. 18, n. 207, p. 17, mar. 2001.
- MAGGIO, V. P. R. **O Crime de Assédio Sexual**. 2014. Disponível em: <https://vicentemaggio.jusbrasil.com.br/artigos/121942480/o-crime-de-assedio-sexual>. Acesso em: 03 de mar de 2019.
- MARCELLINO, N. C. Academias de ginástica como opção de lazer. **Revista Brasileira Ciência e Movimento**, Brasília, v. 11, n. 2, p. 49-54, jun. 2003.
- MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311p.
- MARODIN, M. As relações entre o homem e a mulher na atualidade. In: STREY, M. N. **Mulher, estudos de gênero**. São Leopoldo - RS: UNISINOS, 1997, p. 9 -18.
- MARTINS, S. P. Assédio Moral. **Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, São Paulo, n. 13, p. 434-448, jan/dez. 2008.
- MARUANI, M.; HIRATA, H. (Org.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: SENAC, 2003. 368p.
- MELO, C. C.; BOLETINI, T. L.; MARES, D. P.; NOCE, F. Fatores que influenciam a evasão de clientes em uma academia: Estudo de caso. **Revista Brasileira de Psicologia do Esporte**, Brasília, v.7, n. 2, p. 057-068, out. 2017.
- MONTEIRO, A. G. **Treinamento Personalizado: Uma abordagem Didático-**

Metodológica. 3. Ed. São Paulo: Phorte, 2006.180p.

MURARO, R. M.; BOFF, L. **Feminino e masculino**: uma nova consciência para o encontro das diferenças. Rio de Janeiro: Sextante, 2002. 288p.

OLIVEIRA, A. C.; SILVA, M. R. F. **A violência silenciosa do assédio**. 2012. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=dc20d1211f3e7a99>. Acesso em: 03 de mar de 2019.

OLIVEIRA, E. M. **A mulher, a sexualidade e o trabalho**. São Paulo: Hucitec, 1999. 156p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **ABC dos direitos das mulheres trabalhadoras e igualdade de gênero**. 2. Ed. Portugal. 2007. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilvia/documents/publication/wcms_229328.pdf. Acesso em: 06 de abr de 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Igualdade de gênero e raça no trabalho**: avanços e desafios. Brasília: OIT, 2010. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilvia/documents/publication/wcms_229333.pdf>. Acesso em: 06 de abr de 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Cartilha sobre trabalhador (a) doméstico (a)**. Conceitos, direitos, deveres e informações sobre a relação de trabalho. Ministério do Trabalho e Emprego. 2012. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilvia/documents/publication/wcms_234454.pdf>. Acesso em: 31 de jan de 2020.

PAIXÃO, R. B. et al. O constructo assédio moral na relação aluno-professor na perspectiva de professores universitários. **Revista REGE**, São Paulo, v. 21, n.3, p. 415-432, 2014.

PAMPLONA FILHO, R. **O assédio sexual na relação de emprego**. 2. Ed. São Paulo: LTr, 2011. 224p.

PASTORE, J.; ROBORTELLA, L. C. A. **Assédio sexual no trabalho**: o que fazer? São Paulo: Makron Books, 1998.

PINHEIRO, K. C. et al. Barreiras percebidas para a prática de musculação em adultos desistentes da modalidade. **Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde**, v. 15, n. 3, p.157-162, 2010.

PINOTTI, T. **Assédio**: de quais formas ele acontece? MSN.com, 2019. Disponível em: < <https://www.msn.com/pt-br/estilo-de-vida/cabelo/ass%C3%A9dio-de-quais-formas-ele-acontece/ar-AAuyjmP>>. Acesso em: 16 de Ago de 2019.

PINTO, A. F. C. M. (Org.) **Metodologia do trabalho científico**: planejamento, estrutura e apresentação de trabalhos acadêmicos segundo as normas da ABNT.

Belo Horizonte: [s.n], 2009. 113p. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/7624901-Metodologia-do-trabalho-cientifico-planejamento-estrutura-e-apresentacao-de-trabalhos-academicos-segundo-as-normas-da-abnt.html>>. Acesso em: 15 de jan de 2020.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. 119p.

PIROLA, A. L. R. **Assédio sexual no trabalho**. 2017. Disponível em: <<https://tompirola.jusbrasil.com.br/artigos/469696107/assedio-sexual-no-trabalho>>. Acesso em: 31 de jan de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. **A Cidade**. Disponível em: <<http://iguatu.ce.gov.br/a-cidade/>>. Acesso em: 03 de mar de 2019.

ROBORTELLA, L. C. A. Assédio sexual e dano moral nas relações do trabalho. In: CICLO DE ESTUDOS DE DIREITO DO TRABALHO, v. 3, 1997, Rio de Janeiro. **III Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: IBCB, 1999, p.157-166.

RODRIGUES, J. L.; DORIGO, B. L. **Motivos que levam as mulheres a buscarem a prática da musculação em academias**. 2018. Disponível em: <<https://tcconline.utp.br/media/tcc/2018/08/MOTIVOS-QUE-LEVAM-AS-MULHERES-A-BUSCAREM-A-PRATICA.pdf>>. Acesso em: 18 de jan de 2020.

SAGAZ, C. S. V. et al. Assédio Sexual contra a mulher no Brasil. **Consciência**. Universidade, EaD e Software Livre, nov. 2018.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LÚCIO, M.D.P.B. **Metodologia de Pesquisa**. 5. Ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624p.

SANTOS, A. **Assédio sexual nas relações trabalhistas e estatutárias**. 2. Ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SANTOS, C. S. **Memórias de mulheres inseridas no mercado de trabalho na sociedade brasileira**: Mulheres em postos de responsabilidade judiciária na Bahia. 2017. 161f. Tese (Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, 2017. Disponível em: <<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/wp-content/uploads/2018/03/Tese-Cristina-Silva-dos-Santos.pdf>>. Acesso em: 18 de set de 2019.

SANTOS, M. C. Corpos em trânsito: um estudo sobre o assédio sexual nos transportes coletivos de Aracaju. In: V SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, v.1, 2017, João Pessoa. **Anais Enlaçando**. João Pessoa: Editora Realize, 2017, ISSN 2238 9008. Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/anais.php>>. Acesso em: 17 de mar de 2020.

SANTOS, T. S. A condição feminina: dupla jornada de trabalho. In: III SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS: expressões socioculturais da crise do capital e as implicações para a garantia dos direitos sociais e para o serviço social, v.3, 2013, Belo Horizonte. **Anais do III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais**. Belo Horizonte: Revista Conexão Geraes, 2015, ISSN: 2358-839X. Disponível em: <https://www.cress-mg.org.br/arquivos/revista-1-2015.pdf>. Acesso em: 03 de abr de 2020.

SARTORI, C. A.; SIMEÃO JÚNIOR, C. A. Benefícios do treinamento de força para mulheres. **Revista Digital Buenos Aires**, v. 18, n.185, p. 1-7, 2013.

SAYÃO, D. T. Corpo, poder e dominação: um diálogo com Michelle Perrot e Pierre Bourdieu. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 21, n.1, p. 121-149, jan/jun. 2003.

SCOTT, J. W. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". In: **Educação & Realidade**. Tradução: Christiane Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul/dez. 1995.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2014. 304p.

SHIMBO, L. Z. **Habitação social, habitação de mercado**: a confluência entre estado, empresas construtoras e capital financeiro. São Carlos, 2010. 361f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Engenharia de São Carlos, USP, 2010. Disponível em: < <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18142/tde-04082010-100137/en.php>>. Acesso em: 26 de nov de 2019.

SILVA, C.; CAMURÇA, S. **Feminismo e movimentos de mulheres**. Recife: Edições SOS Corpo, 2010.

SILVA, F. B. **Mulheres que optaram por não ter filhos**. 2016. 46f. Monografia (Especialização) Curso de Especialização EaD Gênero e Diversidade na escola. Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Santa Catarina, 2016. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/173769>>. Acesso em: 14 de jan de 2020.

SILVA, K. M. F.; COSTA, L. F. G. R. O ingresso na prática da musculação em uma academia de ginástica por jovens de Delmiro Gouveia – Alagoas: Quais as verdadeiras razões? **Revista Científica da FASETE**. 2017. 11f.

SILVA, N. R. F. **Representações da Culpabilização de Mulheres Vítimas de Estupro: Uma Análise Étnico-Racial**. 9ª edição. Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero. 2013.

SILVA, T. A. et al. Benefícios da prática da musculação para mulheres. **Revista Digital Buenos Aires**, v. 19, n. 198, p. 1-6, 2014.

SOUZA, A. M. V.; NASCIMENTO, G. A. F. Análise da Discriminação de Gênero e do Assédio Sexual no Trabalho a Partir do Filme “TERRA FRIA” (“NORTH COUNTRY”). In: XX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, v. 20, 2011, Vitória. **Anais Eletrônicos do XX Congresso Nacional do CONPEDI**. Vitória: [s.n], 2011.

Disponível em: < <https://mestrado.direito.ufg.br/n/35147-disponibilizados-os-anais-do-xx-congresso-nacional-do-conpedi>>. Acesso em: 06 de fev de 2020.

TABUCHI, M. G.; MATTOSO, N. S. Segregar, culpabilizar e oprimir – problematizações acerca do projeto de Lei do “Ônibus Rosa” na cidade de Curitiba. In: XVI JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE DIREITO DA UFPR, v.1, n.5, 2014, Curitiba. **Anais da XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR**.

Curitiba: UFPR, 2014, ISSN 2316-5057. Disponível em: < <http://www.petdireito.ufpr.br/index.php/anais-da-xvi-jornada-de-iniciacao-cientifica-vol-1-n-5-curitiba-2014/>>. Acesso em: 08 de abr de 2020.

TAHARA, A. K.; SCHWARTZ, G. M.; SILVA, K. A. Aderência e manutenção da prática de exercícios em academias. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**. Brasília, v. 11, n. 4, p. 7-12. 2003.

TEIXEIRA, M. S. Perfil da Mulher no Mercado de Trabalho. **Id online Revista de Psicologia**, ano 6, n.17, p. 95-123, jul. 2012.

TOLEDO, A. Joanna Maranhão fala abertamente ao VIX sobre abusos: "Era um herói para mim". **Revista Vix**, Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.vix.com/pt/bdm/abusos-sexuais/joanna-maranhao-fala-abertamente-ao-bolsa-sobre-abusos-era-um-heroi-para-mim>>. Acesso em: 16 de ago de 2019.

TRAUMA NA ACADEMIA. Aluna assediada sexualmente em exame físico receberá R\$ 6 mil de indenização. **Revista Consultor Jurídico**, Rio de Janeiro, setembro de 2017. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2017-set-14/aluna-assediada-sexualmente-exame-indenizada-mil>>. Acesso em: 16 de ago de 2019.

VENTURINI, A.C. A presença das mulheres nas universidades brasileiras: um panorama de desigualdade. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL 13º MUNDOS DE MULHERES & FAZENDO GÊNERO 11: transformações, conexões e deslocamentos, v.13, 2017, Florianópolis. **Anais Eletrônicos do Seminário Internacional 13º mundos de mulheres & fazendo gênero 11**. Florianópolis: eventos dype, 2017, ISSN 2179-510X. Disponível em:< <http://www.wvc2017.eventos.dype.com.br/site/anaiscomplementares>>. Acesso em: 11 de fev de 2020.

VIAIS, A. S. Benefícios da prática da musculação na imagem corporal para mulheres. **FACIDER Revista Científica**, Colider, n. 9, p. 1-14, 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO



LAISTHESIS
Laboratório de Estudos sobre Corpo, Estética e Sociedade
da Universidade Federal da Paraíba

ASSÉDIO SEXUAL NAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA DE IGUATU-CE: PERCEPÇÃO DE MULHERES PRATICANTES DE MUSCULAÇÃO

- 1 – Este questionário faz parte de um estudo do mestrado que trata sobre assédio sexual, desenvolvido pela Universidade Federal da Paraíba.
- 2 – Não é preciso colocar o seu nome.
- 3 – Em caso de dúvida perguntar ao pesquisador.
- 4 – Todas as informações individuais serão mantidas em segredo.
- 5 – Por favor, responda todas as questões de forma consciente e responsável. Isso é muito importante!

Preenchimento pelo pesquisador

Data: ___/___/___	Academia: _____
--------------------------	------------------------

01. Idade: _____ anos
02. Bairro onde mora: _____
03. Cor da pele: () branca () preta () amarela () indígena () parda
04. Estado civil:
 - () Solteira () casada ou união estável () divorciada ou separada () viúva
05. Número de filhos: _____
06. Grau de escolaridade:
 - () sem escolaridade
 - () ensino fundamental incompleto
 - () ensino fundamental completo
 - () ensino médio incompleto
 - () ensino médio completo
 - () ensino superior incompleto
 - () ensino superior completo
 - () pós-graduação

07. Profissão: _____

08. Tipo de domicílio: () casa própria () casa alugada () casa dos pais.

09. Renda pessoal: _____ reais; e renda familiar: _____ reais.

10. Com quem você mora:

- () Sozinho
- () Cônjuge
- () Filhos
- () Pais e/ou sogros
- () Parentes (Irmãos, Sobrinhos, Primos, etc.)
- () Amigos

11. Há quanto tempo você pratica musculação? _____

12. Frequência semanal:

- () 01 vez por semana
- () 2 vezes por semana
- () 3 vezes por semana
- () 4 vezes por semana
- () Todos os dias da semana (incluindo sábado e domingo)

13. Gosta do ambiente da academia? Sim () não () razoável ()

Por quê? _____

14. Quais os motivos pela busca da prática da musculação?

- () Prescrição médica
- () saúde
- () reabilitação
- () emagrecimento
- () aumento da massa muscular
- () enrijecimento
- () lazer
- () sociabilidade/socialização
- () outros _____

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA

01. Você já presenciou algum episódio de assédio sexual na academia?
Como foi essa prática?
02. Você já sofreu assédio sexual na academia? Se sim, descreva como foi essa experiência.
03. Qual o impacto dessa experiência na sua vida e na prática regular de atividades físicas? Em que repercutiu?
04. Para você o que é assédio?
05. O que você entende por assédio sexual?
06. Você acredita que existe assédio sexual em mulheres praticantes de musculação nas academias? Se sim, fale sobre as razões.

APÊNDICE C - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

RESPOSTAS DO ROTEIRO DE ENTREVISTA

01. Você já presenciou algum episódio de assédio sexual na academia? Como foi essa prática?

M1: Não.

M2: Não.

M3: Sim. Eu só percebo às vezes um grau de intimidação muito grande, né que nós mulheres sofremos. Como se a gente tivesse que fingir que não tá vendo, né, se sujeitar a isso e eu acredito que talvez não seja tão comum as pessoas acabam negligenciando o problema, né. A gente acaba aceitando como sendo uma coisa natural do homem pra mulher.

M4: Não.

M5: Sim. Um indivíduo estava fazendo um determinado exercício, não me recordo o nome, mas que considero constrangedor e outra pessoa não tirava os olhos e chegou um momento que se aproximou e ficou de frente parado olhando fixamente, eu considerei esse comportamento como um assédio.

M6: Já presenciei, não na academia que estou atualmente. Presenciei olhares, entendeu, existem homens querendo dar em “cima da mulher”, porque a mulher está malhando. Enfim, já presenciei isso, nunca aconteceu comigo, mas eu já presenciei em outras academias. Não nessa que estou agora, mas em outras duas que fui.

M7: Sim. Já vi com outras pessoas, comigo não. Um olhar malicioso às vezes a pessoa passa solta uma piadinha, chama de “gostosa”, nesse sentido.

M8: Nunca presenciei, a gente vê olhares diferentes, mais assédio em si eu não sei, não estava próximo, né, mas você percebe às vezes o jeito, o comportamento da pessoa, a maneira que a pessoa, que o homem, geralmente olha outro indivíduo de forma diferente. Mas assim, presenciar mesmo assédio por não estar próximo não presenciei, não sei dizer se realmente foi um assédio, se aquele olhar diferente se configura um assédio.

M9: Não presenciei.

M10: Sim. Presenciei com algumas mulheres e uma delas foi durante a execução do exercício de agachamento, percebi que tinha um rapaz olhando fixamente pelo espelho na maneira como a moça estava realizando o movimento, na sua roupa que demonstrava ser transparente. Em um determinado momento se aproximou dela puxando conversas e entregou um papel com algo escrito. Percebi que ela não gostou da maneira como foi olhada e abordada, logo se retirou. Outras meninas, já chegaram para mim comentando que alguns rapazes se aproximavam delas com outras intenções, sem nunca ter tido contato, com conversas sem fundamento. Comentaram que não vinham para academia de top e preferia uma blusinha maiorzinha pra não tá mostrando o bumbum, nem a parte né da vagina, por que marca e não gosta.

M11: Sim. É decorrente você ver as meninas com um short mais curto e uma blusa mais curta, esse tipo de comportamento que não é errado de forma alguma a mulher tem que treinar da forma que se sente a vontade, mas essa prática agita mais os olhares dos homens, têm uns educados outros mais rudes que lançam em direção a essa pessoa alguns elogios, alguns a mulher até entende como elogio tipo ah você tá bonita! E é bem feita. Mas têm uns que denigre a imagem da mulher, ela não se sente à vontade com tais adjetivos, como você está “gostosa”, mulher assim tem que desfilas. Alguma coisa do tipo.

M12: Já presenciei e é muito constrangedor. No momento em que eu estava treinando havia uma aluna realizando o exercício no aparelho Leg e tinha um rapaz na frente dela, por trás do aparelho olhando fixamente ela descer e subir a perna. Ela se sentiu constrangida e foi procurar o instrutor da academia para conversar sobre o que estava acontecendo. Em seguida ele procurou o dono da academia pra falar sobre o caso. O dono da academia conversou com o rapaz e orientou, ficou tudo bem. Posteriormente, teve outro caso com o mesmo rapaz e o dono da academia teve que pedir pra ele não treinar mais lá. Então assim, foi uma situação presenciada por quem estava lá, todos ficaram sem jeito de chegar ao rapaz e dizer: oh rapaz, faça isso não, a menina está vendo que você tá olhando para as partes íntimas dela, de uma forma inapropriada. Isso aí não é bacana. Então, chegou ao ponto que teve que ser radical porque estava insuportável todo mundo reclamando.

M13: Não.

M14: Sim. Durante a execução do exercício de agachamento com a barra um determinado rapaz ajudava uma moça de forma que não era pra ser ajudada, não da forma correta de ser, ficava observando demais as partes dela quando realizava o movimento, ele ficava olhando para o bumbum.

M15: Já presenciei. Uma determinada moça estava fazendo um exercício e perto dela se encontrava um cara que olhava fixamente, soltava piadas chegando a incomodá-la.

M16: Não por incrível que pareça não, mas já ouvi falar.

M17: Sim. Já presenciei a questão dos olhares, mas nada de toque ou soltar alguma piadinha. A partir do momento que a pessoa está se sentindo incomodada, considero assédio. A prática se deu quando uma pessoa estava utilizando um equipamento não lembro o nome que a gente fica deitada e não sei se devido à vestimenta que a pessoa utilizava, o cara ficou de frente ao espelho e diretamente olhando pra ela insistentemente, até que a moça percebeu e ele parou.

M18: Não.

M19: Já presenciei apenas olhares porque é uma forma de assédio mais branda, né assim. Eu não cheguei a presenciar a questão de pegada ou assim propriamente encostar na pessoa. A gente percebe que os homens eles olham para as mulheres de uma forma mais maliciosa o que isso também se configura a questão do assédio né? Porque a mulher se sente incomodada, então eu acredito que isso deva se configurar assédio. Geralmente a mulher tá fazendo algum exercício de agachamento ou exercícios que envolva a questão da abertura de pernas, durante a execução dos movimentos eles ficam realmente olhando, se a mulher, principalmente for mais treinada, tiver um corpo mais trabalhado, aí que chama mesmo atenção.

M20: Não.

M21: Não, nunca.

M22: Já presenciei de alunos pra profissionais. Uma colega dava “em cima” do professor entrando em contextos de sexualidade, assuntos de sexo, eles chegaram a ficar apenas se insinuando.

M23: Não.

M24: Não.

M25: Não, em nenhuma academia.

02. Você já sofreu assédio sexual na academia? Se sim, descreva como foi essa experiência.

M1: Também não, nunca sofri nenhum assédio na academia.

M2: Sim. Eu nunca tinha sofrido na academia e foi bem constrangedor. Não gostei. Foi aqui nessa academia, a pessoa iniciou com uma conversa e a partir disso começou a ser insistente e isso já se tornou chato, principalmente porque ele viu que eu tinha uma aliança e mesmo assim sabendo que eu era compromissada insistiu em puxar mais assuntos. Assuntos que não tinham nada a ver com o ambiente da academia. Você pedir uma informação é uma coisa e querer puxar conversa pra outros assuntos é outra coisa.

M3: Não.

M4: Não.

M5: Não.

M6: Não.

M7: Não.

M8: Não, nunca.

M9: Não.

M10: Sim. Teve caso de pessoas de chegarem a mim mesmo né na minha pessoa, dizer assim você é bonita, mas se emagrecesse um pouquinho você ia ser mais linda ainda. Em seguida, o rapaz começou a me olhar pelo espelho, como eu estava fazendo os exercícios. Depois se aproximou me entregou seu contato, ficou tirando brincadeira sem graça sem nem me conhecer, toda essa situação é constrangedora porque a gente vai para um espaço pra praticar uma atividade física pra cuidar também da beleza e da saúde com um objetivo né. Lógico que a gente acaba conhecendo outras pessoas, trocando equipamentos no momento do exercício. A gente não pensa que a outra pessoa tá ali lhe olhando com outros olhos ou observando a sua roupa, seu jeito, seu corpo, lhe desejando, a gente só percebe depois quando está no dia a dia ou se vê no espelho que ele está lhe olhando diferente ou quando chega até você.

M11: Sim. Não é legal você sofrer assédio de nenhum tipo principalmente sexual. Eu acredito que, quando a mulher, ela passa por algum tipo de assédio, aquilo fica marcado e ela passa a se comportar de uma forma que quer se resguardar tipo acontece como falei anteriormente dos homens se direcionar as mulheres de uma forma mais rude e já aconteceu comigo também, tipo eu estava com uma roupa mais curta, mais apertada e alguém falar dessa roupa ou que está muito bonita, ou feia, ou que aquilo é vulgar. Ele falou da seguinte maneira: A mulher deveria usar um short mais comprido, uma calça mais folgada pra não marcar tanto o corpo.

M12: Eu não. Graças a Deus que não chegou nesse ponto.

M13: Sim. A experiência foi o seguinte: a pessoa eu já conhecia de um tempo, então pra mim foi tranquilo sair dessa situação, desse assédio. Ela chegou até a mim no momento que eu estava fazendo o exercício e de repente me fez uma proposta pra sair com ele, me senti muito mal com a situação.

M14: Sim. Alguns homens ficam olhando fixamente quando estou fazendo um alongamento ou exercício no agachamento, fica olhando para o bumbum ou quando venho com uma roupa mais confortável fica olhando demais. É chato você vir para um lugar fazer exercícios, pra se sentir melhor e quando percebe tem alguém lhe olhando de uma forma diferente, de outro jeito, sabe, sem ser só por olhar, de relance, mas tem gente que fica olhando fixo pra aquilo da pessoa, é um constrangimento.

M15: Já. O assédio aconteceu através de olhares, piadas, no momento da execução de um exercício. A pessoa se sente incapacitado.

M16: Não.

M17: Não.

M18: Que eu tenha percebido não.

M19: Nunca sofri. Mas eu tenho medo de sofrer, por isso eu procuro me vestir assim com blusa de mangueira, com legging justamente pra evitar qualquer possível assédio.

M20: Também não. Durante esses dois anos não. Em nenhuma academia.

M21: Sim. Eu estava malhando e aí um colega de academia começou a conversar comigo, só que durante um tempo percebi que ele estava em um patamar além do

que devia, com insinuações, e aí levei na esportiva, relevei, não dei importância e a pessoa encerrou o assunto.

M22: Não.

M23: Não.

M24: Não.

M25: Não.

03. Qual o impacto dessa experiência na sua vida e na prática regular de atividades físicas? Em que repercutiu?

M1: Como não sofri, não teve nenhuma repercussão.

M2: Eu como enfermeira vou até colocar isso na pesquisa acompanho alguns pacientes que já sofreram por isso e fui uma pessoa também como usuária aqui do serviço da academia que sofreu. Isso é bem constrangedor, é bem complicada essa situação e a mulher fica um pouco vulnerável. Nesses casos é complicado porque a gente muitas vezes fica calada nessa situação, né. E ficar por isso mesmo e aí ele acaba fazendo isso com outras pessoas porque fica impune. Sugiro motivar as mulheres a fazer denúncia, tanto com o dono do estabelecimento que coloque uma pessoa dessas pra se retirar se ele tá importunando os alunos e incentivar os meus próprios pacientes a fazer denúncia porque isso tem que ser resolvido. Ficar impune é uma forma desses próprios agressores se fortalecerem pra que cometam atos com outras mulheres. Isso repercutiu na minha vida, fiquei mais reservada. Isso muda muito. Quando alguém quer puxar uma conversa, já fico um pouco mais distante. Não dou muito interesse na conversa. Então, a gente enquanto mulher se defende mais, fica um pouco mais reservada.

M3: Não houve resposta.

M4: Não houve resposta.

M5: Não houve resposta.

M6: Não houve resposta.

M7: Não houve resposta

M8: Não houve resposta.

M9: Não houve resposta.

M10: Fiquei muito chateada, constrangida, na hora não quis responder, eu fiquei tão assim constrangida, depois a pessoa viu que não gostei veio me pedir desculpas, quis me afastar do espaço, não vir mais pra academia, não quis praticar. Aí depois passou e eu disse: ah, não tenho culpa, não devo obedecer ao que ela quer e vou seguir o que acho. Sempre quando vejo essa pessoa fico constrangida, todas as vezes que passa por mim, fala, pede desculpas, por que essa pessoa pensa que ainda estou constrangida, e depois eu disse que não era correto o que havia feito não era legal e aí se afastou.

M11: Quando era estudante sofri assédio de um professor de educação física, isso repercutiu durante um tempo de forma muito negativa na minha vida. Eu me fechei para a prática de qualquer atividade física, tinha pânico de praticar exercício físico ainda mais se houvesse homens. Com o passar do tempo com acompanhamento psicológico, eu me abri pra esse tipo de atividade até que cheguei a cursar educação física e tenho isso como profissão, mas não é legal, tem mulheres que encaram de forma mais leve, outras de forma mais drástica, mais intensa. Na academia é um local onde tem pessoas com problemas psicológicos, tem mulheres que já sofreu bullying, por ser gordinha, e quando a mulher vem pra academia, vem atrás de lazer, socialização, ou estética mesmo. A partir do momento que a mulher escuta algo que denigre a imagem dela torna-se cabisbaixa, muitas vezes, não volta a praticar ou se pratica é em outro ambiente.

M12: Não houve resposta.

M13: Quando voltei pra academia vi essa pessoa, ela percebeu que não tinha nada haver, não insistiu mais, não fez proposta nenhuma. Com certeza atrapalha né que você fica até com medo de voltar e aquela pessoa realmente ficar insistindo naquela situação. E você tem que arranjar um jeito de sair da situação e isso é um pouco desagradável. Atrapalhou um pouco, acaba atrapalhando, mas retornei as atividades e você fica pensando que vai encontrar aquela pessoa, mas eu sai de uma maneira bem, eu já conhecia essa pessoa, não era estranha, já foi fácil sair da situação e dizer que realmente não tem sentido isso.

M14: Ah foi ruim. Porque eu não me sinto bem fazendo exercício perto de homem, eu não gosto. Eu prefiro fazer meu exercício no meu cantinho quieta. Quando eu vejo que tem um homem em uma determinada parte da academia, eu prefiro fazer

outro exercício, depois vou para aquele quando tem menos gente perto, porque como eu gosto de ficar mais confortável na academia, aí eu gosto de estar mais longe das pessoas possível para fazer meu exercício. Essa experiência atrapalhou a prática, porque é desconfortável fazer um alongamento perto de uma pessoa que fica olhando pra você de outra forma, de outro jeito.

M15: Atrapalha. Aqui não, por que o ambiente é muito agradável, né, mas em outras academias eu já fui e você perde a vontade de treinar. Você está dentro de um ambiente desses por bem-estar, lazer, aumentar a massa muscular, saúde, e essas coisas fazem com que você meio que perca a vontade, fique desmotivada a vir.

M16: Não houve resposta.

M17: Não houve resposta.

M18: Não houve resposta.

M19: Não houve resposta.

M20: Não houve resposta.

M21: Fiquei um pouco constrangida no momento em que ele estava se insinuando, que estava “brincando”, mas ao mesmo tempo falando a verdade. Nos dias posteriores malhei normal, não atrapalhou minhas atividades físicas, não repercutiu em nada, apenas evitei contato.

M22: Não houve resposta.

M23: Não houve resposta.

M24: Não houve resposta.

M25: Não houve resposta.

04. Para você o que é assédio?

M1: Quando uma pessoa lhe importuna com palavras, tipo palavras pejorativas, lhe chamar de “gostosa”, invadir sua intimidade, como também pedir seu telefone sem você ter dado cabimento, liberdade pra isso.

M2: É toda prática que gera constrangimento através de conversas, toques que não está a fim, algo forçado.

M3: Eu acho que é tudo que foge ao respeito ao outro independente de ser sexual ou não né. Eu acho que tudo que não é consentido eu acredito que seja um assédio,

falta de respeito com a outra pessoa independente da opção sexual, independente do gênero se é masculino ou feminino.

M4: Quando alguém incomoda você contra tudo aquilo que você acredita quando ele limita, você dá a negativa e a pessoa ainda fica insistindo e questão de proximidade, olhares, a pessoa às vezes lhe assedia com olhar, ficar todo tempo, por exemplo, às vezes você tá na academia e a pessoa lhe incomoda só olhando assim de pé a ponta. Eu nunca passei por isso não, mas eu acredito que o assédio seja isso, quando alguma coisa lhe incomoda ao ponto de lhe tirar do seu normal.

M5: Quando um indivíduo fere a integridade do outro, quando tem o seu direito de estar em um ambiente sem ser incomodado e o outro fere esse direito, lhe constrangendo, deixando mal por determinadas situações.

M6: Assédio pra mim é quando você não quer aquilo e mesmo assim a pessoa continua. Para mim eu acho que isso é assédio quando você fala não e mesmo assim a pessoa continua insistindo quando você se sente évc se sente.... Como é palavra? Esqueci, rsrsrsrs. Você diz não, e a pessoa continua mesmo assim, fazendo, quando você se sente, como é a palavra, usada, entendeu, não usada, é invadida eu acho que isso é assédio. Digamos assim um abraço, um abraço muito longo, muito demorado. Você se sente invadida, entendeu? Então, se você não quer uma coisa e essa coisa continua pra mim isso é assédio.

M7: O assédio é uma coisa tão ampla, não sei nem especificar o que é, mas é você colocar uma pessoa numa situação vexatória, constrangê-la moralmente de várias formas, constrangimento que a pessoa sofre.

M8: Eu acredito que é quando a pessoa se aproxima sem o seu consentimento, quer ter certa liberdade que você não permite, liberdade que eu digo às vezes puxando um assunto indiscreto, com palavras que não convém ou mesmo com o olhar diferente, que você se sente despido, aquela sensação diferente. Na academia, eu nunca vivi, mas talvez fora já tenha passado por um momento assim, que eu não me senti bem, não foi agradável. Na academia mesmo não passei.

M9: Eu acho que é uma situação que deixa a gente constrangida que pode ser tanto pela parte de homens quanto de mulheres, que deixam a gente constrangida em algumas situações. E aí, por isso que eu acho que não me enquadro.

M10: É qualquer pessoa pode ser homem ou mulher fale algo que me deixa constrangida, ou toque no seu corpo, te olhe de forma diferente, pra mim isso é assédio, ou fale algo que você não gosta, falar do meu corpo, que não estou bem fisicamente pra ele, mas nem sabe o que é que tem por traz disso tudo, que não estou nesse padrão que a sociedade exige, né, mas é constrangedor, a palavra é essa.

M11: É o ato de diminuir outra pessoa, deixa eu buscar a palavra correta, ou de intimidar o outro indivíduo, é isso, acho que é intimidar de alguma forma.

M12: É a pessoa passar daquela atitude que deixa a outra constrangida. É a pessoa ver que aquela intimidade não permite a ela, é ultrapassar o limite.

M13: É quando a pessoa faz alguma proposta, assim de querer sair com ela e uma proposta dessa não tem nada haver e você é comprometida e essa pessoa vem e faz uma proposta né! Sabendo que você tem uma família se sente mal, né, posso dizer que é constrangedora a situação.

M14: Pra mim não é só tocar, não é só tentar se encostar na pessoa e sim está com aquele olhar fixo, com olhar de obsessão como se quisesse pegar, por aí vai.

M15: É uma ação que incomoda principalmente as mulheres, que faz você se sentir violada de certa forma.

M16: Falta de respeito, né, principalmente com a mulher no caso, é fazer gestos obscenos palavras obscenas. Isso é assédio.

M17: Eu acho que assédio é qualquer prática que venha de certa forma constranger o outro, seja a questão do olhar por você ter aquela coisa muito intensa, de está olhando bastante pra pessoa até mesmo tocar, soltar alguma piada, todas essas práticas em conjunto pra mim caracterizam assédio.

M18: É um comportamento incômodo de um homem ou até mesmo de uma mulher que te deixa desconfortável, te aborda ou se aproxima demais, quer conversar sem você ter dado abertura, que começa com um comportamento cordial e vai se tornando insistente, repetitivo e vai te atrapalhando.

M19: Eu acredito que se configure tanto o olhar como a questão também de pegar em certas partes, ou até mesmo de intimidar a pessoa na questão assim de querer sair com ela e de ficar.

M20: É assim tipo um homem dando em cima de você, né, fazendo perguntas que eu não gosto, que me incomoda e me perturba.

M21: Assédio é tudo aquilo que lhe deixa constrangida, sem graça, nervosa, você não se sente bem diante da situação.

M22: Assédio é quando uma das partes não está interessada e a outra parte é muito invasiva, incisiva no que quer, na questão de aproximação, até de interesse sexual e chega a falar mesmo sobre sexo.

M23: Qualquer comentário, gestos, qualquer coisa que faça você se sentir reprimida sexualmente, né! Como é que posso dizer quando a pessoa se sente envergonhada, com olhares, gestos, palavras, que não são do nosso dia a dia. Por que eu entendo que existe o elogio e o assédio, pra mim tem muita diferença entre os dois.

M24: Quando alguém tenta ultrapassar sua liberdade, mas do que você dar.

M25: Entendo como invasão da privacidade do outro, quando assedia naquilo que é próprio dela na sua moral, quando você desmoraliza uma pessoa de uma forma que inibe, provocando um retraimento, humilhação, faz se sentir inferior.

05. O que você entende por assédio sexual?

M1: Existem várias formas de assédio, depende da relação de quem está assediando ou assediado. Por exemplo, numa academia, seria o caso realmente quando uma pessoa não ter dado nenhum tipo de liberdade e você chegar com palavras pejorativas chega a ser um assédio sexual.

M2: Eu acho que o assédio sexual vai mais além, quando um agressor realiza algum gesto ou fala para com uma pessoa que não está a fim. No caso da academia que é o tema da pesquisa se a pessoa vem pra essa ambiente ela está aqui por vários motivos, seja saúde, emagrecer, seja pra paquerar que isso também existe, ela não vem pra receber assédio, pode até ser que ela venha paquerar aqui, mas a paquera é diferente de assédio.

M3: Eu acredito que é a falta de respeito ao desejo do outro. É quando ultrapassa o direito do outro de se recatar, de não aceitar uma invasão de privacidade. Eu entendo como isso.

M4: Eu acredito que seja quando uma mulher em relação ao homem ou vice versa quando passa daqueles limites, de querer lhe tocar, dizer palavras de baixo escalão, quando você passa, tem homens que tem as expressões bem né quando se refere a bunda da mulher, ao seio, esse tipo de coisa assim.

M5: A gente sempre tende a associar o assédio sexual do homem com a mulher onde a mulher por ter suas características femininas, ela passa a chamar atenção e o homem a vê como um objeto sexual e começa assediá-la.

M6: Assédio sexual, rrsrs, é quando a pessoa tem segundas intenções e você não tem, então, pra mim eu acho que é isso.

M7: É o assédio com cunho de sexo. É porque eu não sei assim especificar direitinho. Para mim é denegrir a mulher, tipo tudo levar pro cunho sexual, é como se ela fosse um objeto, uma coisa, um pertence e não uma pessoa penso dessa forma.

M8: É quando a pessoa se aproxima, além do que você permite ou lhe olha de uma forma que você não se sente a vontade, não se sente bem o que eu entendo por assédio, talvez pra outra pessoa isso não seja nada, pra mim o fato de me olhar de uma forma constrangedora, já seria um assédio pra outro talvez não.

M9: É a situação de deixar a gente constrangida, de querer forçar algo, né, sem o consentimento da outra parte.

M10: Entendo quando a pessoa olha pra você de forma diferente, com desejo, quando vem pra você com outras intenções, de querer seu contato como já aconteceu, rrsrs, sua rede social, puxar conversas para chegar até onde eles querem que no caso lhe convidar para sair.

M11: Acredito que é o ato de lançar palavras à outra pessoa, que façam menções ao corpo ou ao sexo, tocar, abraçar, beijar uma pessoa que não quer aquilo no momento, que seja a força.

M12: Eu entendo por assédio sexual todo ato, palavra, olhar ou então formas, jeito, que desrespeita a pessoa ou que ela se sinta desrespeitada.

M13: O assédio sexual já é algo voltado para o sexo tipo assim uma roupa que chama atenção, que às vezes a pessoa fica olhando. O próprio nome já diz, quando a pessoa deseja seu corpo, estar com você, entendeu? Quando você está com uma roupa transparente já desperta né alguma coisa sexual na pessoa, de querer desejar você, de ficar com ela.

M14: Pra mim é qualquer forma de constranger alguém, pode ser no olhar, encostar de outra forma que ela não vá gostar, pode ser do jeito que você fale.

M15: É a violação do seu corpo que afeta a sua mente que faz você se sentir mal, por isso você se sente culpada muitas vezes.

M16: É o atentado ao pudor, a falta de respeito com a pessoa, é questão de roupa, da maneira como está, os tipos de elogios que não são elogios, né, eu acho que é uma agressão.

M17: Eu acho que seja um agravante maior, quando já parte pra essa questão do toque, de algo mais incômodo ainda pra pessoa que está sofrendo essa ação.

M18: A meu ver é uma conduta que qualquer pessoa independente do sexo pode praticar em relação a outro, pelo qual a outra pessoa não esteja interessada, não esteja a fim. Então, desde uma conversa insistente, você abordar a pessoa ficar insistindo e querer saber a respeito da vida dela, fazendo perguntas pessoais, ficar todo o tempo tentando conversar, dar presentes sem a pessoa te dá nenhum tipo de chance de abertura e você ficar cercando até mesmo você ter atos libidinosos, como tocar a pessoa sem ela permitir, dizer palavras que não gostaria de ouvir, de cunho sexual.

M19: Querer praticar uma coisa não consentida pela pessoa, seja através do toque e da questão da conjunção carnal também.

M20: É o homem querer forçar uma coisa que a mulher não quer, tá invadindo o espaço com suas liberdades, né! E querendo que a gente faça o que não queremos. Ficar insistindo, se aproximando, fazendo perguntas que a gente não quer. Dando indiretas que é o que acontece no meio da rua no dia a dia né. Mas na academia não, comigo não.

M21: É quando o homem lhe assedia com outras intenções, além do moral, elogiar seus seios, pegar no bumbum, o fato de olhar para as suas partes, é constrangedor, isso já é um assédio sexual.

M22: Às vezes, até um comportamento também tipo passar a mão ou alguma cantada ou indireta. Vai mais além também, de forma mais agressiva, de chegar a ter abuso.

M23: É a questão do comentário, do gesto ou do olhar que faz a segunda pessoa se sentir incomodada, se sentir envergonhada ou reprimida de alguma forma.

M24: Quando alguém quer fazer alguma coisa sem a sua permissão, lhe tocar, ter alguma intimidade sem você dar liberdade, conversas.

M25: Quando sexualiza o corpo de outra pessoa de uma forma de obtenção de prazer da pessoa que está sexualizando, ocorre também através de piadinhas, elogios inapropriados, quando você passa por uma pessoa e assovia e lhe chama de “gostosa”.

06. Você acredita que existe assédio sexual em mulheres praticantes de musculação nas academias? Se sim, fale sobre as razões.

M1: Sim, acredito que exista. Qualquer ambiente que tem um número considerável de pessoas existe probabilidade de haver o assédio. Outro motivo também que eu acredito que possa existir o assédio é através do contato diário, você está com aquela pessoa ali, acaba tendo a liberdade de assediar.

M2: Sim. Tanto pelo fato que existe abertura, por que se existe é por que a mulher dar essa abertura, tanto pode ser o assédio da mulher para com o homem quanto do homem para com a mulher, por que só o homem com a mulher? Existe também o contrário, a mulher não é sexo frágil, ela também vai atrás. Então, quantos homens aqui podem ter sido assediados? É tanto que se observar vêm homens e mulheres casados, vem o casalzinho pra cá, muitas vezes, já até presenciei eles se beijam para mostrar o território. Então, tem aquelas mulheres que mesmo sabendo que eles são casados, ela vai pra cima. Ela vem pra cá com outros interesses.

M3: Com certeza, hahaha. Eu acredito que por ser um ambiente em que as pessoas buscam um bem-estar, né ou uma forma física que chama a atenção, mais avantajada. Então, acredito que isso predispõe né. Eu não acho que seja uma coisa igual a outra, treinar, né, malhar é igual a assédio, não é isso, mais abre espaço né, principalmente quando a gente vem com roupas que sentimos a vontade desperta em outras pessoas um desejo que às vezes não é recíproco.

Fiz outra indagação: você acha que as roupas contribuem? Acredito que sim, não que a vítima tenha culpa do que ela está fazendo, pediu pra ser assediada, não é isso, mas que desperta o interesse sexual, desperta, acho que é uma coisa hormonal, natural do ser humano, mexer com a libido, acredito que seja isso.

M4: Deve existir com certeza, principalmente porque a musculação o objetivo da maioria é colocar bunda, pernao, definir. Isso chama atenção, mulher com o corpo todo definido aí tem a roupa colada já chama atenção, né! Eu acredito que deva existir. Olha, a natureza humana é instintiva. Não tem, não existe. Eu não acredito tanto dos dois lados. Tanto o homem como a mulher ele olha pro que é bonito. Não tem essa distinção tanto o homem olha para uma mulher do corpo bonito quanto a mulher olha para o homem do corpo bonito. Agora sim, no momento que ele ultrapassa os limites, você olhar, admirar, mas no momento que você ultrapassa. Eu acredito que é mais instintivo. Eu não encontro outra razão pra um homem assediar uma mulher ou vice-versa, acho que é instintivo, tem pessoas que controlam e outras não.

M5: Com certeza. A própria vestimenta que deixa o corpo mais amostra, os movimentos, exercícios, às vezes, tornam-se movimentos eróticos na cabeça do homem.

M6: Sim, acredito. Pela forma que muitas vezes a mulher ela está submissa às vezes elas ficam em algumas posições durante o treinamento, os homens olham pra roupa que a mulher tá usando e eles acham que podem dar em cima. Acha que pode olhar de um jeito promíscuo com segundas intenções e não pode. A mulher tá ali para fazer seu exercício, praticar a musculação pra melhorar a saúde.

M7: Sim, existe. Eu creio que seja a falta de caráter, porque a pessoa tá praticando sua atividade física, usando uma roupa apertada isso não é motivo para a pessoa sofrer assédio. Eu acho que além da falta de caráter da pessoa que comete, é uma doença, psicopatia.

M8: Acredito que sim. Pelo fato de algumas pessoas estarem em busca do corpo perfeito, às vezes, a roupa que veste, não estou dizendo que a roupa seria motivo para dar abertura de a pessoa assediar, mas pelo fato de estar com uma roupa diferente, mais justa, mais colada e aí desperta algum interesse em um homem que sente no direito de se aproximar, talvez de assediar, na intenção de que sei lá, você deu alguma abertura e dali surja possibilidades de algum tipo de relação.

M9: Acredito que sim. A opinião masculina geralmente é voltada pra questão da mulher ter que se preservar, se esconder, se restringir, não se expor, né! Eu vejo muito o meu pai, ele é bem arcaico, nesse sentido, e roupa colada, curta, às vezes é

uma situação que ele acha que a mulher está se exibindo, se oferecendo. Tem a questão de o homem querer ser superior e achar que ele pode tudo e que a mulher não. Que musculação é coisa de homem e não de mulher, que a mulher não precisa ficar nesse intuito de se cuidar. Eu acho que a opinião masculina muitas vezes é o que constrange.

M10: Sim. Eu acredito que é uma questão de cultura, o homem vem de uma cultura de desejar a mulher, vê a mulher como objeto sexual, ele pensa assim, meu pai olhava dessa forma, meu avô também. Hoje não é só os homens, as mulheres também, no grupo LGBT, uma vez eu vi uma amiga minha que ela é lésbica e a gente estava em um treino de futsal e ela ficou observando com os seios das meninas estavam “balançando” e eu fiquei sem ação, ela comentou com outra menina: olha o corpo daquela ali, olha o seio daquela outra. Eu disse: meu Deus, a gente imagina que é só os homens, mas as mulheres são da mesma forma, observa o corpo, os seios, como se veste, o cabelo.

Outras razões são também a criação, a questão de algum trauma na infância. Hoje em dia a gente não sabe o porquê uma determinada pessoa faz uma coisa, quando a gente vê o histórico familiar, como veem as mulheres ou as pessoas, pode ser uma doença, uma síndrome, algo psicológico, ou por que viu o pai ou a mãe fazendo, ou por que viu na internet, sentiu interesse, desejo e acaba criando uma doença psicológica.

M11: Sim e muito. Uma das principais causas é o machismo, por que o homem pode estar à vontade no local que ele estiver e a mulher não, ela tem que estar resguardada, tem que estar bem vestida perante os olhos dos homens. A academia por ser um local onde as vestes são mais curtas, apertadas, marca mais as formas do corpo é um local onde acontece muito assédio, justamente por isso, pelo homem achar que ele pode estar com uma roupa mais confortável e a mulher não, sempre estar com uma roupa mais apertada, curta, e isso desperta, chama a atenção dos homens tem homem que é realmente inconveniente. Em minha opinião um dos principais motivos é esse, não deixando de lado que também tem mulheres que se comporta de uma maneira não vou falar vulgar, mas de uma maneira inadequada, eu acho que digamos desperta mais a visão dos homens para si.

M12: Sim acredito, até porque eu já presenciei. Assim, uma das razões que a gente mais fala devido às roupas das mulheres serem mais justas vai da mentalidade também do rapaz. Tem rapaz que é mais tranquilo, tem cara que não, e, por que o comportamento da mulher vai de mulher pra mulher, mas eu não vejo esse comportamento da mulher que fica se insinuando nas academias, pelo contrário, alguns exercícios que a gente sabe que pode ter uma posição que constrange uma pessoa, as mulheres acabam fazendo em um local mais reservado ou pede pra ficar uma amiga assim perto dela e tudo. Então, eu acho que esse tipo de situação já parte mais da mentalidade da pessoa, se tem algum tipo de malícia e tudo, eu acho que vai de cada um. Podem existir outras razões, mas a que acredito que seja é essa.

M13: Sim, com certeza. A razão é a maneira de se vestir, uma roupa que chama mais atenção, eu acho que desperta alguma coisa nos homens. Às vezes também, a pessoa tem algum distúrbio, não sabe que tipo de pessoa é, e estar ali lhe observando, você faz algum movimento, dar um sorriso e a pessoa começa achar que você quer alguma coisa.

M14: Certeza. Pelo fato de várias mulheres vir com a roupa mais colada pra academia, de ficarem um pouco mais à mostra, as pessoas já ficam olhando de outra forma, já acende outro tipo de prazer que não é pra sentir naquele ambiente. A roupa é uma boa razão, só que é por que uma pessoa usa uma roupa mais colada, curta, que não é obrigado alguém vir e lhe olhar de outra forma. Roupa não caracteriza ninguém, não quer dizer nada, cada um pode vestir o que quiser a hora que quiser.

M15: Muito. A razão que leva é as mulheres desde sempre serem consideradas “objetos” algo também que inclui a cultura do estupro, digamos. Que eu sou uma mulher porque eu vim com um short curto ou um top pra academia ou pra qualquer lugar eu estou querendo ser abusada ou assediada, e não é assim, eu sou dona do meu corpo, posso vestir a roupa que quiser. Existe exatamente esse fator cultural digamos da objetificação da mulher na cabeça do homem.

M16: Com certeza, tem sim. Olha, eu acho que é a questão do homem não ter caráter, faltar realmente o respeito com a mulher, porque na academia vai ter mulheres de todo jeito, mulheres mais vestidas, outras com roupas que marca o

corpo. O homem que faz isso ele não tem respeito nem por si próprio, principalmente com a mulher, com as outras pessoas. Outra razão também pode ser o comportamento da própria mulher, se eles entenderem errado alguma coisa, que tem mulheres também que elas podem acabar dando a entender que o homem possa fazer isso, infelizmente tem né. É a falta de caráter do homem de não poder vê uma mulher e como se diz não saber admirá-la.

M17: Acredito que sim. Deve ser bem frequente até. Aqui confesso que não observo muito essa questão dos olhares como eu já mencionei, eu cheguei a observar, mas algo sério não, com certeza deve haver em outras academias também, ou outros momentos aqui pode ter ocorrido sem que eu tenha dado conta. Eu acho que é algo bem particular, vai de cada pessoa porque eu não sou do tipo que acha que uma roupa curta seja um motivo de uma pessoa ser assediada, até porque isso não é justificativa, mas eu acho que na mente de uma pessoa que praticou assédio, ou até mesmo a vestimenta que a pessoa está utilizando ou se dar atenção no momento que o outro fica com esses olhares ou piadinhas, eu acho que isso influencia bastante pra que ocorra esse tipo de prática nas academias. Além das vestimentas, os equipamentos em si, as posições que as pessoas ficam, não sei se justifica, mas os homens observam bastante, fazem questão de fazer algum exercício próximo onde a mulher está fazendo pra ficar com a questão dos olhares.

M18: Acredito que sim. Em relação ao assédio sexual praticado por homens em mulheres, eu acho pela cultura machista de que uma mulher numa academia ela está com o corpo exposto e eles imaginam que por isso podem olhar mais, ver detalhes do corpo delas, desejá-las, principalmente as que são mais bem dotadas fisicamente, rsrs né! E eles não tentam controlar essa vontade de olhar indiscretamente e conseqüentemente se interessar por elas e se aproximar. Então, acho que é uma questão de cultura, educação masculina de entender que o homem não tem permissão pra chegar e fazer o que tiver vontade, de dá na “telha” só por que ele achou uma mulher bonita, interessante, atraente. Eu acho que a partir do momento que a mulher não corresponde não estar olhando, não está dando nenhum tipo de margem pra o homem chegar, se aproximar dela, eu acho que não há razão. Se ela demonstrar interesse, que está receptiva a uma abordagem do cara chegar e conversar, tudo bem, agora, se ele não tem nenhuma margem para isso, ela não

demonstra nada e mesmo assim ele chega, insiste, principalmente, por que também ele pode tentar e ela não querer e entender. Agora se ele torna insistente, inconveniente, não vejo razão para isso.

M19: Acredito. Com certeza existe e não é algo muito distante, mas como as mulheres não tem o empoderamento necessário e muitas vezes não tem força para denunciar, sempre essas questões acabam passando despercebidas. Eu acredito que são as mesmas razões da violência doméstica, a questão do machismo, da sociedade patriarcal, e tudo isso, eles buscam se justificar dizendo que a mulher é a culpada por eles estarem agindo dessa forma, sendo que não é. Existem outras razões, mas que são veladas, não são discutidas, e que acabam sempre ficando de lado.

M20: Existe, né, mas eu nunca sofri e nem nunca vi. No momento que eu estou aqui malhando na academia nunca vi. No meu ponto de vista, depende da roupa que a mulher vai pra academia, da liberdade que ela dá pros homens, da confiança que ela dá. Eu realmente fico no meu canto, faço meus exercícios, vou embora não dou a liberdade e nenhum chega tomando liberdade pra mim. Assim, porque vai do ser humano, né, tem homens como se diz o matuto é bastante gaiato, enxerido né. Mas se a gente cortar, realmente isso não vai acontecer. É como lhe digo no meu caso é assim, eu chego venho com minha filha e faço meus exercícios, não dou liberdade, e nenhum se aproxima de mim, fico na minha e eles na deles. Aqui eu nunca vi, os homens são bem respeitadores. Mas em minha opinião acredito que existe. As razões são aquelas que mencionei, existem também várias outras, né, mas que no momento não está vindo na cabeça, mas realmente deve existir, porque todo mundo comenta que existem. Mas aqui nunca vi.

M21: Acredito que existe. Eu não culparia cem por cento as mulheres, mas não culparia cem por cento os homens. Eu sou mulher e às vezes acho que elas extrapolam isso faz com que desperte nos homens um interesse que vai além e aí por isso eles acabam assediando. Eu não sei se as roupas chamam atenção, mas isso também não deve ser motivo ou se é as conversas e elas dão a entender outra coisa, eles dão uma “entrada”. Em minha opinião são vários motivos, tem homens que confundem, você está conversando sem nenhuma intenção, por que é colega de academia, e aí tem deles que já se sentem no direito de invadir sua privacidade,

aí ele extrapola. Eles têm uma boa parte de culpa por que não sabem diferenciar uma conversa apenas ou uma possibilidade de assédio.

M22: Existe. Eu acho que muita das vezes é machismo, falta de respeito. No caso da aluna, minha colega que assediou o professor, né, no caso, ela não foi machista, mas ousada mesmo, ele nem demonstrava interesse. Mas no caso com as mulheres é machismo e falta de respeito, por achar que ela é mais vulnerável, não sabe se defender, vai se sentir acuada.

M23: Sim. Eu acredito que falta de caráter, por que quem comete às vezes acha que é uma brincadeira, mas quem estar ali do outro lado, pode não gostar, não se sentir bem, não ser uma coisa boa pra ela. Às vezes normalmente é um homem para uma mulher, ele fala e acha que ela está gostando, ri com vergonha, não como ele pensa que a mulher está gostando. Para mim é falta de caráter, talvez o extremo, seria algum problema mental da pessoa que comete que não sabe o que está fazendo, mas quem tem sã consciência não faz algum comentário, gestos que incomoda o outro, sabe que está cometendo assédio, então pra mim é falta de caráter.

M24: Acredito que sim. Penso que às vezes quando um homem ou o próprio professor tenta querer ajudar para se aproveitar de alguma forma, querer tocar. Uma das razões seria o aproveitamento na hora do treino tentar ajudar e de alguma forma se aproveitar. Às vezes, a pessoa tem segundas intenções acaba unindo as duas coisas, ajudar e se aproveitar.

M25: Acredito, eu nunca presenciei, mas também não frequento a academia com tanta assiduidade, mas acredito que sim. Eu acho que é a percepção masculina de achar que a mulher é objeto sexual, na visão deles acham que elas gostam disso, sendo que não, acredito que as mulheres não simpatizam com assédio.

ANEXOS

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa trata-se sobre **ASSÉDIO SEXUAL NAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA DE IGUATU-CE: PERCEPÇÃO DE MULHERES PRATICANTES DE MUSCULAÇÃO** desenvolvida pela pesquisadora mestrandia Maria Rosângela Dias Pinheiro, discente do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade de Pernambuco e da Universidade Federal da Paraíba (UPE/UFPB), sob a orientação do Prof. Dr. Iraquitán de Oliveira Caminha.

Apresenta-se como objetivo geral investigar como as mulheres praticantes de musculação percebem o assédio sexual nas academias de Iguatu-CE. Tem-se como objetivos específicos: a) analisar as narrativas de mulheres praticantes de musculação sobre assédio sexual; b) Caracterizar o impacto das experiências de assédio sexual com relação ao cotidiano e a prática regular de atividades físicas das mulheres praticantes de musculação.

A finalidade deste trabalho é apresentar à sociedade acadêmica, pesquisadores, aos proprietários das academias a concepção e o entendimento das mulheres praticantes de musculação sobre assédio sexual e suas experiências com essa prática e ao mesmo tempo trazer à tona questionamentos e reflexões que possam ajudar em desenraizar comportamentos e atitudes típicas da falta de respeito para com as pessoas, em geral e as mulheres, em especial.

Solicitamos a sua colaboração em responder o questionário e a entrevista como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de saúde e publicar em revista científica (*se for o caso*). Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Informamos que o (a) Sr (a) estará exposto ao risco de constrangimento no preenchimento do questionário e na entrevista, dispêndio de tempo. Caso sintam-se constrangidas no momento da pesquisa, a pesquisadora pretende-se distanciar-se durante a aplicação do questionário, ficando disponível em esclarecer possíveis dúvidas, assim como deixando à vontade no momento da entrevista diminuindo

possíveis constrangimentos, como também sendo breve e objetiva na execução dos instrumentos reduzindo o tempo gasto pelo pesquisado.

E o benefício acarretado será o conhecimento que a temática proporcionará para o combate à prática do assédio sexual gerado diante de sua participação no estudo. Outros benefícios mais diretos para as participantes do estudo é a conscientização sobre o assunto, o conhecimento das leis que amparam mulheres que sofrem assédio sexual. Ressaltamos que considerando as regras do Código de Ética das instituições de ensino superior envolvidas nesta pesquisa, de acordo com a Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, sua colaboração é voluntária e sigilosa.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, a senhora não é obrigada a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo pesquisador (a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso).

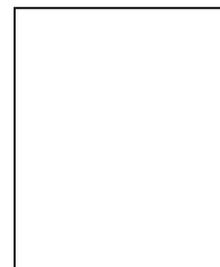
Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da investigação. Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Assinatura do Participante da Pesquisa

ou Responsável Legal

OBSERVAÇÃO: (em caso de analfabeto - acrescentar)

Espaço para impressão dactiloscópica



Assinatura da Testemunha

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para o (a) pesquisador (a) Maria Rosângela Dias Pinheiro através do telefone (88) 999577461 / (88) 992217554. E-mail: rosangelapinheiroigt@hotmail.com

Endereço (Setor de Trabalho): Avenida Dário Rabelo, Santo Antonio, Iguatu-CE.
Telefone: (88) 3581 -0551.

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB. ☎ (83) 3216-7791 – E-mail: **comitedeetica@ccs.ufpb.br**

Atenciosamente,

Assinatura do Pesquisador Responsável

Assinatura do Pesquisador Participante

ANEXO B – CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins, que aceitaremos (o) a pesquisador (a) Maria Rosângela Dias Pinheiro, a desenvolver o seu projeto de pesquisa ASSÉDIO SEXUAL NAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA DE IGUATU-CE: PERCEPÇÃO DE MULHERES PRATICANTES DE MUSCULAÇÃO, que está sob a coordenação/orientação do (a) Prof. Dr. Iraquitan de Oliveira Caminha cujo objetivo é investigar como as mulheres praticantes de musculação percebem o assédio sexual nas academias de Iguatu-CE, neste estabelecimento.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos requisitos da Resolução 510/16 CNS e suas complementares, comprometendo-se o/a mesmo/a utilizar os dados pessoais dos sujeitos da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados o/a pesquisador/a deverá apresentar a esta Instituição o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Local, em ____/____/_____.

Nome/assinatura e carimbo do responsável pela Instituição ou pessoa por ele
delegada

ANEXO C – CERTIDÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ASSÉDIO SEXUAL NAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA DE IGUATU-CE: PERCEPÇÃO DE MULHERES PRATICANTES DE MUSCULAÇÃO.

Pesquisador: Maria Rosângela Dias Pinheiro

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 20058119.3.0000.5188

Instituição Proponente: Centro De Ciências da Saúde

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.715.799

Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma dissertação de Mestrado da aluna MARIA ROSÂNGELA DIAS PINHEIRO, do Programa de Pós-graduação em Educação Física da UFPB, sob a orientação do professor Iraquitã de Oliveira Caminha. Trata-se de uma pesquisa uma pesquisa de natureza qualitativa, de campo, descritiva, com objetivo de analisar as narrativas das mulheres, que irão descrever suas percepções sobre o assédio sexual no contexto da prática de musculação nas academias. O cenário da pesquisa compreenderá as academias de musculação de Iguatu-CE. Para obtenção das informações será aplicado dois instrumentos, em um primeiro momento utilizaremos um questionário estruturado com questões abertas e fechadas que tem como objetivo caracterizar através de perfil sociodemográfico as narradoras do estudo. No segundo momento será aplicada a entrevista semiestruturada contendo questões subjetivas que servirá para, a partir das falas, desvendarmos a percepção de mulheres praticantes de musculação sobre o assédio sexual. O método de

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 3.715.799

análise da pesquisa será por meio da técnica de análise de conteúdo de Bardin(2010).

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Investigar como as mulheres praticantes de musculação percebem o assédio sexual nas academias de Iguatu-CE.

Objetivo Secundário:

a) analisar as narrativas de mulheres praticantes de musculação sobre assédio sexual; b) Caracterizar o impacto das experiências de assédio sexual com relação ao cotidiano e a prática regular de atividades físicas das mulheres praticantes de musculação.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos são: constrangimento no preenchimento do questionário e na entrevista, dispêndio de tempo. Caso sintam-se constrangidas no momento da pesquisa, a pesquisadora pretende-se distanciar-se durante a aplicação do questionário, ficando disponível em esclarecer possíveis dúvidas, assim como deixando à vontade no momento da entrevista diminuindo possíveis constrangimentos, como também sendo breve e objetiva na execução dos instrumentos reduzindo o tempo gasto pela pesquisada.

E o benefício acarretado será o conhecimento que a temática proporcionará para o combate à prática do assédio sexual gerado diante de sua participação no estudo. Outros benefícios mais diretos para as participantes do estudo é a conscientização sobre o assunto, o conhecimento das leis que amparam mulheres que sofrem assédio sexual.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A proposta está adequadamente elaborada e permite tecer julgamentos concernentes aos aspectos éticos/metodológicos envolvidos, conforme diretrizes contidas na Resolução 466/2012, do CNS, MS.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos foram apresentados possibilitando adequada avaliação no que se refere aos aspectos éticos e metodológicos.

Endereço: UNIVERSITARIO S/N
Bairro: CASTELO BRANCO CEP: 58.051-900
UF: PB Município: JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 Fax: (83)3216-7791 E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 3.715.700

Recomendações:

(O)A pesquisador(a) responsável e demais colaboradores, MANTENHAM A METODOLOGIA PROPOSTA E APROVADA PELO CEP-CCS.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Considerando que o(a) pesquisador(a) atendeu adequadamente às recomendações feitas por este Colegiado em parecer anterior a este, e que o estudo apresenta viabilidade ética e metodológica, estando em consonância com as diretrizes contidas na Resolução 466/2012, do CNS/MS, somos favoráveis ao desenvolvimento da investigação.

Considerações Finais a critério do CEP:

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou a execução do referido projeto de pesquisa. Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à submissão do Relatório Final na Plataforma Brasil, via Notificação, para fins de apreciação e aprovação por este egrégio Comitê.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1404916.pdf	14/10/2019 09:33:47		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	CARTA_RESPOSTA.pdf	14/10/2019 09:32:26	Maria Rosângela Dias Pinheiro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	T_C_L_E.pdf	14/10/2019 09:29:44	Maria Rosângela Dias Pinheiro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	DECLARACAO.pdf	14/10/2019 09:27:52	Maria Rosângela Dias Pinheiro	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	14/10/2019 09:25:00	Maria Rosângela Dias Pinheiro	Aceito

Endereço: UNIVERSITARIO S/N
Bairro: CASTELO BRANCO CEP: 58.051-900
UF: PB Município: JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 Fax: (83)3216-7791 E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 3.715.799

Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	16/08/2019 13:29:10	Maria Rosângela Dias Pinheiro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	CARTA_DE_ANUENCIA_QUARTA.pdf	01/08/2019 21:27:56	Maria Rosângela Dias Pinheiro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	CARTA_DE_ANUENCIA_TERCEIRA.pdf	01/08/2019 21:27:42	Maria Rosângela Dias Pinheiro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	CARTA_DE_ANUENCIA_SEGUNDA.pdf	01/08/2019 21:27:27	Maria Rosângela Dias Pinheiro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	CARTA_DE_ANUENCIA_PRIMEIRA.pdf	01/08/2019 21:27:13	Maria Rosângela Dias Pinheiro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_POS_ESCLARECIDO.pdf	01/08/2019 21:26:49	Maria Rosângela Dias Pinheiro	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JOAO PESSOA, 20 de Novembro de 2019

Assinado por:

Eliane Marques Duarte de Sousa
(Coordenador(a))

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br